



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 139

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1956

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.289, DE 17 DE AGOSTO DE 1956

Muda o nome da Praça Del Prete e restabelece a denominação do logradouro que menciona, situados nos 8.º e 3.º Distritos — Vila Isabel e Laranjeiras.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o Item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º A atual Praça Del Prete, reconhecida pelo Decreto n.º 9.134, de 22 de janeiro de 1948, situada no 8.º Distrito — Vila Isabel, passa a ter a denominação de Praça Tenente Horta Barboza.

Art. 2.º A atual Praça General Rondon, reconhecida pelo Decreto número 9.134, de 22 de janeiro de 1948, situada no 3.º Distrito — Laranjeiras, volta a ter a denominação de Praça Del Prete.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1956. — 68.º da República

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Antonio de Souza Mello Júnior

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1956

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.021.091-56, resolve exonerar, nos termos do artigo 14 do Decreto número 8.296, de 21 de novembro de 1945, Laura Iorio Maia, matrícula n.º 90.493, da função de Preposto do Despachante Municipal, Ly de Assis Silva, matrícula n.º 90.206.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 16 de agosto de 1956

NA SGF:

Proc. G. P. 948-56 — Of. 49-56 — ADEM. — Autorizado.

NA SGV:

Processos:

N. 7.406.672-56 — Pierre Charles Golligon;

N. 7.900.705-56 — Departamento de Parques;

N. 7.416.163-56 — Departamento de Obras;

N. 7.416.761-56 — Departamento de Obras;

N. 7.411.183-56 — Laboratórios Parke Davis Ltda.;

N. 7.513.521-55 — Juventino Bispo dos Santos — Cap. o de número 7.532.246-55;

N. 7.718.002-53, Cap. o de número 700.254-55 — Departamento Federal de Segurança Pública;

N. 7.572.299-56 — José Félix;

N. 7.416.803-56 — Departamento de Obras;

N. 7.413.765-56 — Departamento de Obras;

N. 7.415.785-56 — Departamento de Obras;

N. 7.416.165-56 — Departamento de Obras;

N. 7.405.712-56 — Departamento de Obras;

Aprovei o projeto.

N. 7.410.475-56 — Quartzolit S. A. — Aprovei os projetos.

N. 7.401.413-53 — Cap. o número 7.402.371-55 — Companhia Caricca de Administração e Comércio.

Aprovo.

N. 7.211.563-56 — Antenor de Oliveira. — Aprovo.

N. 7.404.379-55 — Artur de Oliveira Cadete — Aprovo o laudo.

N. 7.305.945-56 — Júlio Gomes da Costa e outros. — Nada há que deferir. A Prefeitura não cogita de transferir a terminal na linha de ônibus 241.

N. 7.491.936-55 — The Sydney Rossa Company — Cap. o de número 7.491.937-55. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 7.214.929-56 — Departamento de Aguas e Esgotos. — Aprovo e autorizo.

N. 1.002.209-56 — Benedito Ribeiro. — Aprovo.

N. 7.900.574-56 — Departamento de Parques.

N. 7.051.429-56 — Comissão de Aquisição de Material — VCM

N. 7.900.199-56 — Departamento de Parques. — Aprovo e autorizo.

N. 7.000.794-56 — Departamento de Parques. — Autorizo, na forma do parecer.

N. 7.000.783-56 — Ministério da Viação e Obras Públicas. — Dispensar a concorrência, nos termos das letras a e b, do artigo 246, do Regu-

lamento Geral de Contabilidade Pública. Autorizo a tomada de preço na forma do parecer.

N. 7.800.115-56 — Departamento de Urbanismo.

N. 7.306.537-56 — Departamento de Concessões. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 1.005.652-56 — Nourival Cyrilliano Costa — mat. 8.371. — Junta a certidão de nascimento.

N. 1.005.653-56 — Alvaro Soares de Souza e Mello — mat. 4.991 — Junta título de nomeação anterior à Constituição de 1934.

N. 1.015.768-56 — Antônio Moço de Oliveira — mat. 47.802. — Compareça ao Setor I, a fim de receber o C. I. devidamente retificado.

N. 1.017.841-56 — Valdemiro de Souza Nascimento — mat. 74.168 — Compareça para pagar a taxa de perempção.

N. 1.019.702-56 — Emygdio Francisco Simões — mat. 12.416 — Apresente documento provando sua situação anterior de Médico Chefe da A. M. C. E. M.

N. 1.021.270-56 — Sérgio Menescal — mat. 69.993 — Compareça para receber a certidão.

N. 1.022.493-56 — Enisguimar Viana Barbosa — mat. 46.154. — Compareça para ciência e receber documentos.

N. 1.023.546-56 — Adair Dourado Lobato — mat. 72.772. — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.024.681-56 — Joana Delgado Ferreira — mat. 63.947 — Compareça munido da certidão de casamento.

N. 1.025.793-56 — Reginaldo Santana e Silva — mat. 97.362. — Compareça ao Setor I, para ciência.

N. 1.025.724-53 — Petronília Martins Maia — mat. 40.635. — Declare a profissão da outorgada e cumpra o exigido pelo art. 1.º do Decreto 1.108.

N. 1.025.909-56 — Maria Rita Franco da Cunha. — Prove o alegado.

N. 1.040.739-55 — Luiz Calixto Mendes — mat. 461. — Junta documento comprobatório de idade.

Compareçam ao setor I, a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:

N.º 1.023.152-56 — Moacyr Farias — mat. 59.811.

N. 1.023.834-56 — Luiza Alzira Alves da Fonseca — mat. 14.360

N. 1.024.569-56 — Maria Dulce Ribeiro — mat. 83.420.

N. 1.024.758-56 — Maria Leícia da Fonseca Falheiros — 83.439

N. 1.024.785-56 — Jussara Corrêa de Magalhães — mat. 62.170.

N. 1.024.818-56 — Irene Fonseca de Sá — mat. 72.023.

Compareçam para receber o C. P. R.:

N.º 1.015.491-55 — Antnietta Duarte Gonçalves.

N. 1.024.469-56 — Manoel da Costa Campos;

N. 1.024.935-56 — Jurema Cantolino Vieira.

N. 1.025.254-56 — Pery Teixeira.

N. 1.025.319-56 — Nierja Pinheiro Tormenta.

N. 1.025.393-56 — Maria Elvira de Sá Miranda.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.010.304-56 — Agostinho Marques dos Santos — mat. 20.621.

N. 1.012.039-55 — Pedro de Souza Maia — mat. 48.479.

N. 1.017.839-56 — Alcélino Luiz do Amaral — mat. 48.284.

N. 1.025.505-56 — Melciades de Almeida Marques — mat. 21.995.

N. 1.031.584-55 — Benedito Eulálio Lemos — mat. 25.157.

Compareçam para ciência:

N. 1.007.639-55 — Vanda Pereira Guimarães Rocha — mat. 32.052.

N. 1.015.787-54 — Armando Amaral — mat. 46.885.

N. 1.016.108-56 — Hugo Pinto da Fonseca Telles — mat. 8.265.

N. 1.023.329-56 — Joaquina Manoel Fontes — mat. 15.822.

N. 1.025.707-56 — João Afonso da Silva — mat. 52.381.

N. 1.025.839-56 — João Ferreirá da Silva — mat. 87.974.

Compareçam ao 3-PS:

N. 1.018.359-56 — João Luiz Antônio — mat. 86.704.

N. 1.025.208-56 — Iporam de Azambuja Martins Pereira — 43.596.

N. 1.025.335-56 — João de Deus Pereira — mat. 13.224.

N. 1.025.665-56 — Adjalma Feltro de Oliveira — mat. 22.702

Compareçam munidos de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF, a fim de receber a certidão requerida:

N. 1.022.450-56 — Carlos Milton Pinto Monteiro — 11.339.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço dos impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se no mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 1.033.209-53 — José Guilherme Dias Fernandes.
 N. 6.017.431-56 — Idan Roriz.
 Compareçam pessoa da família do ex-servidor a fim de receber documentos:
 N. 1.005.092-55 — Francisco Pereira Lima — mat. 12.134.
 N. 1.005.428-52 — Abel Lourenço — mat. 7.278.
 N. 1.017.784-53 — Antônio Gomes — mat. 4.534.
 Junta-se seu decreto de provimento:
 N. 1.012.752-56 — Lesão Soares do Nascimento — mat. 32.659.
 N. 1.014.929-56 — Jorge de Paula Alves — mat. 7.929.
 N. 1.020.702-55 — Arnaldo Brandão — mat. 8.220.

N. 1.032.466-55 — José Carlos Cavalcanti — mat. 26.109.
 N. 1.040.686-50 — João Casemiro — mat. 15.057.
 Compareçam para receber documentos:
 N. 1.012.323-56 — José Luiz Magalhães.
 N. 1.015.284-56 — Marieta Ribeiro Gonçalves.
 N. 1.017.654-56 — Fernando Barbosa de Albuquerque — mat. 99.730.
 N. 1.018.995-56 — Anaghai Ferreira Valle Viotti — 76.116.
 N. 1.020.347-56 — Damasio de Melo — mat. DER 2.283.
 N. 1.020.891-56 — Jocelina do Nascimento.
 N. 3.003.228-56 — Dorothea Gitta Leser.

Matricula	Núcleo	Nome — cargo
12.790	4.934	Severino Alves da Silva — Trabalhador, padrão G — 28 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
27.752	9.661	Minervino Domingos de Sousa — Enfermeiro, classe M — 28 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
31.670	853	Elias dos Santos — Artífice, classe G — 9 dias — artigo 153 — de 14 de agosto de 1956 a 2 de agosto de 1956.
31.805	1.136	Renato Cunha — Escrivário, classe I — 62 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1956 a 17 de outubro de 1956.
35.865	7.931	João Martins da Costa — Trabalhador, padrão E — 5 dias — artigo 154 — de 16 de agosto de 1956 a 20 de agosto de 1956.
37.830	1.390	Heitor dos Santos — Auxiliar Corpos Estáveis, padrão H — 32 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1956 a 13 de setembro de 1956.
49.240	9.354	Carmen Ramos Mitrans — Trabalhador, referência D — 23 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 30 de agosto de 1956.
50.860	5.932	José Luiz Gonzaga — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 154 — de 14 de agosto de 1956 a 20 de agosto de 1956.
55.920	9.339	Maria de Lourdes Martins Ferreira — Professora de Curso Primário, — 24 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 24 de agosto de 1956.
57.335	8.936	Rosaldo Perez Machado — Auxiliar de Controle, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1956 a 17 de setembro de 1956.
61.517	1.125	Iolita Coelho de Oliveira — Auxiliar de Escritório, referência E — 22 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1956 a 5 de setembro de 1956.
62.069	8.931	Otacílio Batista Bulhões — Trabalhador, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1956 a 26 de agosto de 1956.
64.380	2.126	Alzida Pereira — Atendente, referência F — 18 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1956 a 30 de agosto de 1956.
82.432	8.341	Vandete Gasparry Ferreira da Silva — Professora de Curso Primário, — 23 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 30 de agosto de 1956.
82.525	954	Walde Selva Sella — Trabalhador, — 16 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1956 a 31 de 1956.

Serviço de Biometria Médica

DIA 18 DE AGOSTO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matricula	Núcleo	Nome — cargo
INÍCIAS		
2.785	9.961	Brasilino Samuel — Mecânico de Automóvel, — 17 dias — artigo 154 — de 14 de agosto de 1956 a 30 de agosto de 1956.
5.295	2.982	Evaristo Teixeira Davin — Trabalhador, padrão F — 15 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
7.625	9.861	Severino dos Santos — Motorista — 60 dias — artigo 154 — de 6 de agosto de 1956 a 4 de outubro de 1956.
10.555	3.932	Luiz Torres — Trabalhador, padrão E — 5 dias — artigo 154 — de 17 de agosto de 1956 a 21 de agosto de 1956.
12.180	8.933	Domingos Sales Dias — Trabalhador, padrão F — 62 dias — artigo 153 — de 8 de agosto de 1956 a 8 de outubro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
86.477	850	Paulino de Oliveira — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 10 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	35.650	4.934	Nelson Noronha — Auxiliar de Controle — 41 dias, artigo 153, de 15 de agosto de 1956 a 24 de setembro de 1956.
87.329	7.931	José Miguel — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1956 a 15 de agosto de 1956.	35.947	6.702	Luiz Martins da Rocha Neto — Prático de Laboratório — 21 dias, artigo 153, de 17 de agosto de 1956 a 6 de setembro de 1956.
88.171	7.932	Samuel Pereira de Sousa — Trabalhador, referência D — 16 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	37.017	5.674	Maria de Lourdes Santos — Enfermeiro, ref. J — 18 dias, artigo 153, de 17 de agosto de 1956 a 3 de setembro de 1956.
70.252	3.850	Juniro da Silva Pinto Alile — Artífice, referência E — 45 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 15 de setembro de 1956.	38.292	7.931	Valentim de Almeida Cabral — Trabalhador, ref. D — 16 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
76.717	6.342	Leozí Fabiano Soares Figueira — Professor de Música Canto Orfeônico, — 16 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	41.755	4.661	Maria Cézar da Conceição — Costureiro, ref. D — 9 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 24 de agosto de 1956.
		PRORROGAÇÕES	49.839	890	Belarmino Manuel de Macedo — Fiscal, padrão H — 44 dias, artigo 153, de 17 de agosto de 1956 a 29 de setembro de 1956.
			49.902	890	João Gomes da Silva — Trabalhador, padrão G — 167 dias, artigo 156, de 14 de agosto de 1956 a 27 de janeiro de 1957.
1.793	2.700	Talitha Rosa — Chefe de Serviço, padrão LC — 62 dias — artigo 153 — de 16 de agosto de 1956 a 16 de outubro de 1956.	53.335	5.932	José Ferreira da Silva — Trabalhador, ref. F — 21 dias, artigo 153, de 15 de agosto de 1956 a 4 de setembro de 1956.
3.673	1.390	Rámiro Diniz — Instrumentista, padrão O — 43 dias — artigo 153 — de 18 de agosto de 1956 a 29 de setembro de 1956.	55.540	2.191	Alci Corrêa Carvalho — Veterinário, classe M — 17 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 1 de setembro de 1956.
5.347	5.041	Eduardo Ferreira Martins — Músico, classe H — 23 dias — artigo 153 — de 18 de agosto de 1956 a 9 de setembro de 1956.	56.422	7.909	Jorge Faustino do Sul — Artífice, ref. D — 13 dias, artigo 154, de 16 de agosto de 1956 a 28 de agosto de 1956.
8.740	6.365	Severa de Carvalho — Trabalhador, padrão G — 55 dias — artigo 153 — de 17 de agosto de 1956 a 10 de outubro de 1956.	60.520	8.349	Carmen Peres de Azevedo Silva — Servente, classe F — 24 dias, artigo 153, de 14 de agosto de 1956 a 6 de setembro de 1956.
11.870	4.662	Antonieta Leonetto da Silva — Enfermeira, classe K — 17 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	61.447	4.933	José Pinto da Silva — Trabalhador, ref. E — 16 dias, artigo 153, de 19 de agosto de 1956 a 3 de setembro de 1956.
12.130	7.931	Cosme Ferreira de Sousa — Trabalhador, padrão G — 44 dias — artigo 153 — de 13 de agosto de 1956 a 25 de setembro de 1956.	62.472	2.023	Sebastião Felipe da Mota — Trabalhador, ref. D — 16 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
13.620	4.661	Francisco da Silva Santos — Trabalhador, padrão F — 29 dias — artigo 153 — de 14 de agosto de 1956 a 11 de setembro de 1956.	63.980	3.963	Jorge Ferreira da Conceição — Aprendiz, ref. D — 33 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 17 de setembro de 1956.
15.270	853	Mário Vieira — Artífice, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 15 de agosto de 1956 a 13 de setembro de 1956.	64.011	5.041	João Bernardo da Silva — Marcador da Banda — 5 dias, artigo 153, de 14 de julho de 1956 a 18 de julho de 1956.
15.570	8.041	Domingos Marino dos Santos — Guarda, classe G — 56 dias — artigo 153 — de 26 de junho de 1956 a 20 de agosto de 1956.	65.642	6.702	Lêda Fernandes de Alvarenga — Telegrafista, ref. E — 16 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
16.120	5.320	Dalila Sampaio Manzini — 42 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 26 de setembro de 1956. (Cargo?)...	68.220	5.270	Rute Magalhães Costa — Inspetor de alunos — 31 dias, artigo 160, de 16 de agosto de 1956 a 15 de setembro de 1956.
17.050	661	Roberto Carnaval — Médico, padrão R — 16 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	72.167	6.661	Ilka da Costa Cunha Gonçalves — Auxiliar de Escritório, ref. E — 62 dias, artigo 153, de 18 de agosto de 1956 a 18 de outubro de 1956.
17.122	8.650	João Honorato da Silva — Artífice, ref. G — 26 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 10 de setembro de 1956.	73.707	2.048	Geraldo Ribeiro de Azevedo — Guarda — 32 dias, artigo 153, de 4 de agosto de 1956 a 4 de setembro de 1956.
18.382	6.801	Manuel Ribeiro do Nascimento — Trabalhador, padrão G — 11 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 26 de agosto de 1956.	73.855	7.357	Iara de Almeida Coelho — Trabalhador, ref. D — 14 dias, artigo 153, de 17 de agosto de 1956 a 30 de agosto de 1956.
20.710	4.851	José Lutz — Trabalhador, padrão G — 56 dias, artigo 153, de 15 de agosto de 1956 a 9 de outubro de 1956.	75.775	7.367	Mitsi Guahiba Vieira — Professor Primário, ref. J — 16 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.
21.530	8.651	Américo da Silva Pereira — Artífice, classe I — 51 dias, artigo 153, de 11 de agosto de 1956 a 30 de setembro de 1956.	82.597	6.661	Carmelinda de Oliveira Rosa — Enfermeiro, classe J — 13 dias, artigo 153, de 31 de julho de 1956 a 12 de agosto de 1956.
21.635	8.650	Manuel Bernardino de Barros — Artífice, classe I — 24 dias, artigo 153, de 18 de agosto de 1956 a 10 de setembro de 1956.	82.597	6.661	Carmelinda de Oliveira Rosa — Enfermeiro, classe J — 32 dias, artigo 153, de 13 de agosto de 1956 a 13 de setembro de 1956.
24.010	8.040	Carlos Malheiros Machado — Oficial de Vigilância, classe J — 32 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 16 de setembro de 1956.	82.815	4.951	Augusto Joaquim do Nascimento — Auxiliar Asfaltador, ref. E — 11 dias, artigo 154, de 19 de agosto de 1956 a 29 de agosto de 1956.
24.632	9.021	Manuel Taveira Miranda — Oficial de Vigilância, — 177 dias, artigo 156 de 8 de julho de 1956 a 31 de dezembro de 1956.	86.102	5.955	Pedro Paula Lima — Artífice, ref. D — 14 dias, artigo 154, de 15 de agosto de 1956 a 28 de agosto de 1956.
26.577	850	Otilio Miranda da Costa — Trabalhador, padrão G — 29 dias, artigo 153, de 19 de agosto de 1956 a 16 de setembro de 1956.	87.329	7.931	José Miguel — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 24 de agosto de 1956.
28.160	5.333	Jesuina Castelo de Azevedo — Servente, classe G — 24 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 8 de setembro de 1956.	87.427	5.932	Severino Ferreira Gomes — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 153, de 16 de agosto de 1956 a 26 de agosto de 1956.
28.763	2.047	Henrique Pinto de Lima — Oficial de Vigilância, classe N — 62 dias, artigo 156, de 3 de agosto de 1956 a 3 de outubro de 1956.	87.757	8.936	Francisco da Costa Feijó — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 154, de 16 de agosto de 1956 a 26 de agosto de 1956.
34.890	8.260	Silvio Mário dos Passos — Trabalhador, ref. D — 62 dias, artigo 153, de 14 de agosto de 1956 a 14 de outubro de 1956.			

Matricula	Núcleo	Nome — cargo	Matricula	Núcleo	Nome — cargo
88.941	4.662	Valentina Ferreira Capela — Servçal, ref. D — 18 dias, artigo 153, de 19 de agosto de 1956 a 5 de setembro de 1956.	46.876	8.341	licença publicada no D.O. de 23 de julho de 1956 tendo em vista o que consta do prontuário médico. Iracema Nascimento — Servente referência F. — Retifique-se para 11 de maio de 1956 o inicial da licença concedida ao servidor, publicada no «Diário Oficial» de 19 de junho de 1956, tendo em vista a solicitação por memorandum datado de 11 de julho de 1956.
92.401	1.891	Carlos Mas — Trabalhador, ref. D — 15 dias, artigo 153, de 17 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.	52.212	5.939	João Domingos Francisco — Trabalhador referência E. — Retifique-se para 25 dias de 1 a 25 de agosto de 1956, a licença publicada no D.O. do dia 11 de agosto de 1956, tendo em vista o que consta no prontuário médico.
92.865	6.661	Sônia Trebitz — Enfermeiro, classe J — 15 dias, artigo 153, de 17 de agosto de 1956 a 31 de agosto de 1956.			
INDEFERIMENTOS					
69.355	3.933	Valdemar Pinto — Trabalhador, ref. E.	4.604	1.895	Rogério M. da Silva — Servente classe G — 17 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 18 de agosto de 1956 — (Retificação).
71.292	5.951	Francisco Bernardo — Trabalhador, ref. D.	12.755	7.931	Pedro Dutra — Trabalhador referência E — 42 dias — artigo 153 — de 24 de junho de 1956 a 4 de agosto de 1956.
86.645	3.951	Ciro Carlos França — Trabalhador, ref. D.	23.261	44	Bernardino Lopes — Guarda classe F — 22 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1956 a 20 de agosto de 1956 — (Retificação).
87.620	8.930	Vitalino Zeferino de Souza — Trabalhador, ref. D.	44.459	5.704	Jorge Gomes Bastos — Atendente referência F — 40 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1956 a 31 de agosto de 1956.
92.300	6.934	Francisco Pereira da Silva — Trabalhador, ref. D. — Indeferidas à vista do laudo médico.	44.894	9.692	Alaide de Lima Vicentino — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1956 a 17 de janeiro de 1956.
ALTAS					
10.380	3.932	Antônio Vasconcelos — Trabalhador, padrão F.	57.089	5.939	José Peixoto — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1956 a 4 de agosto de 1956 — (Retificação).
10.460	932	Luciano Gonçalves Marques — Motorista, classe I.	59.952	2.048	Maximiliano Gasparini — Guarda classe F — 42 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1956 a 12 de setembro de 1956.
15.907	6.851	Jerônimo Bento Teles — Trabalhador, padrão G.	51.340	9.957	Paulo Dias de Oliveira — Artífice referência F — 23 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1956 a 10 de agosto de 1956.
20.895	1.610	José Vairo — Zelador, classe L.	21.839	191	(Federal) — Augusto Ramos Amaral — Auxiliar de Portaria — 179 dias — artigo 156 — de 16 de dezembro de 1956 a 11 de junho de 1956.
25.740	180	José Miquel do Nascimento — Magarefe, classe G.			
43.167	8.932	Avelino Nogueira dos Santos — Trabalhador, ref. E.			
45.317	6.661	José de Souza Ferreira — Servçal.			
57.597	5.938	Deocleciano da Silva — Artífice, ref. E.			
60.975	6.150	José Caetano Sobrinho — Motorista-Adj., ref. E.			
61.752	1.420	Dolores Ribeiro da Silva — Auxiliar de Escritório, referência G.			
63.732	4.950	Hermínio Cassemiro — Trabalhador, ref. D.			
63.822	3.850	Custódio Pinto Nogueira — Trabalhador, ref. D.			
63.892	4.934	João Lourenço da Silva — Vigia, ref. E.			
64.011	5.041	João Bernardo da Silva — Marcador da Banda, ref. J.			
64.202	4.851	Nelson da Silva Ferreira — Trabalhador, ref. D.			
65.405	6.376	Zeni Torres Vieira — Professor Primário, padrão J.			
68.737	7.909	Onésio Vieira da Silva — Trabalhador, ref. D.			
69.900	2.930	João da Mata Barros — Trabalhador, ref. E.			
70.272	4.706	Edelweiss Sarmento de Medeiros — Enfermeiro, cl. J.			
71.362	6.933	Aires da Silva Santos — Trabalhador, ref. B.			
74.560	3.963	Hélio Bornéo — Auxiliar Motorista, ref. D.			
75.420	4.674	Antonietta Barbosa Alves — Atendente, ref. D.			
79.375	2.048	José de Jesus — Guarda.			
87.465	4.934	Verdemar Rodrigues — Trabalhador referência D.			
87.892	7.933	Pedro Soares de Oliveira — Trabalhador referência D.			
88.872	7.935	João Rodrigues dos Anjos — Trabalhador referência D.			
89.697	3.933	Domingos Camilo — Trabalhador referência D.			
89.885	8.704	Paulo Emilio de Carvalho — Auxiliar de Escritório. — Reassumam à vista do laudo médico.			
DESISTÊNCIA					
20.895	1.610	José Vairo — Zelador classe L. — Cancele-se o período de 8 de agosto de 1956 a 14 de agosto de 1956 publicada no «Diário Oficial» de 8 de agosto de 1956, tendo em vista a alta solicitada em 7 de agosto de 1956.			
CANCELAMENTOS					
65.369	9.390	Olga Lourenço Martins Teles — Professora de Curso Primário padrão J. — Cancele-se a licença de 18 de setembro a 12 de outubro de 1956, nos termos do artigo 153, tendo em vista o despacho de 4 de julho de 1956, do Sr. Secretário Geral de Administração, no processo n.º 1.036.019-55.			
RETIFICAÇÕES					
23.632	9.021	Manoel Taveira Miranda — Oficial de Vigilância. — Retifique-se para 1956 o artigo da licença publicada no D.O. do dia 26 de abril de 1956, tendo em vista o que consta do prontuário médico.			
25.913	8.651	Osman de Souza Martins — Artífice classe G. — Retifique-se para 19 de novembro de 1956 o término da			

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 188

Expediente de 18 de agosto de 1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias do dia 17 de agosto de 1956

N. 1.034 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, os diretores do Departamento de Educação de Adultos, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional e do Instituto de Educação, para, constituídos em Comissão, sob a presidência do Secretário Geral, estudarem as medidas necessárias para o retorno dos professores que se encontram fora dos respectivos Departamentos.

N. 1.035. — Resolve designar, para o núcleo 1.204 (arquivo), o servente, classe F — Elza de Souza Santos — Matr. 78.286.

Portaria do dia 18 de agosto de 1956

N. 1.036 — Resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Heliette Covas Pereira — Matr. 12.800.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Of. 329-DPA-56 — Processo número 3.077.062-56.

Of. 330-DPA-56 — Processo número 3.007.063-56. — Autorizo.

ECAR S. A. — Empresa Cariceca de Alvenaria e Revestimento Ltda. — Proc. 3.305.323-56.

Construtora Prédios Ltda. — Proc. 3.305.739-56.

— Autorizo o levantamento de caução.

Retificações

Boletim n. 185 — Diário Oficial de 16 de agosto de 1956.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 1.026 de 13 de agosto de 1956.

Onde se lê — 3g — Leia-se — 3.º

Ondese lê — Peixot — Leia-se — Peixoto.

Onde se lê — Peixot — Leia-se — Farias.

**Serviço de Administração
Retificação**

Retificação da publicação do dia 16 de agosto de 1956.

Térmo aditivo ao contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Escola N. S. do Nazaré.

Onde se lê — 53 (cinquenta e três) alunos no período de 16-2 a 15-12; 2 (dois) alunos no período de 20 de fevereiro a 15-12; 1 (um) aluno no período de 21-2 a 15-12; 8 (oito) alunos no período de 24-2 a 15-12; 1 (um) aluno no período de 26-2 a 15-12; e 16 (dezesseis) alunos no período de 3-3 a 15-12 — Leia-se — 53 (cinquenta e três) alunos no período de 16-2 a 15-12; 2 (dois) alunos no período de 20-2 a 15-12; 1 (um) aluno no período de 21-2 a 15-12; 8 (oito) alunos no período de 22-2 a 15-12; 17 (dezesete) alunos no período de 23-2 a 15-12; 2 (dois) alunos no período de 24-2 a 15-12; 1 (um) aluno no período de 26-2 a 15-12; 16 (dezesseis) alunos no período de 3-3 a 15-12;...

**Departamento de Educação
Complementar**

BOLETIM N. 64

Em 17 de agosto de 1956

A Diretora do DEC., nos termos da Res. n. 32 — SGE., de 18-7-56, resolve:

Portarias:

N. 558 — Designar a Professora Ilza Borges de Lima, matr. 38.029, para o CCI, da Escola 4-18 República Dominicana, núcleo 8.375, a partir de 22 de maio de 1955.

N. 559 — Designar a Professora Nelly Garcia Capella, matr. 82.297, para o CCI da Escola 5-25 Sampaio Corrêa, núcleo 381, a partir de 6-9-55.

N. 560 — Designar a Professora Hilda Ferreira dos Santos, matrícula 83.865, para o CCI da Escola 5-23 Lúcio de Mendonça, núcleo 8.367, a partir de 22 de agosto de 1955.

N. 561 — Designar a Professora Léa Stamile Gonçalves, de Lacerda Nogueira, mat. 5.784, para o CCI da Escola 12-8 Duque de Caxias, núcleo 6.369, a partir de 10 de setembro de 1955.

N. 562 — Designar a Professora Athalita Emília Carvalheira, matrícula 25.141, para o CCI da E. 4-12 Pedro Lessa, núcleo 7.348, a partir de 23-4-1955.

N. 563 — Designar a Professora Yedda Pereira de Carvalho Varejão, mat. 65.236, para o CCI da Escola 2-3 Barão Homem de Melo, núcleo 359, a partir de 12 de setembro de 1955.

N. 564 — Designar a Professora Carmen Sílvia Girão Barros Quixadá mat. 71.937, para o CCI da Escola 1-8 Leitão da Cunha, núcleo 6.377, a partir de 1 de setembro de 1955.

N. 565 — Designar a Professora Mariza Madalena Pereira Saraiva, mat. 68.969, para o CCI da Escola 8-10 Prof. Nereu Sampaio, núcleo 9.339, a partir de 9 de setembro de 1955.

N. 566 — Designar a Professora Lia de Moura Gama Cerqueira, matrícula 69.089, para o CCI da E. 4-11 Professor Carneiro Ribeiro, núcleo 7.349, a partir de 1 de maio de 1955.

N. 567 — Designar a Professora Loris Jorge, mat. 55.821, para o CCI da Escola 10-6 Humberto de Campos, núcleo 8.337, a partir de 1-8-55.

**Departamento de Educação
Técnico Profissional**

Expediente de 18 de agosto de 1956

BOLETIM N. 119

ATOS DO DIRETOR

Portarias:

N. 476 — Designar o Prof. Ens. Téc., Curs. Básico, padrão O, matrícula 23.323 — Dagmar Furtado Monteiro — provisoriamente para o Ginásio Municipal Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

N. 477 — Designar o Prof. Cur. Secundário, pd. O, matrícula 1.397 — Danton do Couto — para a Escola Industrial Sousa Aguiar, núcleo n. 3.261.

DESPACHOS DO DIRETOR

Sebastião Cerff dos Santos — Maria Candida Pinto Mendes — Odnila Nunes Simões — Servulo Marinho — Elva Corrêa do Couto — Jofeia Correia Santana — Maria da Anunciação Jacarandá — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Elza Freitas — Registre-se, provisoriamente.

Alzira da Silva Coutinho — Faça-se a apostila, à vista das informações.

**Departamento de Educação
de Adultos**

BOLETIM N. 63

Expediente de 18 de agosto de 1956

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, resolve:

Portaria n. 425 — Tornar sem efeito a Portaria n. 420, de 1 de agosto de 1956, constante do Boletim n. 61 de 1-8-56, publicada em 3-8 de 1956.

Escala de licença prêmio:

Lygia Marques Anguiano Garcia — Matrícula 68.475 — Cargo — Professor de Curso Primário Supletivo — Período básico — 20-12-1950 a 18-12 de 1955 — Período de gozo da licença — 7-8-56 a 6-11-56 (três meses) — Proc. n. 1.022.279-56.

(Republicada por ter saído com incorreção)

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS**

**Superintendência
do Financiamento Urbanístico
Gabinete do Superintendente**

BOLETIM N.º 11 — DE 16 DE AGOSTO DE 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE:

Pela Portaria n.º 14, de 13 do mês em curso, foi removido o Continuo, classe "I", matrícula 9.018 — Pedro José Patrocínio de Oliveira — da Seção Administrativa — 4SU — núcleo 1.402, para a Divisão de Estudos do Financiamento — 1SU — núcleo 1.406.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE:

Expediente de 9 e 13 de agosto de 1956.

Processos:

N.º 4.152.085-56 — FSU — Guaracy Lopes de Souza Castro — "Declare o fim a que se destina a certidão".

N.º 4.152.173-56 — FSU — Pelagio Valentim do Nascimento Varella — "Certifique-se nos termos da informação".

DESPACHO DO CHEFE DA 2SU:

Expediente de 13 de agosto de 1956:

Processo n.º 7.402.068-56 — DED — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — "Apresente planta de situação concordante com o título de propriedade (medida do lado esquerdo) e co o croqui do eecuo de fis. 46".

DESPACHOS DO CHEFE

DO 4SU:

Expediente de 3, 4, 8, 13 e 14 de agosto de 1956.

Processos:

N.º 4.152.128-56 — FSU — (capeado pelo 4.151.583-55 — FSU) — João Gomes Sobrinho — "Compareça para retirar a certidão solicitada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos".

N.º 7.514.298-56 — DED — Oscar Guimarães Sant'Anna e outros — "Compareça para esclarecimentos".

N.º 7.424.701-55 — DED — Nelson Cabral de Andrade — "Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 345 — 18.º andar — para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Dec. 6.977)".

N.º 7.571.516-56 — DED — Manoel Antunes da Cunha — Idem.

N.º 7.574.509-56 — DED — João Vaz — Idem.

N.º 7.575.239-56 — DED — Alfredo de Sokza Miranda — Idem.

N.º 7.515.201-56 — DED — Munkdek Leipsiger e outros — "Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis".

N.º 7.515.298-56 — DED — Angelo Lagotta — Idem.

N.º 7.515.339-56 — DED — Maria de Lourdes Chagas Machado — Idem.

N.º 7.576.053-56 — DED — Antenor Nicolau Miler — Idem.

N.º 7.576.235-56 — DED — Coca Cola Refresco S/A. — Idem.

N.º 7.576.236-56 — DED — Antônio Augusto Soares — Idem.

N.º 7.576.327-56 — DED — Augusto Rodrigues — Idem.

N.º 7.576.307-56 — DED — Renato Arêas Soares — Idem.

N.º 7.576.331-56 — DED — Companhia de Carris, Luz e Força do Riode Janeiro, Limitada — Idem.

N.º 7.576.333-56 — DED — Arlindo Soares de Oliveira — Idem.

N.º 7.576.334-56 — DED — David Ferreira de Azevedo — Idem.

N.º 7.576.335-56 — DED — Vicentina Quirino de Jesus e outra — Idem.

N.º 7.576.387-56 — DED — Paulilla Pereira de Jesus — Idem.

N.º 7.576.413-56 — DED — Clarinda Rangel de Vasconcellos — Idem.

N.º 7.576.414-56 — DED — José de Carvalho — Idem.

N.º 7.576.415-56 — DED — Fidelis Cario — Idem.

**Procuradoria
de Desapropriações**

Expediente de 18 de agosto de 1956.

DA 2-S-U.

Processos.

N.º 7.422.812-55 — Maria do Nascimento — Estrada do Areal, 1.291 — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência de 4-2-56, necessária ao andamento do processo.

N.º 7.421.272-53 — Antônio Fernandes da Costa — Rua Alvares de Cabral, 513 — Compareça para tomar conhecimento da exigência do processo 7.422.654-54 do mesmo local.

N.º 7.573.729-56 — Francisco Rodrigues Viana — Rua Cordovil entre os ns. 481 e 509 — Idem.

N.º 7.405.293-55 — Francisco Petroni Vilardi — Rua São Francisco Xavier, 240 — Idem.

N.º 7.421.557-55 — José dos Santos Cigarro — Rua Uranos, 915 — Idem.

N.º 7.416.038-53 — Patrimônio dos Clerigos Pobres — Rua São Januário, 319 — Idem.

N.º 4.147.264-53 — Ivan Luiz de Filho, 53 à 61 — Idem.

N.º 7.424.883-55 — Rosina Mathilde Mellagamba — Rua Padre Manso, lote 22 — Idem.

N.º 7.508.646-55 — Laura Graça Simões — Rua Bento Lisboa, 73/75 — Idem.

N.º 119.299-56 — José do Espírito Santo — Estrada do Otaviano, 536 — Idem.

N.º 7.422.508-55 — Instituto de Resseguros do Brasil — Avenida Teixeira de Castro, 472 — Idem.

N.º 7.571.115-56 — Jaquiom Domingos de Almeida — Rua Itacava, junto antes do 50 — Idem.

N.º 7.421.552-55 — Joaquim José de Souza — Estrada Vicente de Carvalho, lote 1 — Idem.

N.º 7.419.458-55 — Zelmam Dachis — Estrada do Portela, 36 — Idem.

N.º 7.400.277-55 — Judith Salgueiro Nezi — Rua São Miguel, 733 — Idem.

4-R. T.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 27 de julho de 1956

N. 4.513.428-56 — Maria da Luz da Silva e outro.

N. 4.513.981-56 — César João Giamini.

N. 4.514.266-56 — à 4.514.269-56 — G. Mestra.

N. 4.514.238-56 — Francisco Manuel Batista.

N. 4.514.306-56 — Raimundo F. de Lima Palhano.

N. 4.514.382-56 — Elisa G. dos Santos.

— Satisfaça a exigência do SGT. N. 4.513.012-56 — Aires Antônio de Almeida e outro.

N. 4.514.167-56 — Josef Leopoldo F. Jakob.

— Compareça. N. 4.505.613-56 — Luiz de G. Varela Filho. — Junte declaração do custo total das obras, até 25-7-56.

N. 4.505.614-56 — José Cunha da Silveira. — Junte declaração do custo total das obras, até 25-7-56.

N. 4.513.737-56 — Poincare Rebelo Braga. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.514.033-56 — João Lones — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.505.610-55 — Válder Cordeiro de Medeiros Norel. — Retifique a inscrição. Expediente do dia 30 de julho de 1956

N. 4.505.690-55 — Válder Cordeiro de Medeiros Morel. — Retifique a inscrição.

N. 4.500.658-56 — Hidebrando Arvelos Válder. — Compareça.

N. 4.509.898-56 — José Aclio Gomes de Matos.

N. 4.510.097-56 — Leocádio José Florencio de Lima.

N. 4.511.517-56 — Flauzino Martins de Medeiros.

N. 4.513.606-56 — José Augusto de Miranda Ludolf.

N. 4.513.815-56 — Henrique Mesquita Covre.

N. 4.514.378-56 — Imobiliária Sama Ltda.

— Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.513.918-56 — Guia Mestra — a 4.513.922-56 — Junta fotocópia do alvará inicial das obras.

N. 4.513.766-56 — Amadeu Maurício Pestana.

N. 4.514.540-56 — Adolfo Letichevsky e outros.

— Compareça.

N. 4.500.326-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serv. Aéreos e Tele Comunicações.

N. 4.513.912-56 a 4.513.914-56 — G. Mestra.

N. 4.513.731-56 — Alvaro Roberto de Figueiredo Murce.

— Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.501.989-52 — Luis Ribeiro Gonçalves. — Diga o Sr. Tabelião a que fim se destina a retificação solicitada em 27 de janeiro de 1953.

N. 4.501.992-52 — Telefone da Nóbrega Fernandes Filho.

N. 4.504.413-52 — Hélia Simonetti da Silva e sua mulher.

N. 4.504.415-52 — Antônio Luis Gonçalves e sua mulher.

N. 4.504.416-52 — José Barbosa da Luz e sua mulher.

N. 4.500.414-52 — Alberto Oscar Keller e sua mulher.

N. 4.504.555-52 — Roberto Bailly.

N. 4.504.557-52 — Maria Emilia Costa.

— Diga o Sr. Tabelião, a que fim se destina a retificação solicitada em 27-2-53.

N. 4.519.195-53 — Ruby B. de Sousa. — Atualize a declaração prestada em 8-3-955.

N. 4.522.999-54 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Diga o Senhor Tabelião, a que fim se destina a retificação solicitada.

N. 4.512.069-56 — Arly R. Rocha. — Junte a escritura da promessa de venda.

N. 4.512.071-56 — Hugo Azurem Pontes. — Junte a escritura da promessa de venda.

N. 4.509.011-56 — Dulce V. de M. Machado. — Diga o Sr. Tabelião a que fim se destina a retificação solicitada.

N. 4.513.784-56 — Hélio P. Vallejo. — Localize melhor o terreno, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N. 4.501.412-53 — David Papebaum. — Junte autorização do titular do conhecimento.

N. 4.650.581-55 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro. — Pague o selo da perempção.

Dia 31 de julho de 1956

Processos:

N. 4.522.603-53 — Inah Santos Magaluti. — Satisfaça a exigência de 18 de novembro de 1955.

N. 4.513.399-56 — Orlando Capela. — Satisfaça a exigência do Setor de Vistoria.

N. 4.514.365-56 — José Perroni. — Junte planta em que esteja assinalado o lote em transação o lote em transação.

N. 7.403.444-52 — Urnal P. Rodrigues. — Satisfaça a exigência.

N. 4.519.128-54 — Guia Mestra. — Retifique, por ofício de Cartório, as frações dos terrenos onde existe os prédios números 150 e 152 da Rua, Marquês de Abrantes, erradamente consignadas no item 6 da guia.

N. 4.512.722-56 — Martin Jakobi. — Junte fotocópia do Alvará inicial das obras.

N. 4.514.244-56 — Artor Pestana. — Junte alvará inicial e declaração do

custo total das obras, até 30 de julho de 1956.

N. 4.514.242-56 — Roberto Pestana. — Junte Alvará inicial e declaração do custo total das obras, até 30 de julho de 1956.

N. 4.515.260-54 — Guia Mestra. — Promova por meios de Ser feita a vistoria nos livros da Cia. Construtora.

N. 4.522.224-54 — Bernard Gestal. — Devolva-se mediante recibo.

N. 4.500.824-54 — Jomar Ferreira de Oliveira. — Requeira o adquirente.

N. 4.505.589-51 — Joaquim de Barros. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.509.630-56 — Jairo Leão. — Compareça.

N. 4.514.369-56 — Valdir de Castro Manso.

N. 4.514.467-56 — João Ferreira de Lemos.

N. 4.513.872-54 — Stade Sac.

N. 4.514.341-56 — José Basilio dos Santos.

N. 4.514.667-56 — Matizuma de Magalhães G. Nogueira. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.512.578-56 — Hélcio L. da Silva. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.507.876-55 — Osman V. de Rezende, 450.651-56 Gi 4.511.998-56 — Agenor Paulo da Costa.

N. 4.506.361-56 — Gianor M. da Silva. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.520.002-54 — Wolfgang George Laprechut. — Satisfaça a exigência do SGT.

Dia 1 de agosto de 1956

Processos:

N. 4.523.826-54 — Cia. de Janeiro Cia. de Seguros Gerais S.A.

N. 4.514.077-56 — Antônio Francisco Fortes.

N. 4.514.357-56 — Manoel M. Davi.

N. 4.514.731-56 — Sylvio Falcão C. Crespi.

N. 4.514.732-56 — Brites Meira Viana.

N. 4.514.656-56 — Caixa de C. de Casa para o Pessoal M.

N. 4.514.630-56 — Cláudio Garcia de Freitas. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.508.393-56 — Aleixo Silva Júnior. — Compareça.

N. 4.506.364-55 — Antônio Apolinário.

N. 4.514.564-56 — Norberto Cattaldi. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.522.224-54 — Bernard Carster. — Devolva-se mediante recibo.

Dia 2 de agosto de 1956

Processos:

N. 4.522.584-54 — Geolino Francisco Martins. — Satisfaça a exigência do Setor de Vistoria.

N. 4.511.410-56 — Manoel de Freitas Paranhos Júnior.

N. 4.513.825-56 — Alberto de Matos. — Satisfaça a exigência do Setor de Vistoria.

N. 4.511.411-56 — João Manksoud. — Compareça.

N. 4.512.790-56 — José Domingues.

N. 4.512.795-56 — José Domingues. — Satisfaça a exigência do Setor de Vistoria.

N. 4.513.396-56 — José Apolinário de Andrade e outro. — Compareça.

N. 4.514.317-56 — Evandro M. Pequeno. — Satisfaça a exigência do Setor de Vistoria.

N. 4.514.589-56 a 4.514.592-56 — Guia Mestra. — Localize melhor o terreno, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N. 4.514.694-56 — Luzer Warzawk.

N. 4.514.685-56 — Armando Basilio da Silva. — Satisfaça a exigência do

N. 4.514.083-56 — Antônio Carlos Vieira. — Compareça.

N. 4.507.740-54 — Hélio F. Lima. — Junte o conhecimento.

N. 4.519.320-55 — Elias Ferreira. — Compareça, para esclarecimentos o Senhor Elias Ferreira, ou Elias Taveira da Silva, tendo em vista, a assinatura no Juízo da Guia e a retificação pedida.

N. 4.510.593-56 — Joaquina Alves Matias. — Promova a retificação solicitada por meio de Ofício.

N. 4.512.513-56 — Aguida F. dos Santos. — Compareça.

N. 4.513.768-56 — Luiz de Sá. — Compareça.

N. 4.512.059-56 — Empresa Jornalística Brasileira S.A.

N. 4.514.147-56 — Paulo Maia Lucas.

N. 4.514.464-56 — Onofre G. Soares.

N. 4.514.665-56 — Antônio Gomes Penna.

N. 4.514.811-56 — Carmen Mendes Sá e outro.

N. 4.514.812-56 — Ilse W. Kauf. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.510.357-56 — Eugênio S. Silveira e outros. — Pague o selo da perempção.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4-RT

Dia 3 de agosto de 1956

Processos:

N. 4.514.613-56 — Benedito Duarte. — Compareça.

N. 4.506.567-56 — Sebastião Costa. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.511.114-56 — Abel Gonçalves Lima. — Compareça.

N. 4.514.315-56 — Haroldo B. Coutinho.

N. 4.515.000-56 — Herminio de F. e Carvalho. — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.517.013-56 — Henriques Mendes. — Esclareça, cumprindo a exigência de 30 de abril de 1956, para a divergência de numeração visto o alvará junto, lado par e o espelho da guia, lado ímpar.

N. 4.512.465-56 — Ferromentais — Colombo — Comércio e Indústria Limitada. — Requeira, pelo DRI, a revisão da padronização.

N. 4.507.707-53 — Alice da Rocha Monteiro. — Junte declaração do custo total das obras, até o dia 2 de julho de 1956.

N. 4.500.396-56 — Luiz Inácio Alves. — Compareça.

N. 4.514.638-56 — Orlando da Silva Santos. — Compareça.

N. 4.508.549-56 — Demétrio Anastácio. — Compareça.

Departamento de Tributos Diversos

Expediente de 26 de julho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.302.645-56 — Resende & Dias. — Emita-se guia para cobrança das taxas de serviços municipais incidentes sobre os impostos de localização e de indústrias e profissões, no período de novembro de 1950 a dezembro de 1955, tomando-se para base de cálculo o VI de Cr\$ 124.200,00 e CT 280, tendo em vista a informação do Agente Fiscal.

N. 4.307.923-56 — Alzira Oliveira de Campos. — Indeferido, eis que revogado está pelo artigo 49 da Lei n.º 820, de 22-8-55, o dispositivo legal que beneficiava a requerente (artigo 3.º, item 5, da Lei n.º 746, de 26 de novembro de 1952).

N. 4.308.036-56 — Jurandyr Chaves. — Indeferido, eis que revogado

está pelo art. 49 da Lei n.º 820, de 22 de agosto de 1955; o dispositivo legal que beneficiava a requerente (artigo 3.º, item 5, da Lei n.º 746, de 26-11-52).

N. 4.308.122-56 — Manuel Pinto. — Indeferido, de vez que não há amparo legal para a isenção pretendida. Os impostos foram calculados com apoio nas Leis n.º 563-50 e 746, de 1952 (vigentes até 3-12-55) e baseados em informação do DAB, no respeitante ao mês de início de funcionamento do estabelecimento.

N. 4.308.219-56 — Hilda de Oliveira Gomes. — Indeferido, eis que revogado está pelo art. 49 da Lei n.º 820, de 22-7-55, o dispositivo legal que beneficiava a requerente (artigo 3.º, item 5, da Lei n.º 746, de 26-11-52).

N. 4.310.024-56 — Elza Guimarães Pinto de Almeida.

N. 4.310.099-56 — Instituto Cosmos.

N. 4.310.424-56 — Nilza Lobo da Cunha.

N. 4.310.690-56 — Tarcília de de Freitas.

N. 4.310.893-56 — Wilson Ferreira da Silva.

— Indeferido, eis que revogado está pelo art. 49 da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, o dispositivo legal que beneficiava a requerente (art. 3.º, item 5, da Lei n.º 746, de 26-11-52).

N. 4.310.172-56 — Agostinho & Martins. — Indeferido, de vez que o imposto de indústrias e profissões — e não o de vendas e consignações — incide sobre a atividade exercida pela recorrente, de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei n.º 820, de 22-7-50.

Promovo, pois, o cancelamento de sua inscrição no DRM, de conformidade com o que lhe faculta o inciso I do artigo 50 da citada Lei.

N. 4.311.276-56 — R. Taranto. — Deferido. Ante as informações e apoio do parágrafo único do artigo 29 do Decreto n.º 13.184-56, fixo para o estabelecimento sob o número 31.696 o valor venal de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), com vigência desde março de 1956.

N. 4.306.789-56 — José A.R. Mendonça Júnior.

N. 4.307.905-56 — Jorge Nasseh.

N. 4.311.939-56 — Júlio Machado Espindola Ltda.

— Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.311.339-52 — José da Costa Martins & Cia. Ltda.

N. 4.312.344-56 — Antônia Perez Mondejar.

— Certifique-se de acordo com o informado.

N. 4.311.141-56 — P. Borges (Mercaria). — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.312.593-56 — Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Rio de Janeiro. — Prove qualidade para requerer em nome do Sindicato, bem como o que quer com "o inteiro teor do alvará".

N. 4.313.003-56 — Berek Bialowas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.313.046-56 — A. Marques Coelho. — Compareça para esclarecimentos.

Divisão de Impostos Diversos

(D.I.D.)

Serviço de Controle Financeiro

(2-ID)

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 26 de julho de 1956

Processos:

N. 4.319.974-55 — Editora Disco Ltda.

N. 4.313.935-56 — D. Ferraro.

N. 4.313.939-56 — Retal Representações Capital Ltda.

N.º 4.313.948-56 — Antônio Bruno.
 N.º 4.313.952-56 — José Argemiro Pinto.
 N.º 4.313.963-56 — Fermatel Representações Ltda.
 N.º 4.313.984-56 — Rodolfo Paixão Linhares.
 N.º 4.314.012-56 — Manuel Granja Afonso (Filial).
 N.º 4.314.013-56 — Imobiliário São Jorge Ltda.
 N.º 4.314.016-56 — Nilton José Teixeira.
 N.º 4.314.017-56 — Vicente Augusto do Nascimento.
 N.º 4.314.217-56 — Cia. Melpa de Fomento Industrial.
 — Apresentem, preliminarmente, a ficha de inscrição do imposto de indústrias e profissões.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 26 de julho de 1956
 Processos:

N.º 4.306.301-56 — Joaquim de Oliveira — Mármore e granitos em geral. — Mantenho a exigência de folhas 4v: Ainda que se admita a prestação de tempo integral às empresas que menciona, tal não faz prova do fechamento alegado, pois bem poderia ter ocorrido funcionamento sob a gerência de preposto, com colaboração que informou o DFS a fls. 2v.
 N.º 4.306.774-56 — Alberto Barnabé Villanova. — Esclareça onde se encontrava estabelecido no exercício de 1955, mencionando aluguel pago e data da transferência.
 N.º 4.309.041-56 — Casa de Saúde Humaitá Ltda. — Junte a guia do exercício de 1956.
 N.º 4.311.217-56 — J. Lameira de Andrade. — Prove quitação com o 2º semestre de 1954 e exercício de 1955.
 N.º 4.311.226-56 — Fernando Fróes Lara. — Prove quitação com o 2º semestre de 1955 e a 1ª quota do Imposto de Indústrias e Profissões lançado para o exercício de 1956.
 N.º 4.313.431-56 — Manoel Rodrigues — Líquidos e Comestíveis. — Compareça ao 1-IP para prestar esclarecimentos.

N.º 4.313.580-56 — E. Cardoso Silva. — Prove quitação com a 1ª quota do Imposto de Indústrias e Profissões lançado para o exercício de 1956.
 N.º 4.310.182-56 — Norival Guimarães.
 N.º 4.311.533-56 — Livraria Editora Americana Latina Ltda.
 N.º 4.312.427-56 — Ivy Mary Whyte. — Inicialmente, promovam sua inscrição, de conformidade com o artigo 23 da Lei n.º 820-55.
 N.º 4.313.518-56 — Helmany Mur-tinho & Cia. Ltda.
 N.º 4.313.517-56 — Socidro — Sociedade de Engenharia Elétrica e Hidráulica Ltda. — Nos termos do Decreto n.º 13.217-56, os requerentes deverão apresentar movimento apurado no ano de 1955.
 N.º 4.311.619-56 — Manoel Jesus da Conceição.
 N.º 4.313.579-56 — Luiz Szemann.
 N.º 4.313.742-56 — L. Quillet & Limitada. — Promovam sua inscrição para pagamento da 1ª quota do imposto de indústrias e profissões, de conformidade com o art. 23 da Lei n.º 820-55.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 26 de julho de 1956
 Processos:

N.º 4.311.498-56 — Manoel Monteiro Soares.
 N.º 4.313.077-56 — Gaspar Ferreira Moreira. — Compareçam para esclarecimentos.

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 64. — DE 30 DE JULHO DE 1956

O Diretor do Departamento de Tributos Diversos (DTD), usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto n.º 13.104, de 22 de dezembro de 1955 (Regulamento do Departamento), resolve:

Designar o Técnico de Administração, padrão "O", matrícula 53.110 — Alkindar José de Souza Castro, para Auxiliar do Núcleo 2.471 (Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões — DIP), dispensando, nesta data, o Auxiliar Administrativo, referência "H", matrícula 76.924 — Ivan Ferreira da Costa.

Face ao disposto no § 2.º do art. 6.º do Decreto número 12.739, de 29.12.54, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, de 15.8.1956 — Antenor de Oliveira, para exercer as atribuições ordinariamente cometidas a Mestre, no Departamento de Aguas e Esgotos.

Despachos do Secretário Geral:

N. 7.144.055-56 — Construtora Melo Cunha S.A.
 N. 7.014.063-55 — Construtora Melo Cunha S.A.
 N. 7.223.137-56 — Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição.
 N. 7.900.704-56 — Itapema Comércio Engenharia Ltda.
 N. 7.222.177-56 — Sociedade de Instalações Técnicas Ltda.
 N. 7.214.221-56 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.
 Restitua-se, em face das informações:

N. 7.402.366-56 — Departamento de Obras — Aprovei a escala.

N. 7.051.966-53 — Cap. o de número 7.050.470-56 — Empresa Comercial Importadora Ltda.

Cancele-se os pedidos e os respectivos empenhos, em face das informações:

Restituições:

No Diário Oficial do dia 10 de agosto de 1956 — Boletim n. 156.

Onde se lê: Serviço de Expediente — Comissão de Aquisição de Material — Expediente de 8.10.56 — Despachos do Secretário Geral. — Leia-se Serviço de Expediente — Expediente de 8.10.1956 — Despachos do Secretário Geral.

Republicação:

N. 7.534.033-55 — Alfredo Habib — Reformo o meu despacho de 2.7.1956, para indeferir o presente tendo em vista o parecer do Diretor do Departamento de Obras. (Republicado por haver saído com incorreções na publicação do Boletim n. 158, no D.O. de 13.8.56).

Retificação:

No Diário Oficial do dia 16 8-56 Onde se lê: Serviço de Expediente — Atos do Secretário Geral — Elogio — Leia-se: Serviço de Expediente — Boletim n.º 159 — Expediente do dia 13.8.1956 — Atos do Secretário Geral — Elogio.

Republicação:

Removo do Departamento de Obras para o Serviço de Expediente (para servir junto à Administração do prédio da Avenida Erasmo Braga n. 118), o Trabalhador mat. 18027 — Aladir Mario do Nascimento Câmara.

Removo do Departamento de Obras para o Departamento de Aguas e Esgotos o Trabalhador Ref. "D", mat. 69.770 — Albino de Oliveira.

Republicado por haverem saído com incorreções na publicação do Boletim n.º 159, de 13.3.1956 no D.O. de 16.3.1956).

(Proc. n.º 1.020.454-56 — Luiz Gonzaga dos Santos Filho — Aprovei a escala (Republicado por haver saído com incorreções na publicação do Boletim n. 159, D.O. de 13.8.1956).

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 17 de agosto de 1956

BOLETIM N.º 168

Aviso — 7-ER

Vencimento de julho de 1956:

4-ER — Carlos Calderaro — Mat. n.º 83.
 1-ER — Helio de Almeida Gonçalves — Mat. n.º 2.111.
 3-DR — José Rosa de Oliveira — Mat. n.º 1.458.
 Décio de Moraes — Mat. número 1.593.
 4-DR — Erno Rodrigues da Cruz Machado — Mat. 11.
 Oswaldo Oliveira de Souza — Matrícula n.º 3.201.
 GR-5 — Geraldo de Souza Carvalho — Mat. n.º 1.031.
 7-DR — Maurício Jacinto da Cruz — Mat. n.º 1.418.
 GR-7 — Ernesto Afonso do Carmo — Mat. n.º 215.
 8-DR — Jorge Torquato — Mat. n.º 763.
 Doglas da Costa Almeida — Mat. n.º 851.

DESPACHO DO CHEFE DO 1-ER Alberto Pereira da Silva — Proc. n.º 7.415.945-56. — Compareça para prestar esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE DO 2-RR João Seabra Guerra — Proc. número 7.103.398-56. — Deferido mediante o pagamento de Cr\$ 5000

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER José Alves de Souza — Processo n.º 7.103.660-56. — Indeferido face ao que determina o art. 4.º do Decreto n.º 12.802.

Durval Florentino João — Processo n.º 7.103.494-56 — Abono as faltas dos dias 19, 20 e 21 de maio de 1956, com base na Lei n.º 759.

Antonio Castano — Processo número 7.103.510-56 — Indeferido face a informação do 2-ER.

José Telles da Conceição — Proc. n.º 7.103.546-56 — Abono as faltas de 21 a 28 de julho de 1956, por motivo de "Gala".

Augusto Dias Malafaia — Proc. n.º 7.103.530-56. — Compareça.

Antonio Pereira Cardoso — Proc. n.º 7.103.575-56 — Abono as faltas de 28 de julho a 4-8-56, por motivo de "nojo".

Waldemiro da Silva — Processo n.º 7.103.550-56 — Abono as faltas de 14 a 21 de julho de 1956, por motivo de "Gala".

Yorlando José Macnado — Proc. n.º 7.103.593-56. — Concedo o salário-família.

Octacílio do Amaral — Proc. número 7.103.505-56. — Abono as faltas de 27 de julho a 3-8-56, por motivo de nojo e concedo a baixa do salário-família.

Irineu Coelho — Proc. número 7.103.527-56. — Indeferido face a informação do 2-DR.

Vicente Alves Baptista — Processo n.º 7.103.696-56. — Abono as faltas de 20 a 27 de julho de 1956, por motivo de "gala".

Waldir Amorim Borges Pereira — Proc. n.º 7.103.511-56. — Abono as faltas de 21, 22 e 25.6.56, com base na Lei n.º 759.

José Pereira da Silva — Processo n.º 7.103.659-56 — Abono as faltas de 8 a 15.8.56, por motivo de nojo e concedo a baixa do salário-família.

Odecio Arcas — Proc. n.º 7.103.631 de 1956;

José Marques — Proc. número 7.103.661-56;

Amadeu José da Silva — Proc. n.º 7.103.647-56;

Haroldo Aguiar Vicente — Proc. n.º 7.103.683-56.

— Deferidos, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

ATOS DO SECRETARIO GERAL DESIGNAÇÕES

Designo o Trabalhador Ref. "B", mat. 45.191 — Antônio Ferreira, para ter exercício no Departamento de Obras. (Ofício número 880, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador Ref. "D", mat. 93.343 — Luiz José Machado, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 878, do V.S.A.).

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana Ref. "D", mat. 93.341 — Derlyn Maria, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana (Ofício número 879, do V.S.A.).

Transcrição de Circular:

"Circular n.º 15, em 13 de agosto de 1956 — Senhor Secretário — Levo ao conhecimento de V.Excia. para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível, pelo Ofício número 840, de

26 de junho p.p., comunica a esta Prefeitura haver sido concedida a concordata preventiva impenetrada por Daniel Israel, estabelecido à rua Imperatriz Leopoldino n. 22, loja, sendo nomeada comissário Selim Zeifune, residente à rua Uruguaí n. 54, casa 6. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões do meu alto apreço. — José J. de Sá Freire Alvim. — Secretário Geral de Administração. Ao Exmo. Sr. Dr. Edgard Ferreira de Carvalho Soutello — M. D. Secretário Geral de Viação e Obras".

Consignações:

Face ao disposto no § 2.º do Art. 6.º do Decreto número 12.739 de 29.12.1954, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de 15.8.1956, no processo n. 1.002.209-56, designo o Artífice Classe "H", mat. 47.173 — Benedito Ribeiro, para exercer as atribuições ordinariamente cometidas a Contramestres, no Departamento de Aguas e Esgotos

Listas de Licença:

2-ER:
FL 2.926 — Sebastião Corrêa — Mecânico, mat. n.º 1.664 — 5 dias — Art. 153 — de 31-7 a 4.8.56.
FL. 2.928 — Januário Xavier de Campos — Artífice — Mat. número 3.137 — 8 dias — Art. 153 — de 31-7 a 7.8.56.

7-ER:
FL. 2.930 — Roque Silva Lima, Servente Auxiliar — Mt. n.º 1.214 — 15 dias — Art. 153 — de 25-7 a 8.8.56.

3-DR:
FL. 2.932 — Canon de Oliveira Campos — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.288 — 9 dias — Art. 153 — de 30-7 a 7.8.56.

FL. 2.933 — Joaquim Salomé da Fonseca — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.956 — 15 dias — Art. 153 — de 21-7 a 4.8.56.

FL. 2.939 — José Sérgio do Nascimento — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 1.804 — 5 dias — Art. 153 — de 31-7 a 4.8.56.

FL. 2.940 — Oswaldino Barbosa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. n.º 461 — 5 dias — Art. 153 — de 31-7 a 4.8.56.

5-DR:
FL. 2.941 — Jorge de Almeida Rosa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 664 — 6 dias — Art. 153 — de 30-7 a 4.8.56.

FL. 2.942 — Royval Palheiro — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.386 — 5 dias — Art. 153 — de 31-7 a 4.8.56.

FL. 2.943 — Manoel Domingos — Trab. Extr. Mens. — Mat. 2.329 — 4 dias — Art. 153 — de 19-7 a 31.8.56.

FL. 2.945 — Manoel Francisco de Lima — Trab. Extr. Mens. — Mat. 3.080 — 4 dias — Art. 153 — de 1 a 4.8.56.

Prorrogações:

GD-APR:
FL. 2.924 — Colombino Borba de Moura — Of. Adm. — Mat. 1.076 — 31 dias — Art. 153 — de 15-8 a 14.9.56.

2-ER-GRC:
FL. 2.925 — Paulo Pinto da Costa — Motorista — Mat. 924 — 7 dias — Art. 153 — de 1 a 7.8.56.

3-ER:
FL. 2.929 — Paulo Cezar Gaya, Aux. Admin. — Mat. 2.498 — 1 dia — Dia 29.7.56.

3-DR:
FL. 2.935 — Aladio Cavalcante de Mendonça — Trab. Extr. Mens. — Mat. 2.499 — 2 dias — Art. 153 — de 3 a 4.8.56.

4-DR:
FL. 2.936 — Francisco Simeão das Neves — Artif. — Mat. 644 — 11 dias — Art. 153 — de 1 a 11-8-56.

FL. 2.937 — Geraldo Sant'Ana — Trab. Extr. Mens. — Mat. 716 — 30 dias — Art. 153 — de 2 a 31.8.56.

FL. 2.938 — Julio José Rodrigues — Trab. Extr. Mens. — Mat. 1.526 — 2 dias — Art. 153 — de 3 a 4.8.56.

6-DR:
FL. 2.944 — Antonio de Oliveira Ramos — Trab. Extr. Mens. — Mat. n.º 1.582 — 8 dias — Art. 153 — de 1 a 8.8.56.

8-DR:
FL. 2.946 — Amadeu Antonio Besfor Filho — Trab. Extr. Mens. — Mat. 1.253 — 6 dias — Art. 153 — de 29.7 a 3.8.56.

FL. 2.947 — Antonio Elizário — Trab. Extr. Mens. — Mat. 1.441 — 7 dias — Art. 153 — de 29-7 a 4-8.56.

FL. 2.949 — Arlindo Rocha de Souza — Artífice — Mat. 2.842 — 4 dias — Art. 153 — de 1 a 4.8.56.

FL. 2.950 — João Galdino — Trab. Extr. Mens. — Mat. 3.107 — 4 dias — Art. 153 — de 1 a 4.8.56.

Altas:

2-ER-OML:

FL. 2.927 — Rubens Romualdo da Costa — Artífice — Mat. 3.094 — em 2.8.56.

7-ER:

FL. 2.931 — Roque Silva Lima — Serv. Auxiliar — Mat. 1.214 — em 9.8.56.

3-DR:

FL. 2.934 — Nilo Peçanha — Trab. Extr. Mens. — Mat. 2.383 — em 1.8.56.

8-DR:

FL. 2.948 — Fidelis Monteiro — Trab. Extr. Mens. — Mat. 2. — em 2.8.56.

FL. 2.929 — Paulo Cezar Gaya — 3-ER: Aux. Admin. — Mat. 2.498 — em 30.7.56.

Expediente de 18 de agosto de 1956
BOLETIM N.º 169

Lista de Licença:

5-DR

FL-2.742 — Armindo Nogueira — Aux. Técnico de Topografia — Matrícula n.º 2.003 — 17 dias — Artigo 153 — De 18 de julho a 3 de agosto de 1956.

FL-2.852 — José Cláudio — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 686 — 5 dias — Artigo 153 — De 27 a 31 de julho de 1956.

FL-2.854 — João Dias de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 799 — 4 dias — Artigo 153 — De 25 a 28 de julho de 1956.

FL-2.856 — Alcides Serafim — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.862 — 6 dias — Artigo 153 — De 27 de julho a 1 de agosto de 1956.

FL-2.858 — Alvaro Vieira Thagas Filho — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.589 — 16 dias — Art. 153 — De 21 de julho a 5 de agosto de 1956.

FL-2.861 — Amaro Corrêa de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.679 — 16 dias — Art. 153 — De 19 de julho a 3 de agosto de 1956.

FL-2.863 — Joaquim Pereira da Silva — Artífice — Mat. 3.073 — 2 dias — Art. 153 — De 25 a 26 de julho de 1956.

FL-2.864 — Agripino Apolinário — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 3.157 — 4 dias — Art. 153 — De 25 a 28 de julho de 1956.

6-DR

FL-2.746 — Nelson Barbosa de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.684 — 13 dias — Art. 153 — De 13 a 25 de julho de 1956.

FL-2.869 — Sebastião Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.207 — 13 dias — Art. 153 — De 19 a 31 de julho de 1956.

FL-2.871 — Waldemir Soares — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 1.339 — 4 dias — Art. 153 — De 24 a 27 de julho de 1956.

FL-2.876 — Tacy Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.600 — 12 dias — Art. 153 — De 20 a 30 de julho de 1956.

FL-2.880 — Eurico Pereira Macedo — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 2.268 — 8 dias — Art. 153 — De 19 a 26 de julho de 1956.

FL-2.886 — oJvenil Martins de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.233 — 5 dias — Art. 153 — De 28 de julho a 1 de agosto de 1956.

7-DR

FL-2.890 — Jorge Eloy da Silva — Fiscal de Obras — Mat. 971 — 26 dias — Art. 153 — De 10 de julho a 4 de agosto de 1956.

FL-2.896 — Ademar Silveira de Freitas — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.900 — 6 dias — Art. 154 — De 20 a 25 de julho de 1956.

FL-2.902 — Milton Fernandes Gomes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.986 — 7 dias — Art. 153 — De 23 a 29 de julho de 1956.

FL-2.903 — Mussoline Alves Rangel — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.182 — 47 dias — Art. 153 — De 5 de julho a 20 de agosto de 1956.

Prorrogações:

5-DR

FL-2.743 — Sebastião de Paiva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.743 — 21 dias — Art. 153 — De 11 a 31 de julho de 1956.

FL-2.851 — José Claudio — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 686 — 3 dias — Art. 153 — De 1 a 3 de agosto de 1956.

FL-2.853 — João Dias de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 799 — 3 dias — Art. 153 — De 29 a 31 de julho de 1956.

FL-2.857 — Alcides Francisco da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.303 — 32 dias — Art. 153 — De 19 de julho a 19 de agosto de 1956.

FL-2.859 — Venâncio Pinheiro — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.590 — 19 dias — Art. 153 — De 23 de julho a 10 de agosto de 1956.

FL-2.860 — Levy Ferreira Leite — Vigia — Mat. 2.663 — 14 dias — Art. 153 — De 21 de julho a 3 de agosto de 1956.

FL-2.865 — Agripino Apolinário — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 3.157 — 4 dias — Art. 153 — De 29 de julho a 1 de agosto de 1956.

6-DR

FL-2.744 — Ludgero Medeiros da Silveira — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 468 — 18 dias — Art. 153 — De 20 de julho a 6 de agosto de 1956.

FL-2.745 — Claudionor dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.383 — 32 dias — Art. 153 — De 12 de julho a 12 de agosto de 1956.

FL-2.747 — João da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.745 — 26 dias — Art. 153 — De 18 de julho a 12 de agosto de 1956.

FL-2.867 — Sebastião Conceição — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.112 — 16 dias — Art. 153 — De 31 de julho a 15 de agosto de 1956.

FL-2.870 — Valdemiro Soares — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.339 — 6 dias — Art. 153 — De 28 de julho a 2 de agosto de 1956.

FL-2.873 — Cândido Alves da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.400 — 33 dias — Art. 153 — De 31 de julho a 1 de setembro de 1956.

FL-2.874 — Mario Pereira Rosa — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.414 — 30 dias — Art. 153 — De 10 de julho a 8 de agosto de 1956.

FL-2.878 — Nelson Barboza de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.684 — 4 dias — Art. 153 — De 26 de julho a 29 de julho de 1956.

FL-2.879 — Eurico Pereira Macedo — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.268 — 2 dias — Art. 53 — De 29 a 30 de julho de 1956.

FL-2.881 — Eurico Pereira Macedo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.268 — 2 dias — Art. 253 — De 27 a 28 de julho de 1956.

FL-2.882 — Manoel Gomes da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.270 — 10 dias — Art. 254 — De 1 a 10 de agosto de 1956.

FL-2.883 — João Mendonça — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.930 — 3 dias — Art. 153 — De 22 a 24 de julho de 1956.

FL-2.884 — Antônio Martins de Freitas — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 3.089 — 12 dias — Art. 153 — De 29 de julho a 9 de agosto de 1956.

7-DR

FL-2.748 — Wilson Alves de Abreu — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.902 — 9 dias — Art. 154 — De 19 a 27 de julho de 1956.

FL-2.888 — Manoel Diogo Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 149 — 11 dias — Art. 153 — De 27 de julho a 6 de agosto de 1956.

FL-2.894 — Wilson Alves de Abreu — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.902 — 3 dias — Art. 154 — De 28 a 30 de julho de 1956.

FL-2.899 — Almir da Silva Dantas — Artífice — Mat. 2.981 — 4 dias — Art. 153 — De 29 de julho a 1 de agosto de 1956.

FL-2.900 — Almir da Silva Dantas — Artífice — Mat. 2.981 — 2 dias — Art. 153 — De 27 a 28 de julho de 1956.

Altas

6-DR

FL-2.878 — Nelson Barboza de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.684 em 30 de julho de 1956.

FL-2.879 — Eurico Pereira Macedo — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.268 — em 31 de julho de 1956.

FL-2.888 — João Mendonça — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.830 — em 25 de julho de 1956.

Comissão de Aquisição de Material

Expediente de 16 de agosto de 1956

DESPACHO DO PRESIDENTE

N. 7.051.390-56 — A. Luiz Rodrigues — Satisfaça a exigência

N. 7.051.264-56 — Marcovan Ferragens Comércio e Indústria Limitada — Satisfaça a exigência.

N. 7.051.346-56 — Foca Foto, Ótica Cartografia e Afins Limitada — Satisfaça a exigência.

N. 7.051.475-56 — Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Concedo mais trinta dias (30) de prazo, em prorrogação.

N. 7.051.477-56 — Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Concedo mais trinta (30) dias de prazo em prorrogação.

N. 7.051.476-56 — Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Concedo mais trinta dias (30) de prazo, em prorrogação.

Departamento de Edificações

1-DD

Dia 9 de julho de 1956

Aceitação de Obras:

N. 7.512.610-56 — Banco Sul Americano do Brasil S. A. — Rua Visconde de Inhaúma, 68 — Instalação de balcões e divisões.

Passe-se alvará:

N. 7.417.185-51 — Vahlis & Cia. Ltda. — rua Santana, 73 — Prorrogação de licença — Cr\$ 11.000,00.

N. 7.407.570-55 — Mariana Nogueira Ribeiro — rua Marquês de Sapucaí, 310, casa XII — Prorrogação de licença — Cr\$ 170,50.

N. 7.406.923-55 — Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade — rua Costa Ferreira, 106 — Prorrogação de licença — Cr\$ 396,00.

N. 7.423.775-51 — Frota Barreto S. A. — Praça 15 de Novembro — Prorrogação de licença — Cr\$ 10.340,00.

N. 7.459.695-55 — Cia. Fabio Bastos Comércio e Indústria — rua Teófilo Ottoni, 81 — Prorrogação de licença — Cr\$ 552,60.

N. 7.513.689-56 — Televisão Rádios e Refrigeradores Ltda. — rua Buenos Aires, 169, 1.º — Legalização de colocação de divisões de madeira — Cr\$ 22.120.

N. 7.513.700-56 — "Cocico" Construções Civis e Comércio Limitada — rua Riachuelo, 247 — Demolição — Gratis.

Compareça:

N. 7.510.774-56 — Empreendimentos Urbanos S. A. — avenida Rio Branco, 152 — Compareça para esclarecer quanto ao "hall" do elevador no 1.º e 2.º pavimentos.

Exigências:

N. 7.511.122-56 — Jorge Leão Ludolf — rua Alcântara Machado, 36 — Complete os documentos necessários. N. 7.512.648-56 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — rua do Lavradio, 37 — Prove o pagamento da multa.

N. 7.514.162-56 — Livraria Atheneu S. A. — rua Sete de Setembro n. 141 — Submeta o projeto a apreciação do Corpo de Bombeiros.

N. 7.524.616-50 — Federação das Bandeirantes do Brasil — avenida Marechal Câmara, 74 — Cumpra o despacho de 28-6-56 do Senhor Diretor regularizando o pagamento dos emolumentos referentes ao tapume.

N. 7.514.247-56 — Eduardo Fadel — avenida Rio Branco, 108-B — A área do Igrau deverá ter 1/5 da área da loja.

Dia 10 de julho de 1956

Exigências:

N. 7.514.304-56 — Jockey Club Brasileiro — rua do Carmo, 57-59. — Declare a natureza e o número de pavimentos do prédio.

N. 7.400.617-56 — Irmandade do S.S. Sacramento da Candelária e outros — avenida Rio Branco, 146-150 — Providencie a volta do processo.

N. 7.408.340-55 — Venerável Ordem 3a. de São Francisco da Penitência — rua Miguel Couto, 7, 3.º andar — Apresente planta das modificações feitas no 4.º andar e prove o pagamento da multa.

N. 7.515.986-50 — ShellMex Brasil Ltda. — Praça 15 de novembro, 10, 7.º andar. — Prove o que alega.

N. 7.513.565-56 — Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A. — rua da Assembléia, 51 — Cumpra previamente o disposto no art. 194 do Decreto 6.000, legalizando a situação da loja, face ao processo número 7.505.933-54 e respectivo projeto aprovado.

Dia 11 de julho de 1956

Habite-se:

Processos: N. 7.421.986-51 — Monteiro, Aranha, Engenharia, Comércio e Indústria S. A. — avenida Rio Branco, 80. — Habite-se parcial. Deferido para o 10.º pavimento.

Passe-se alvará:

N. 7.514.146-56 — Jóias Gentil Limitada — Largo de São Francisco de Paula, 26, sala 318. — Divisão de madeira Cr\$ 66,00.

N. 7.514.143-56 — Clube Militar — avenida Graca Aranha, 81-b — Modificação — Cr\$ 66,00.

Compareçam:

N. 7.514.167-56 — Companhia Construtora Regis Agostini — avenida Rio Branco, 111 — Compareça para esclarecer a petição.

N. 7.401.316-55 — Laboratórios Ofereno S. A. — avenida Venezuela, 43-5.º-6.º pavimentos. — Compareça para esclarecer.

Exigências:

N. 7.514.379-56 — Manuel Duque Garcia — Rua Lavradio, 14. — Cote a área do girau.

N. 7.513.574-56 — Manuel de Souza Santos — rua do Carmo, 9, sala 1.107. — Apresente as plantas com as cores convencionais.

N. 7.513.783-56 — Agritécnicas S. A. — Rua Tadeu Kosciusko, 31-A — Cote a área da loja e do girau.

N. 407.579-55 — Acumuladores Hellar do Rio de Janeiro S.A. — Prove o pagamento da multa

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de junho de 1956

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: Processos:

N. 7.512.908-56 — Rua Miguel de Paiva n.º 243. — Manuel Corrêa D'Azevedo. — Reforma — Cr\$ 264,00.

N. 7.513.898-56 — Rua Engenheiro Adel, 30. — Myrthes Maria Peckolt Ventura e outra — Acréscimo e modificações em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 1.029,60.

N. 7.512.116-56 — Rua São Frederico, 24, fundos — Antônio D'Andréa — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos nos fundos do lote. — Cr\$ 584,30.

N. 7.501.255-53 — Rua do Chichorro, 63 — José Pinto da Silva — Prorrogação — Cr\$ 448,80.

N. 7.513.429-56 — Rua Joaquim Palhares, 153-B — Sebastião Costa — Modificação e Instalação comercial, jirau em loja existente para negócio de café e bar — Cr\$ 1.442,80

N. 7.514.107-56 — Rua Santa Alexandrina, 457 — Abram David Lebjkovicz — Reforma — Cr\$ 132,00.

Alvará grátis: Processos:

N. 7.508.199-54 — Rua Valença, 56-A — Humberto Perrota — Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

N. 7.405.181-56 — Rua Barão de Petrópolis 184, casa IX — Antônio Pinheiro da Silva — Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Dia 27 de junho de 1956

Exigências: Processos:

N. 7.508.768-54 — Rua Itapiru número 1.514 — Antônio dos Santos. — Complete o projeto, cotando a área principal fechada nos fundos.

N. 7.513.978-56 — Rua Xapuri, lote 51 — Jorge Abiganem e outro — Faça constar das plantas, a assinatura do autor do projeto estrutural (Decreto n.º 12.632). Obedeça ao disposto nos arts. 124 e 186 item 6 do Decreto 6.000.

N. 7.416.371-53 — Rua Santa Alexandrina, 865 — Moisés Davi — Compareça o construtor a fim de assinar o projeto.

N. 7.509.749-52 — Rua das Coqueiros, 169 — Laurindo de Azevedo Mesquita — Requeira prorrogação.

N. 7.512.021-56 — Rua Jiquibá, 185 — Araci Cordeiro da Silva e outros — Não há o que deferir. Cumpra o disposto no art. 118 do Decreto n.º 6.000.

N. 7.405.949-55 — Rua Haddock Lobo, 240. — Isac Aslan Chebar — Cumpra o disposto no art. 118 do Decreto 6.000 (assinatura de termo de recuo). Faça constar das plantas a assinatura do autor do projeto estrutural (Decreto n.º 12.632). Faça constar das plantas a superfície remanescente do lote, a taxa de ocupação, e a área de cada pavimento, discriminadamente. Atenda ao disposto no art. 125 do Dec. 6.000. Projete condutor de águas na marquize. Declare se está obedecido o art. 195, do Dec. n.º 6.000 (altura e balanço da marquize de acordo com as demais da quadra. De iluminação e ventilação aos banheiros closets (na planta do terreno). Apresente um corte passando pelos elevadores. Instrua o processo devidamente.

N. 7.512.994-56 — Rua Tenente Vieira Sampaio, lote 2 — Max Roitberg — Cumpra as exigências de 29-5-56.

N. 7.512.518-56 — Rua Professor Quitino do Vale, 22 — João da Silva — Compareça o autor do projeto para esclarecimentos (pavimento térreo aberto em pilotis, não conta como pavimento).

N. 7.510.692-56 — Rua Félix da Cunha, junto e depois do n.º 119 —

Miguel Daixum — Cumpra as exigências de 18-5-56.

N. 7.512.240-56 — Rua Afonso Pena, 139 — Irene Luiza Monetto Vieira — Pague os selos correspondentes a perempção.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: Processos:

N. 7.417.129-53 — Rua do Bispo, 301 — Antônio Moreira Ramos. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 4.052,80.

N. 7.508.556-54 — Rua Fonseca Lima, 39-41 — Osvaldo Gonçalves Ramos Lima — Prorrogação — Cr\$ 577,30.

Indeferimentos: N. 7.510.117-56 — Rua Eliseu Visconti, 413 — Carlota de Ferreira — Indeferido quanto a aplicação da lei n.º 825 — Cumpra as exigências.

Habite-se: N. 7.502.216-52 — Rua Rêgo Lopes, 80-A, casa IV — José Emilio de Castro Rocha. — Pode habitar.

Dia 29 de junho de 1956

Exigências: N. 7.513.484-56 — Rua Dr. Satamini n.º 210 — Antônio da Costa Sena. — Esclareça nos cortes a situação das dependências e garagem a serem modificadas, em relação ao nível do terreno. A cota em que está construído o prédio. — Corrija o projeto. Compareça o autor do projeto para esclarecimentos. Cote a altura do muro e figure as modificações e acréscimos, nas cores convencionais.

N. 7.513.891-56 — Rua Barão de Sertório n.º 51 — Joaquim da Fonseca. — Compareça o autor do projeto para esclarecimentos.

N. 7.512.848-56 — Rua do Bispo n.º 13. — Studio Cinematográfico — I. Kruzokops Limitada. — Compareça.

N. 7.504.289-54 — Rua Valparaíso lote 7. — Valdirio Martins Tinoco. — Faça constar das plantas, a taxa de ocupação e a superfície de cada pavimento, discriminadamente. Obedeça ao disposto no artigo 186 do Decreto n.º 6.000 (balanço). O logradouro tem 13,00 de largura. Apresente memorial do incinerador de lixo e figure na planta o local para o mesmo 26 apartamentos.

N. 7.513.850-56 — Rua Ibituruna n.º 11-A. — Companhia Lavanderia Confiança. — Compareça para esclarecimentos, sobre as duas portas das extremidades (suprimidas?).

N. 7.521.307-52 — Rua Dona Cecília, n.º 39. — Adelino Augusto de Moraes. — Apresente relatório de sondagem, visando pelo 3.º O. B., e cumpra as exigências da V. C. T. S. F.

N. 7.407.331-55 — Rua Valparaíso n.º 36 — Espólio de Ataulfo Nápoles de Paiva. — Compareça o autor do projeto estrutural, para ciência da recomendação da V.C.T.S.F.

N. 7.500.852-54 — Rua do Matoso n. 109 — Ana Kusminska. — Compareça para esclarecimentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: N. 7.511.145-56 — Rua Barão de Petrópolis n.º 392 casa XI. — Maria do Carmo Ferreira de Sousa. — Prorrogação — Cr\$ 132,00.

Requerimentos: N. 7.511.701-56 — Rua Barão de Itapagipe n.º 409 — Neoterápico Nacional Limitada. — Indeferido nos termos do artigo 25 do Decreto número 6.000.

Dia 30 de julho de 1956

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Processos:

N. 7.513.249-56 — Rua Estácio de Sá n.º 126. — Moszeck Jankiel Fögel. — Legalização de depósito em fundos de loja para guarda de móveis — Cr\$ 245,00.

N. 7.510.317-56 — Rua São Carlos ns. 21 a 25. — Rafael D'Alia. — Instalação em balcões, Prateleiras e mostradores para negócio de super-

mercado em prédio existente. — Cr\$ 2.121,90.

N. 7.510.877-56 — Rua Barão de Itapagipe n.º 264. — Davi Rozemburst. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 673,20.

N. 7.513.374-56 — Avenida Salvador de Sá n.º 189-A — Eduardo de Oliveira Martins. — Construção de jirau destinado a escritório — Cr\$ 454,10.

N. 7.510.834-56 — Avenida Paulo de Frontin n.º 198 — Frederico Müller. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 1.795,20.

N. 7.401.459-5 5 — Rua da Estrela n.º 50 — Jaime Azevedo Pondé e outros. — Revalidação do prazo — Cr\$ 663,10.

Passe-se alvará gratis: N. 7.514.022-56 — Praça no ponto terminal da Rua Tenente Vieira Sampaio lote 7. — Celina Cruz Paiva. — Licença gratis para construção de muro de frente.

Exigências: N. 7.513.611-56 — Rua Aristides Lobo n.º 57, casa IX — Manuel Pereira da Silva. — Apresente construtor responsável pela execução das obras.

N. 7.401.322-55. — Rua Martins Pena n.º 43 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Compareça para esclarecimentos.

Dia 4 de julho de 1956

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Processos:

N. 7.513.860-56 — Rua Dr. Solla-dônio Leite, lote 30. — Antônio Nunes de Sousa Martins — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos. Cr\$ 1.056,00.

N. 7.511.565-56 — Rua Gonçalves Crespo n.º 57 — Maria Amadeu de Castro — Modificação de prédio residencial de 2 pavimentos. — Cr\$ 330,00.

N. 7.513.828-56 — Rua Dr. Solla-dônio Leite n.º 29 — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Construção de 2 prédios residenciais de 2 pavimentos no mesmo lote. — Cr\$ 1.320,00.

mo lote. — Cr\$ 1.320,00. Gabizo n.º 267 — José Sabino Moreira. — Demolição de prédio residencial e colocação de tapume — Cr\$ 902,00.

N. 7.411.411-53 — Avenida Paulo de Frontin n.º 739 — Antônio dos Santos — Prorrogação — Cr\$ 7.751,90.

Passe-se alvará gratis: N. 7.513.988-56 — Rua Jequibá n.º 195 — Araci Leite Cordeiro da Silva e outros. — Licença gratis para demolição de prédio residencial de 1 pavimento afastado do alinhamento. — Guia gratis.

Exigências: N. 7.513.785-56 — Rua Engenheiro Adel n.º 19. — Venâncio Pereira Velloso — Requeira prorrogação.

N. 7.508.233-54 — Rua Barão de Itapagipe n.º 357, casa VI — Oscar Borges Pires. — Requeira prorrogação.

N. 7.513.484-56 — Rua Dr. Satamini n.º 210 — Antônio da Costa Sena. — Esclareça nos cortes a situação das dependências e garagem a serem modificadas e acréscidas, em relação ao nível do terreno. A cota em que está construído o prédio. Corrija o projeto. Compareça o autor do projeto para esclarecimentos. Cote a altura do muro e figure as modificações e acréscimos, nas cores convencionais.

Indeferimentos: N. 7.506.833-58 — Rua Prof. Gabizo n.º 301 — Adélio Pizi Gouvea. — Indeferido nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 12.881.

Dia 9 de julho de 1956

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Processos:

N.º 7.406.553-56 — Rua Pará número 238. — Lucinda Rodrigues Pereira — Prorrogação — Cr\$ 615,10.

N.º 7.415.160-53 — Rua Itapirú número 420. — Lélia Figner — Prorrogação — Cr\$ 598,40.

N.º 7.509.749-52 — Rua dos Coqueiros n.º 169 — Laurindo de Azevedo Mesquita — Prorrogação — Cr\$ 871,20.

N.º 7.512.416-56 — Rua Santa Catarina n.º 186 — Francisco Gonçalves Damázio — De acordo com o despacho do Senhor Secretário, licença para construção de muralha de frente e colocação de tapume — Cr\$ 352,00.

N.º 7.514.121-56 — Rua Barão de Itapagipe n.º 124 — Vicente Martins Filho. — Substituição de balcões e armações, construção de jirau em café e bar existente. — Cr\$ 859,00.

N.º 224.492-56 — Rua Haddock Lobo n.º 429 — Artur de Oliveira. — Revalidação do prazo. — Cr\$ 49,90.

N.º 7.407.584-55 — Rua Haddock Lobo n.º 227, fundos. — Associação Atlética Banco do Brasil — Prorrogação — Cr\$ 836,00.

Indeferimentos:
N.º 7.513.965-56 — Rua Fonseca Lima n.º 32 — Albano Matos. — Indeferido, tendo em vista a informação do 1.º E. D.

Habite-se:
N.º 7.408.888-53 — Rua Padre Miguelino n.º 103 — Alberto da Silva Varanda. — Pode habitar os apartamentos 101, 201-2 e 301-2 do prédio n.º 103, dá-rua Padre Miguelino.

Aceitação de obras:
N.º 7.407.110-55 — Rua Salvador de Mendonça n.º 11. — Hélio Cândido Valverde. — Fica aceita a obra.

N.º 7.510.931-56 — Rua Maia Lacerda n.º 336-A — Antônio Moutinho dos Santos. — Fica aceita a obra.

N.º 7.512.637-56 — 1.ª Estação de Sá n.º 143 — Banco Borges Sociedade Anônima. — Fica aceita a obra.

Exigências:
N.º 7.513.830-56 — Rua Afonso Pena n.º 66 — Maria Sulina Beiter. — Apresente, preliminarmente, o croquis da quadra, localizando o comércio existente.

N.º 7.506.399-54 — Rua Professor Gabiso n.º 328. — Miguel Jorge Salvador Expedito Teresco. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 11 de julho de 1956

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 7.513.021-56 — Rua Professor Julio Koeler, 50. — Deolinda F. Duarte. — Reforma. — Cr\$ 132,00.

Proc. 7.512.994-56 — Rua Tenente Vieira Sampaio, lote 2. Max Roitberg. — Construção de prédio residencial de 4 pavimentos — Cr\$ 6.243,60.

Proc. 7.514.136-56 — Rua Souza Neves, 45. — Adelino Antônio Fonseca Pereira. — Modificação de prédio e reforma, transformando de residencial a comercial. — Cr\$ 264,00.

Proc. 7.511.298-56 — Rua Santa Alexandrina, 550. — João do Carmo Rosa e Silva. — Prorrogação — Cr\$ 198,00.

Proc. 7.405.091-55 — Praça da Bandeira, 265. — Atlantic Refining Company of Brasil. — Prorrogação — Cr\$ 497,20.

Proc. 7.512.512-56 — Rua Barão de Petrópolis, 60 — Izequiel de Oliveira. — Construção de prédio de Vila com um pavimento — Cr\$ 813,10.

Proc. 7.512.234-54 — Rua Santa Catarina, 15. — Manoel Blasquez Olmedo. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 220,00.

Proc. 7.511.508-56 — Rua Haddock Lobo, 419-A, casa 39, apto. 201. — José Augusto da Fonseca Figueiredo. — Legalização de reforma em prédio de vila existente, residencial de dois pavimentos — Cr\$ 99,00.

Proc. 7.406.939-55 — Rua Campos Sales, 58 — Carmela Laviola — Colocação de tapume — Cr\$ 572,00.

Aceitação de obras:
Proc. 7.411.160-49 — Rua, Azevedo Lima, 221 — Alberto Teixeira de Carvalho. — Fica aceita a obra.

Passe-se alvará gratis:
Proc. 7.511.173-56 — Rua Haddock Lobo, 77. — Josefa Estarque Mendes — Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Proc. 7.406.214-55 — Rua Professor Quintino do Vale, 81, aptos. 201, 301. — Wilson Simões Teixeira. — Prorrogação pelo art. 108 do Decreto 6.000, até o corrente exercício.

Indeferimentos:
Proc. 7.514.174-56 — Rua Mar's e Barros, 470, apto. 710 — Manuel da Silva Rodrigues. — Indeferido, tendo em vista a informação do 1.º E. D.

Exigências:
Proc. 7.501.327-55 — Rua Itapirú, 1.029 e 1.045 — Luiza Corrêa Dias Garcia Dale. — Apresente plantas das fundações e relatório de sondagem visada pelo 3.º O. B.

Proc. 7.514.071-56 — Rua Gonçalves Crespo, 74. — Edilberto de Souza Campos. — Atenda ao que dispõe o Decreto n.º 9.353, de 29 de setembro de 1948, apresentando declaração do Engenheiro Responsável, com firma reconhecida, de que o prédio suporta o acréscimo quase que total, do 2.º pavimento. Faça constar das plantas a superfície total do acréscimo e taxa de ocupação da construção.

Proc. 7.508.768-54 — Rua Itapirú, 1.514 — Antônio dos Santos. — Compareça o autor do projeto para esclarecimentos, sobre as cotas do projeto apresentado.

Proc. 7.514.241-56 — Rua Campos da Paz, 45-A — Francisco de Assis Ribeiro. — Figure no projeto, o logradouro.

Proc. 7.408.295-55 — Rua Viscondessa de Pirassinunga, 23 — Woodrow Augusto Maciel. — Apresente construtor responsável pela execução das obras.

3-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 2 de julho de 1956

Emolumentos:

7.511.267-56 — Manoel Dias Pereira — Rua Bento Lisboa, 89, casa VI. — Acréscimo e modificações — Cr\$ 1.089,00.

7.513.928-56 — Sul America Capitalização Soc. Anônima — Rua Pinheiro Machado n.º 76. — Reforma — Cr\$ 66,00.

7.505.980-54 — Teodor Teutwyder — Rua Dr. Julio Otoni, n.º 188. — Construção de prédio — Cr\$ 1.174,80.

7.423.737-51 — Mario Fialho de Valadares — Rua Benjamim Constant, 102. — Construção — Cr\$ 6.140,00.

7.516.673-52 — Sul America Capitalização S. A. — Av. Ruy Barbosa, 394. — Construção — Cr\$ 17.712,20.

7.416.064-53 — Predial Rochedo Limitada — Rua Senador Vergueiro, 210. — Construção de prédio — Cr\$ 70,40.

7.416.453-53 — Paschoal Davidovich e outros — Rua Gago Coutinho, 85. — Construção de prédio — Cr\$ 213,50.

7.514.251-56 — Celso de Oliveira Garcia — Av. Nossa Senhora de Fátima, n.º 22. — Reforma — Cr\$ 66,00.

7.426.243-51 — João Augusto de Matos Pimenta e outros — Rua das Laranjeiras, 336. — Construção — Cr\$ 87.105,40.

7.512.201-56 — Sociedade de Lotamentos e Incorporação Sul Americana Ltda. — Rua Almirante Tamandaré, 36, suplementar Machado de Assis, 31. — Construção de prédio — Cr\$ 66,00.

7.510.850-56 — Odylio Costa Filho — Rua Aurea, 54 — Modificações e acréscimo — Cr\$ 276,30.

7.514.101-56 — Manuel Pinho Aires — Rua do Oriente, 40. — Acréscimo e modificações. — Cr\$ 1.980,70.

7.513.940-56 — Maria Alzira Pestrelo da Camara — Rua do Russel, 694, apto. 601. — Modificações. — Cr\$ 264,00.

7.404.705-55 — Condomínio do Edifício Tamandaré — Rua Almirante Tamandaré, 20. — Reconstrução de chaminé. — Cr\$ 99,00.

7.513.757-56 — Predial Waisman Limitada — Rua das Laranjeiras n.º 347-353. — Demolição e colocação de tapume. — Grátis.

7.510.520-52 — Lopo de Carvalho Coelho — Rua Marquês de Pinco entre os números 49 e 63. — Construção — Cr\$ 3.869,70.

7.513.876-56 — Clube de Regatas do Flamengo — Av. Ruy Barbosa, 170. — Envidramento de varanda — Cr\$ 110,00.

7.512.275-56 — Lair Cunha de Faria — Rua Silveira Martins, 116. — Fechamento de varanda — Cr\$ 66,00.

7.401.209-53 — João Alfredo Soares Monteiro da Silva — Rua Cardeal D. Sebastião Leme, 29. — Construção — Cr\$ 9.900,00.

7.500.332-54 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Rua Hermenegildo de Barros n.º 8. — Construção de prédio — Cr\$ 3.641,60.

7.408.101-55 — Companhia Brasileira de Roupas — Av. Nossa Senhora de Fátima, 22, 2.º andar e 22-A. — Instalação comercial e modificações — Cr\$ 577,30.

7.501.779-54 — Convento de Santa Teresa — Rua Joaquim Murinho, n.º 71. — Construção de prédio — Cr\$ 202,60.

7.504.850-54 — Joaquim Oliveira Rodrigues — Rua Almirante Alexandrino, 648. — Construção — Cr\$ 3.300,00.

7.513.425-56 — Olga Sant'Anna Nunes — Praia do Flamengo, 64, apart. 310 — Legalização de colocação de portão — Cr\$ 68,00.

N.º 7.512.262-56 — Produtos Alimentícios Vita-Forte Limitada — Instalação comercial — Cr\$ 93,50.

N.º 7.402.280-55 — Espólio de Ercole Rubini — Rua Bento Lisboa número 89 — casa XIV — Construção de prédio — Cr\$ 1.592,60.

N.º 7.404.272-55 — Associação das Franciscanas Missionárias de Maria — Rua da Glória n.º 76 — Construção de dependência sanitária — Cr\$ 111,10.

N.º 7.402.812-55 — Vitalina de Assis Schneider — Rua Fonseca Guimarães n.º 55 — Construção de garagem — Cr\$ 129,80.

N.º 7.510.137-56 — Companhia Comercial e Imobiliária Brasil Socibra — Construção de prédio misto — Rua Cândido Mendes n.º 98 — Cr\$ 605,00.

N.º 7.513.180-56 — David Gonçalves Refugio — Rua André Cavalcanti n.º 204 — Acréscimo e modificações — Cr\$ 644,20.

N.º 7.500.995-54 — Ariosto Pinto — Rua Bento Lisboa ns. 14-A e 14-B — Construção de prédio — Cr\$ 20.774,60.

N.º 7.501.770-54 — Sincal Sociedade Incorporadora e Administradora Limitada — Rua São Salvador n.º 38 — Construção de prédio — Cr\$ 5.123,40.

N.º 7.512.400-56 — José Teodoro da Silva e outros — Rua Teresina número 39 — Demolição. — Grátis.

N.º 7.414.831-51 — Izak Gandelman — Rua Cardoso Júnior n.º 454 — Construção — Cr\$ 1.479,30.

N.º 7.507.148-50 — Eunice Pimentel Vitrock — Rua Faissandu n.º 307 — Cr\$ 502,60.

N.º 7.406.626-55 — Júlia de Moraes Cerne — Rua Almirante Alexandrino n.º 8 — Construção de prédio — Cr\$ 1.576,80.

N.º 7.405.105-55 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima — Rua do Catete número 302 — Acréscimo, modificação e construção de girau e marquise — Cr\$ 1.503,20.

N.º 7.404.215-55 — Luiz Freire da Costa — Rua Marquês de Abrantes n.º 110-B — Instalação de balcão (geladeira) — Cr\$ 132,00.

N.º 7.511.470-56 — Saul Perelberg — Rua Marquês de Abrantes n.º 24 — Demolição — Cr\$ 1.034,00.

N.º 7.507.777-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Senador Vergueiro n.º 200 — Construção de depósito — Cr\$ 179,60.

N.º 7.512.675-56 — Casa da Providência — Rua Pereira da Silva n.º 319 — Construção de galpão — Cr\$ 770,90.

N.º 7.407.701-53 — Rádio Cinetom Brasileira S. A. — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 22 — Construção de cobertura — Cr\$ 577,80.

N.º 7.514.046-56 — Franklin Maza do Nascimento — Rua Belizário Távora n.º 140 — apartamentos 401 e 402 — Construção de beiral para proteção às varandas — Cr\$ 66,00.

N.º 7.512.867-56 — José Joaquim Pereira Júnior — Rua Laurinda Santos Lôbo n.º 196 — Demolição — Cr\$ 198,00.

N.º 7.500.435-54 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência — Rua Ribeiro de Almeida n.º 44 — Construção de prédio — Cr\$ 2.140,60.

N.º 7.414.995-53 — João do Nascimento Cabral — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme n.º 210 — Construção de prédio — Cr\$ 3.892,50.

Dia 9-7-1956

Emolumentos:

N.º 7.512.890-56 — José Prudente dos Santos Sobrinho — Rua Marquês de Abrantes n.º 158 — apartamento 602 — Envidramento de varanda — Cr\$ 110,00.

N.º 7.513.357-53 — Jordel Fabrício — Rua Soares Cabral n.º 59 — apartamento 403 — Reforma — Cr\$ 110,00.

N.º 7.513.887-56 — Frederico Pinho — Rua das Laranjeiras n.º 136 — apartamento 501 — Envidramento de varanda — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.496-55 — Ezequiel Caldeira da Silva — Rua Apazível n.º 64 — Reforma — Cr\$ 330,00.

N.º 7.400.027-55 — Joaquim Augusto — Rua Felinto de Almeida n.º 67 — Acréscimo e modificações — Cr\$ 610,70.

N.º 7.514.205-56 — Deolinda da Conceição Tavares Moreira — Envidramento de varanda — Cr\$ 132,00.

N.º 7.513.076-52 — Rua Senador Vergueiro n.º 40 — apartamento 701 — Lino Colona dos Santos — Envidramento de varanda — Cr\$ 110,00.

N.º 7.506.213-54 — Atahualpa Guimarães — Rua Joaquim Murinho número 307 — Acréscimo e modificações — Cr\$ 217,80.

N.º 7.408.869-53 — Adures S. A. — Rua Senador Vergueiro n.º 174 — Construção — Cr\$ 220,00.

N.º 7.511.773-56 — Esmeralda da Silva Tavares — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 87 — 1.º e 2.º andares — Construção de varanda — Cr\$ 229,70.

N.º 7.400.242-55 — Milton Ingher — Acréscimo de pavimentos — Cr\$ 272,80.

N.º 7.513.927-56 — Ana Sofia Refner — Rua Fonseca Guimarães número 21 — Reforma — Cr\$ 198,00.

Exigências:
N.º 7.411.553-53 — Antonio Ribeiro da Fonseca — Rua Francisco Murtori n.º 21 — Construção. — Cumpra o artigo 2.º, do Decreto número 12.632.

N.º 7.401.097-55 — Belmiro de Sequeira Gomes — Largo das Neves número 2 — Construção de prédio. — Atenda ao artigo 2.º, do Decreto número 12.632.

N.º 7.504.197-54 — José Ferreira Barcelos Filho — Rua Barão de Guaratiba n.º 149 — Construção de prédio. — Cumpra o artigo 2.º, do Decreto número 12.632.

N.º 7.412.503-56 — Odinéia de Magalhães Bessa — Rua Martins Ribeiro n.º 12 — esquina de Conde de Bependi — Certidão. — Compareça para esclarecimentos sobre a certidão.

N. 7.406.711-55 — Santos Monteiro Engenharia Indústria Sociedade Anônima — Demolição e colocação de tapume.
 — Não aceito as obras — Retire o tapume que ameaça cair.
 N. 7.511.657-56 — Manuel D'Oliveira Ramos — Rua Monte Alegre n. 381 — fundos — Construção de varandas.
 — Junte ficha de inscrição.
 N. 7.513.847-56 — Alexandre Marques Fernandes — Rua General Glicério n. 335 — apartamento 1.002 — Reforma.
 — Há obras em partes comuns do edifício?
 N. 7.511.630-56 — Gerhard Kessler — Rua Corrêa Dutra n. 30 — Cobertura de terraço.
 — Compareça o Síndico.
 N. 7.512.317-56 — Cristiano Rocha — Rua Felinto de Almeida — lote 1 — Construção de prédio.
 — Cumpra as exigências: — 1.ª) — Artigo 125-6.000; 2.ª) — artigo 1.º Decreto 12.632; 3.ª) — projeto da muralha de arrimo; 4.ª) — caixa de coleta postal individual; 5.ª) — caixa d'água.
 N. 7.508.540-54 — Moisés Becman — Rua Paissandu n. 44 — Construção de prédio.
 — Faltam as assinaturas do engenheiro calculista, engenheiro responsável e firma construtora, nas cópias.
 N. 7.408.352-55 — José Sergio Ascoli — Rua Moura Brasil n. 42 — Acréscimo e modificações.
 — Cumpra as exigências constantes do processo.
 N. 7.406.377-55 — Cívus Galvão — Rua Senador Vergueiro n. 215 — apartamento 701 — Envidramento de varanda.
 — Atualize o prazo da licença.
 N. 7.510.875-56 — Santos Monteiro Engenharia Sociedade Anônima — Avenida Osvaldo Cruz n. 70 — Demolição e colocação de tapume.
 — Não aceito as obras — Retire o tapume que ameaça cair.
 N. 7.407.479-55 — Gilda Jorge de Paiva Côrtes — Rua Cosme Velho n. 136 — Acréscimo e modificações.
 — Cumpra as exigências contidas nos itens 4.º, 5.º e 6.º de 16-12-55.
 Deferidos:
 N. 7.518.301-52 — Emílio Raul de Miranda — Rua Almirante Alexandrino, 702 — Acréscimo e modificações. — Deferido, pelo art.º 108-6.000 pelo corrente exercício.
 N. 7.406.938-55 — Waldestheria Brasil Ribeiro Boneri — Legalização de modificações. — Deferido.
 N. 7.500.171-54 — Max Roiteberg e outro — Rua Professor Luiz Catanheide, 254 — Construção de prédio. — Deferido.
 N. 7.501.918-54 — José Lopes dos Santos — Rua Hermenegildo de Barros, 16 — Modificações. — Deferido mediante recibo.
 N. 7.512.939-56 — João Alves Pereira — Rua Arthur Bernardes, 39 — Modificações. — Deferido, pelo artigo 108-6.000, pelo corrente exercício.
 N. 7.402.332-55 — Manuel Capela — Rua Pedro Américo, 351 — Construção de prédio. — Deferido, pelo art. 108-6.000, pelo corrente exercício.
 N. 7.401.001-55 — José da Costa Pacheco — Rua do Catete, 131, loja — Substituição de portas retiradas de painel colocação de marquize e jirau. — Deferido, nos termos do artigo 103 do Decreto 6.000.
 N. 7.410.268-53 — Joaquim Vasco Andresen — Acréscimo — Rua Erer n.º 3. — Deferido pelo art. 108-6.000 pelo corrente exercício.
 Indeferidos:
 N. 7.502.313-54 — Francisco Antunes Guimarães — Rua Pedro Américo, 39 — Construção de galpão. — De acordo com parecer da douta Procuradoria, não cabe aplicação da Lei 825.
 N. 7.513.669-56 — Espólio de Eugênio Henriques da Silva Monteiro — Rua Aprozível, 66 — Construção de garagem e abertura de portão. —

Indeferido, respeite o art. 35-6.000, quanto ao afastamento, como fora indicado inicialmente.
 Dia 10-7-56
 Emolumentos:
 N.º 7.514.234-56 — João Vieira Xavier de Brito — Rua Schmitt Vasconcelos, 34 — Modificação e reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Prazo 3 meses — Cr\$ 363,00.
 N.º 7.515.718-52 — Maria Diná Guagni Dei Marcovaldi — Rua Umarí, lote 20 — Construção — Cr\$ 2.461,80.
 N.º 7.510.502-52 — Lopo de Carvalho Coelho — Rua Marquês de Pinedo entre os ns. 49 e 64 — Construção — Cr\$ 4.192,20.
 N.º 7.403.051-55 — Maria Reis Pinto — Rua Presidente Carlos de Campos, 71 — Acréscimo de varanda — Cr\$ 999,80.
 N.º 7.521.008-52 — Felisberto dos Santos Brant — Rua Aurea, 67 e 69 — Acréscimo e modificações — Cr\$ 701,50.
 N.º 7.519.736-52 — Martin Boury — Avenida Nossa Senhora de Fátima, 22 — Legalização de envidramento de varanda — Cr\$ 165,00.
 Exigências:
 N.º 7.406.029-53 — Belmiro de Almeida — Rua Indiana, nº 91 — Acréscimo e modificações — Facilite o exame local.
 N.º 7.514.398-56 — Sebastião José França dos Anjos — Rua Alice, 1.334 — Revestimento de muro de frente. — Declare qual a altura do muro.
 N.º 7.514.399-56 — Alarico de Oliveira Souto Filho — Rua Alice, número 1.344 — Revestimento de muro de frente. — Declare a altura do muro.
 N.º 7.508.234-54 — Ruth Coutinho — Ladeira dos Guararapes, nº 45 — Construção de prédio. — Junte ficha de inscrição.
 N.º 7.514.275-56 — Edifício Visconde de Arantes — Rua das Laranjeiras, 136 — Acréscimo de varanda. — Prove a qualidade do síndico.
 N.º 7.513.895-56 — Joaquim de Souza — Rua do Catete, 214, casa XXVI — Modificações. — Compareça, tendo em vista a planta apresentada, onde é figurada uma varanda.
 N.º 7.514.166-56 — Rua Almirante Salgado, 132 — Arthur James Vood — Acréscimo e modificações. — O projeto está incompleto.
 N.º 7.511.644-56 — João Alfredo Ortigão Tiedmann — Rua Professor Azevedo, 62 — Construção de prédio — Requeira prorrogação.
 N.º 7.400.987-55 — Revil Construtora e Incorporadora Ltda. — Rua Marquês de Abrantes, 199 — Colocação de tapume. — Requeira prorrogação.
 N.º 7.401.064-55 — Américo José da Silva — Rua Santa Lucia, lote 5 — Construção de prédio. — Requeira prorrogação.
 N.º 7.514.284-56 — Alberto José de Oliveira — Rua do Russel, 404-B — Instalação comercial. — Faça constar do projeto a espécie de negócio a ser explorado.
 N.º 7.514.276-56 — Edifício Três Américas — Rua Cândido Mendes, 53, 71 e 89 — Cobertura de terraço. — Prove a qualidade de síndico.
 N.º 7.401.769-55 — Elpidio Schulz — Rua Aprozível, 159 — Construção de prédio. — Requeira prorrogação.
 4-DD.
 DESPACHO DO ENG.º CHEFE
 Dia 26 de junho de 1956
 Passa-se alvará:
 N.º 7.415.576-53 — Rua Alvaro Ramos n. 222 — Grátis.
 N.º 7.512.545-56 — Rua Jardim Botânico n. 94 — Cr\$ 914,00.
 N.º 7.513.792-56 — Rua José Linhares n. 30 — Cr\$ 1.591,00.
 N.º 7.406.714-55 — Rua Jardim Botânico n. 742 — Cr\$ 110,00.

N.º 7.513.456-56 — Rua Marquês de São Vicente n. 109 — Grátis.
 N.º 7.513.531-56 — Rua São Clemente n. 340 — Grátis.
 N.º 7.416.168-53 — Avenida Epitácio Pessoa n. 1.500 — Cr\$ 2.278,30.
 N.º 7.404.435-55 — Rua Dezenove de Fevereiro n. 185 — Cr\$ 1.538,50
 N.º 7.508.945-54 — Avenida Niemeyer n. 179 — Cr\$ 496,90.
 N.º 7.403.264-55 — Rua Getúlio das Neves n. 19 — Cr\$ 136,40.
 N.º 7.405.532-55 — Avenida Portugal n. 680 — Cr\$ 151,90.
 N.º 7.512.544-56 — Rua Fonte da Saudade n. 193 — Cr\$ 768,20.
 N.º 7.417.404-53 — Rua Oliveira Fausto n. 31 — Cr\$ 1.240,80.
 Aceito as obras:
 N.º 7.512.235-56 — Rua Barão de Lucena n. 8 Clóvis Washington — Colocação de telhado suprimindo terraço de cobertura, em casa residencial. Aceito as obras.
 N.º 7.512.918-56 — Rua Assis Bueiros n. 25 Casa VI José Gomes de Moraes — Reforma em casa residencial de vila. Aceito as obras.
 Dia 28 de junho de 1956
 Passa-se alvará:
 N.º 7.513.911-56 — Rua General Urquiza n. 56 — Cr\$ 1.037,50.
 N.º 7.505.775-54 — Rua Afístides Spinola n. 88 — Cr\$ 165,00.
 N.º 7.513.492-56 — Rua Anibal Reis n. 67 — Cr\$ 264,00.
 N.º 7.502.720-54 — Rua Visconde de Caravelas n. 48 — Cr\$ 497,20.
 N.º 7.514.074-56 — Estrada do Vidigal n. 305 — Cr\$ 132,00.
 N.º 7.514.051-56 — Rua Professor Abelard Lobo n. 38 — Grátis.
 N.º 7.513.983-56 — Avenida Niemeyer n. 174 — Cr\$ 710,00.
 N.º 7.513.086-56 — Rua Carlos Góis n. 122 — Grátis.
 N.º 7.513.019-56 — Rua Marques de São Vicente n. 340 — Cr\$ 250,89.
 N.º 7.513.821-56 — Rua da Passagem n. 42 — Cr\$ 68,00.
 Exigências:
 N.º 7.510.865-56 — Rua Fernandes Guimarães n. 74 — Esclareça melhor a situação.
 N.º 7.402.116-55 — Rua Osório de Almeida n. 19 — Não aceito as obras Junte o certificado de aprovação da instalação do esgoto.
 N.º 7.505.527-54 — Avenida João Luiz Alves n. 112 — Não aceito as obras: Junte o certificado de aprovação da instalação do esgoto.
 N.º 7.406.756-55 — Rua Cupertino Durão n. 20. Concedo o prazo a terminar a 30 de julho de 1956.
 Pode habitar:
 N.º 7.432.343-49 — Avenida Ataulfo de Paiva n. 216 apt. 101-4 a 401-4 — Eugênio Sanchez Gongora — Edifício residencial de oito pavimentos com trinta e dois apartamentos e garagem em sub-solo. Pode habitar o apartamento 201. (Despacho provisório).
 N.º 7.514.732-52 — Rua Lauro Muller n. 26 apartamento s 101-6, 204-12 a 1001-12 26 a 26-b, 26-c 25-d Imobiliária Itapimirim S/A. Edifício misto de dez pavimentos, com quatro lojas e cento e quatorze apartamentos. Pode habitar a loja 25-D.
 Exigências:
 N.º 7.514.732-52 — Rua Lauro Muller n.º 26 — Requeira prorrogação da licença, cujo prazo terminou a 1 de maio de 1956.
 Aceito as obras:
 N.º 7.511.021-56 — Avenida João Luiz Alves n. 278 Alliance Assurance Company Ltda, Modificações internas e reforma em casa residencial de três pavimentos — Aceito as obras.
 N.º 7.506.022-54 — Rua Alvaro Ramos n. 155 casa 24 Joaquim Vaz Figueira — Reforma em casa residencial de vila de um pavimento — Aceito as obras.
 Passa-se alvará:
 N.º 7.514.217-56 — Rua General Urquiza n. 136 apartamento 201 — Claudio Godinho Nailor — Cr\$ 110,0

N.º 7.514.277-56 — Rua General Urquiza n. 136 — Cr\$ 110,00.
 N.º 7.514.042-56 — Praia de Botafogo n. 130 — Cr\$ 198,00.
 N.º 7.514.043-56 — Rua Urbano dos Santos n. 20 — Cr\$ 198,00.
 N.º 7.512.914-56 — Rua Jequitiba, J-dep. do 44 — Cr\$ 1.672,00.
 Dia 2 de julho de 1956
 Passa-se alvará:
 N.º 7.514.246-56 — Rua Dias Ferreira n. 581 — apartamento 303 — Cr\$ 110,00.
 Aceito as obras:
 N.º 7.400.566-55 — Rua Iguatu n. 17 — Sérgio de Seixas Corrêa — Modificações internas e acréscimo de superfície em casa residencial — Aceito as obras.
 Passa-se alvará:
 N.º 7.514.222-56 — Rua Vila Rica n. 16 — Cr\$ 132,00.
 Pode habitar:
 N.º 7.414.720-53 — Rua Muniz Barreto n. 13 — apartamentos 101-3 a 401-3 — Carlos Alves da Mota Fonseca e outros — Edifício residencial de quatro pavimentos sobre pilotis, destinado a recreio, com doze apartamentos e moradia para porteiro — Pode habitar.
 N.º 7.500.625-54 — Avenida João Luiz Alves n. 44 e suplementar número 61 — apartamentos 101 — 201 — 301 — com quatro apartamentos — Pode habitar os apartamentos 101 — 201 — 301, com entrada pela avenida São João n. 61 — (Despacho provisório).
 Exigências:
 N.º 7.422.307-51 — Rua Marechal Francisco de Moura n. 230 — apartamentos 101 — 201-4 — 301-4 — 401-4 — Imobiliária Fernandes Limitada — Não pode ser passada a certidão como foi solicitada.
 N.º 7.512.168-56 — Travessa Visconde de Moraes n. 216 — Apresente, com urgência, outro construtor devidamente licenciado.
 N.º 7.513.980-56 — Rua da Matriz n. 22 — Declare qual o uso da casa e se obedece ao boletim 40.
 N.º 7.512.775-56 — Rua Cupertino Durão n. 30 — Junte certificado de aprovação do esgoto da instalação do esgoto e o comprovante da inscrição no DRI.
 N.º 7.404.269-55 — Rua Pinheiro Guimarães n. 98 — Apresente, com urgência, outro construtor, devidamente legalizado.
 N.º 7.433.898-49 — Rua Voluntários da Pátria n. 350 — Apresente corte interessando o balcão de venda de carne.
 Passa-se alvará:
 N.º 7.513.112-56 — Avenida Bartolomeu Mitre — lado ímpar — esquina da rua João de Barros — par — Cr\$ 1.550,00.
 N.º 7.407.980-55 — Praia da Botafogo n. 266 — Cr\$ 1.454,20.
 N.º 7.408.557-55 — Rua Maria Angélica n. 694 — Cr\$ 66,00.
 N.º 7.408.614-53 — Rua Cândido Gaffrêe n. 199 — Cr\$ 815,40.
 N.º 7.514.156-56 — Rua Alvaro Ramos n. 125 — Cr\$ 66,00.
 N.º 7.408.473-55 — Rua Bambina n. 52 — Grátis.
 N.º 7.514.090-56 — Avenida São Sebastião n. 280 — Cr\$ 66,00.
 N.º 7.513.732-56 — Rua Ministro João Alberto — lotes 5 e 6 — Cr\$ 1.966,80.
 Pode habitar:
 N.º 7.508.548-52 — Rua Getúlio das Neves n. 33 — apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Ary Fontoura de Azambuja — Edifício residencial de quatro apartamentos, sendo um acima do 4. pavimento recreio e moradia para porteiro — Pode habitar.
 Aceito as obras:
 N.º 7.408.484-55 — Rua Conde e Afonso Celso n. 58 — José da Silva Rocha — Construção de dependência de casa residencial — Aceito as obras.

N. 7.511.652-52 — Estrada do Vidigal n. 75 — Maria da Glória Vargas Neto — Modificações internas e de fachada e acréscimo de novo corpo, com cinco pavimentos, sendo dois em sub-solo e sótão em estabelecimento de ensino — Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.415.856-51 — Rua Bambina n. 53 — Apresente o construtor que deverá assumir a responsabilidade pela execução das obras.

Dia 9 de julho de 1956

Passa-se alvará:

N. 7.514.097-56 — Avenida Delfim Moreira — junto e depois do 316 — Grátis.

N. 7.514.099-56 — Avenida Epitácio Pessoa n. 3.738 — apartamentos 101-102 — Cr\$ 598,00.

N. 7.514.102-56 — Rua Lopes Quintas — esquina da rua Rua Engenheiro Pena Chaves — Cr\$ 4.631,00.

Aceito as obras:

N. 7.401.120-55 — Avenida Niemeyer n. 202 — apartamento 301 — Teodora Ema Seuling — Modificações internas e de fachada e acréscimo de terceiro pavimento, em casa residencial, transformando-se em dois apartamentos — Aceito as obras.

Indeferido:

N. 7.412.600-53 — Rua General Severiano n. 70 — apartamentos 101-4 a 1001-4 — Perl Juer — Indeferido — A modificação projetada reduz a área, contrariando o disposto no artigo 124 do Decreto 6.030.

Exigências:

N. 7.514.324-56 — Praia de Botafogo n. 430 — A licença para demolição já foi concedida pelo processo n. 7.406.392-55.

Dia 1 de julho de 1956

Pode habitar:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Quatro blocos misto de (16) apartamentos, tendo o bloco Al pilotis e (60) apartamentos; o bloco A2 (4) lojas e (60) apartamentos; o bloco B1 (3) lojas e (90) apartamentos e o bloco B2 pilotis e (90) apartamentos à Avenida Ataulfo de Paiva 50: bloco A1 apartamentos 201-4 a 1.601-4, bloco A2, apartamentos 201-4 a 1.601-4, lojas 50A 2., 50A2b, 50A2c e 50A2d, bloco B1, apartamentos 201-6 ao 1.601-6, lojas 50B1a, 50B1b e 50B1c; bloco B2, apartamentos 201-6 ao 1.601-6. Podem habitar.

N. 7.406.649-53 — Emilia Lapietra — Av. São Sebastião 139 apartamentos 101 — 201 — 301 e S-101. Edifício residencial de 4 pavimentos sendo um em subsolo, com 4 apartamentos — Podem habitar.

N. 7.503.956-52 — Vera da Rocha Leite Pinto e outros — Av. Epitácio Pessoa 1.596 apartamentos 101-2 a 401-2 — Edifício residencial de 4 pavimentos sobre pilotis destinado a recreio. — Pode habitar.

Aceito as obras:

N. 7.513.768-56 — Delceny Rosas Barreto — Av. Ataulfo de Paiva 926-A — Instalação comercial em loja, para o funcionamento de cabelereiro. — Aceito as obras.

N. 7.512.596-56 — Thales de Melo Carvalho — Rua Igarapava 65 — Reforma em casa residencial — Aceito as obras.

Passa-se alvará:

N. 7.46.370-55 — Rua Major Rubens Vaz 241 — Cr\$ 604,60.

N. 7.402.066-55 — Rua Voluntários da Pátria 181 apt. 501 — Cr\$ 997,90.

Exigência:

N. 7.502.525-56 — Rua D lote 6 — 8. — Compareça para esclare-

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de junho de 1956

Passa-se alvará:

N. 7510213-56 — Rua Santa Clara, 50 — Modificações — Cr\$ 275,00.

N. 7515128-56 — Rua Ministro Viveiros de Castro, 20-A box — 5 — Instalação comercial — Cr\$ 232,00.

N. 7408823-51 — Rua Souza Lima 245 — Prorrogação — Cr\$ 5.280,00.

N. 7514139-56 — Rua Toneleiros, 238 — Demolição — Grátis.

N. 7512404-56 — Rua Redentor, 308 — Mod. de projeto — Cr\$ 148,30.

N. 7510066-56 — Rua Leopoldo Miguel, 61 — Reconstrução — Cr\$ 113,10.

N. 7405763-55 — Rua Barata Ribeiro 184 — Prorrogação — Cr\$ 783,20.

N. 7408237-55 — Rua Visconde de Pirajá, 8 — Mod. de projeto — Cr\$ 495,00.

N. 7512542-56 — Rua Visconde de Pirajá, 631 -B — Caixa subterrânea — Grátis.

N. 7513979-56 — Rua Francisco Otaviano, 165 — Mod. acréscimo e reforma — Cr\$ 148,00.

N. 710411-56 — Rua Miguel Lemos 31 — Prorrogação — Cr\$ 883,00.

N. 7512690-56 — Av. Epitácio Pessoa 448 — Construção — Cr\$ 3.465,20.

Aceitação de obras:

N. 7512693-56 — Av. Atlântica, 478

N. 7513619-56 — Rua Figueiredo Magalhães esq. Santa Margarida — Instrua o processo.

N. 7401398-53 — Av. Atlântica, 3846 — Satisfaça o Dec. 12.881.

N. 713586-56 — Rua Anita Garibaldi, 42-4 — Junte planta da quadra.

N. 7413790-55 — Rua Antônio Vieira, 30 — Remova a tinta vermelha das janelas dos quartos.

N. 7513635-56 — Rua Bolivar, 86-A — Indeferido.

N. 7404103-55 — Rua Djalma Ulrick, 284 — Conclua a loja D.

N. 7513975-56 — Rua Constante Ramos, 109 — Satisfaça o art. 140.

N. 7513338-56 — Av. N. S. de Copacabana 920-B — Dê aos sanitários ventilação.

775-H3.F... — Fiquem aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7417539-52 — Rua Ministro Viveiros de Castro, 54 — apartamentos 201-9 a 1.201-9-C — 012 — Habite-se parcial.

Exigências:

N. 7404996-53 — Av. Rainha Blisabeth, 249 — Satisfaça o art. 848.

N. 7514052-56 — Av. Atlântica, 434 apt. 901 — Declare a natureza das obras.

N. 7512680-56 — Av. N. S. de Copacabana, 1369-A box 7 — Satisfaça o Dec. 16.875.

N. 7514048-56 — Rua Barata Ribeiro 616 apt. 301 — Dê as cores convencionais ao projeto.

N. 7510334-56 — Rua Santa Clara, 110 — Aguarde o habite — Senda loja.

N. 7513993-56 — Rua Duvivier, 64 apt. 901 — Junte autorização dos condôminos.

N. 7406766-55 — Rua Barão de Jaguaribe, 70 — Cumpra as exigências.

N. 257.157-44 — Rua Bolivar, 96 — 90 — Cumpra as exigências.

N. 7407355-55 — Rua Prudente de Moraes, 495 — Satisfaça o Bol. 45.

N. 7513438-56 — Rua Visconde de Pirajá, j/a 623 — Satisfaça o artigo 124.

Dia 11-7-56

Passa-se alvará:

N. 7.514.048-56 — Rua Barata Ribeiro, 616, apt. 301 — Envidraçamento — Cr\$ 110,00.

N. 7.406.766-55 — Rua Barão de Jaguaribe, 70 — Mod. e acréscimo — Cr\$ 997,70.

N. 7.512.958-56 — Rua Barata Ribeiro, 73 — Instalação comercial — Cr\$ 264,00.

N. 7.503.177-52 — Rua Maestro Francisco Braga, 76 — Prorrogação — Cr\$ 2.915,00.

N. 334.491-45 — Av. N. S. de Copacabana, 1.022 — Prorrogação — Cr\$ 5.808,00.

N. 246.654-48 — Rua Xavier da Silveira, 83 — Prorrogação — Cr\$.. 8.029,80.

N. 7.507.465-50 — Rua Paula Freitas, 4 — Prorrogação — Cr\$ 13.172,10.

N. 7.502.067-54 — Rua Barata Ribeiro, 427 — Mod. de projeto — Cr\$ 715,00.

Aceitação de obras:

N. 7.513.524-56 — Rua Maestro Francisco Braga, 90, apt. 201. — Fiquem aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.415.623-51 — Rua Barata Ribeiro, 63, apartamentos 101-2 a 401-2 — Habite-se total.

N. 7.409.944-53 — Rua Constante Ramos, 78, apartamentos 303 502, 503, 602, 604, 701, 702, 703, 704, 803, 804, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004 — Habite-se parcial.

N. 7.403.017-51 — Av. N. S. de Copacabana, 360. — Pode habitar as lojas 360-A, 360-B — Parcial.

Exigências:

N. 7.504.018-54 — Rua Prudente de Moraes, 403. — Satisfaça o Decreto n. 12.881.

N. 7.413.790-53 — Rua Antonio Vieira, 30. — Cote o afastamento do logradouro.

N. 7.513.361-56 — Rua Figueiredo Magalhães, esquina da rua Capelão Alvares da Silva. — Cumpra o artigo 573.

N. 7.410.813-51 — Rua Gustavo Sampaio, 98. — Satisfaça o Boletim n. 45.

N. 7.512.798-56 — Rua Gustavo Sampaio, 669, apt. 102. — Indeferido, tendo em vista as reclamações do condôminos.

N. 7.500.239-54 — Rua Francisco Otaviano, 92. — Regularize o prazo da licença.

N. 7.514.404-56 — Av. N. S. de Copacabana, 400, apt. 103. — Cote o pé direito da loja.

N. 7.513.545-56 — Rua Djalma Ulrick, 57, 61, 67, 67-F. — Compareça o autor do projeto.

N. 7.514.049-56 — Rua Domingos Ferreira, 219-221, casas I, II e 223. — Compareça.

N. 7.405.629-55 — Rua Siqueira Campos, 33, apt. 101. — Retire o telheiro e o madeiramento.

N. 7.513.975-56 — Rua Constante Ramos, 109. — Dê altura regulamentar ao W.C. e ventilação.

N. 7.513.801-56 — Avenida N. S. de Copacabana, 1.102-C. — Compareça o responsável.

N. 7.514.215-56 — Rua Dias da Rocha, 9-C. — Garanta a ventilação da loja.

N. 7.514.236-56 — Rua Paul Redfern, 44, 2.º andar. — Satisfaça o art. 35 e 147.

N. 7.514.346-56 — Av. Princesa Isabel, 85-B. — Figure a ventilação do sanitário.

N. 7.514.280-56 — Rua Carvalho de Mendonça, 24-B. — Compareça o autor do projeto.

N. 7.514.231-56 — Rua Toneleiros n. 261. — Satisfaça o art. 124 e 157.

N. 7.514.335-56 — Avenida N. S. de Copacabana, 109, box 11, 12, 13. — Fiquem no projeto as cores convencionais.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29-6-56

Passa-se alvará:

Processos:

N. 7.511.189-56 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Rua Figueira de Melo, 396 — Grátis.

N. 7.408.019-55 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Rua Figueira de Melo, 396 — Demolição.

N. 7.513.856-56 — Mesbla S. A. — Rua São Cristóvão, 960 — Demolição — Grátis.

N. 7.513.855-56 — Mesbla S. A. — Rua São Cristóvão, 946 — Demolição — Grátis.

N. 7.513.853-56 — Mesbla S. A. — Rua São Cristóvão, 928 — Demolição — Grátis.

N. 7.513.854-56 — Mesbla S. A. — Rua São Cristóvão, 942 — Demolição — Grátis.

N. 7.513.905-56 — Aurelio Serafim — Rua Pereira Lopes, 23 — Demolição — Grátis.

N. 7.407.322-55 — Ana de Araujo Portela — Rua Henrique Mesquita, 7 — Prorrogação — Cr\$ 211,10.

N. 7.404.893-55 — Miguel Rodrigues — Praia de S. Cristóvão, 217-219 — Prorrogação — Cr\$ 733,90.

N. 7.407.376-55 — Maria Emília Barroso — Rua São Luiz Gonzaga número 1.534, fundos — Prorrogação — Cr\$ 533,30.

N. 7.402.698-55 — José Maria de Carvalho — Rua Senador B. Monteiro, 226 — Revalidação — Cr\$ 51,20.

N. 7.513.793-56 — José Edgard Portela da Silva — Rua General Argolo, 72 — Demolição — Cr\$ 1.721,70.

N. 7.512.672-56 — Aurelia Carvalho Veiga — Av. Suburbana, 119, fundos — Legalização — Cr\$ 209,90.

Fiquem aceitas as obras:

N. 7.403.783-55 — Francisco D'Almeida Campos — Rua Fausto Barreto n. 29. — Obras de acréscimo e modificações em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 7.407.503-55 — Armazéns Gerais do Comércio de Café S. A. — Rua Carlos Seidl, 6 — Legalização de construção de girau.

N. 7.402.391-55 — Alcina Rocha Seide — Rua Argentina 44. — Obras de modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.401.330-55 — Francisco D'Blasi — Rua São Januário, 631. — Obras de acréscimo e modificações em prédio residencial de 2 pavimentos.

Pode habitar:

N. 7.507.738-54 — Mario dos Santos — Rua Itabuna, 56, apartamentos 101-201 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 7.505.981-54 — R. Beca & Cia. S. L. Indústrias Agrícolas do Brasil — Rua Curuzu, 58 — Obras de construção de prédio industrial de 3 pavimentos.

Exigência a satisfazer:

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

Exigência a satisfazer:

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

Exigência a satisfazer:

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

Exigência a satisfazer:

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

Exigência a satisfazer:

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

Exigência a satisfazer:

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Araujo, 29. — Apresente plantas dos acréscimos feitos.

N. 7.406.559-55 — Augusto Sampaio Carvalho — Rua Bahia, 46. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N. 7.503.176-52 — Cia. Luz Stearica — Rua Benedito Ottoni, 24. — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros, Decreto n. 9.353, de 29-9-48.

N. 7.505.612-54 — Francisco Fernando de Souza — Rua Ferreira de Ara

Serviço de Fiscalização
MULTAS APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Processo n. 2.001.474-56:

Autos de Flagrante:

N. 4.312 — Manuel Rodrigues de Jesus, matr. n. 645 — Infração do item XVIII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

N. 5.517 — Maria Amélia D. Domingues matr. n. 5.209 — Infração do item XIV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Frutas.

N. 5.614 — Hildebrando Ferreira, matr. número 6.276 — Infração do item VII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

N. 5.615 — Hildebrando Ferreira, matrícula n. 6.276 — Infração do item I, do art. 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955.

N. 5.617 — Joaquim Martins de Oliveira, matr. n. 3.293 — Infração do item XVIII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

N. 5.618 — Antônio Mendes Mustafa matr. n. 6.535 — Infração do item XIV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

N. 8.037 — Maria da Assunção Silva, matr. n. 43 — Infração do item XIV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Aves e Ovos.

Notificações:

N. 69.916 — Antônio da Silva matr. n. 59 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Calçados.

N. 78.891 — Mohamed M. Khadour, matr. n. 2.180 (Cabeceira) — Infração do item IV, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Roupas Feitas.

N. 79.462 — Antônio Ramirez, matrícula número 903 — Infração do item XXIX, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Peixe.

N. 79.463 — Edgard Marques, matrícula n. 1.796 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Biscoitos.

N. 79.464 — João Batista de Oliveira, matr. n. 1.299 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Biscoitos.

N. 79.465 — Maria Isabel de Lima matr. n. 342 (Cabeceira) — Infração do item V do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — Biscoitos.

N. 82.754 — João Batista de Oliveira, matr. n. 1.299 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Biscoitos.

N. 79.386 — Nelson Pacheco Rocha, matr. n. 1.447 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Temperos.

N. 79.387 — João de Andrade Araújo matr. n. 1.520 — Infração do item XXIX, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

N. 79.265 — Antônio Pereira do Vale, matr. n. 1.592 — Infração do item XXVI, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

N. 82.753 — Edgard Marques matrícula n. 1.796 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Biscoitos.

N. 63.730 — Jandira Campos Osvaldo, matr. n. 1.798 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Roupas e Fitas.

N. 63.731 — Elias Haddad, matrícula n. 1.656 (Cabeceira) — Infração do item V, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Roupas Feitas.

N. 69.324 — Nelson Vieira de Sousa, matr. n. 4.585 — Infração do item XXIX, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

N. 69.323 — Hildebrando F. Muniz, matr. n. 6.274 — Infração do item IV, do art. 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

N. 78.892 — João Alves de Sousa, matr. n. 1.443 (Cabeceira) — Infração do item XV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Miudezas.

Autos de Flagrante:

N. 2.056 — Antônio José Rodrigues, matr. n. 3.584 — Infração do item XVII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Cereais.

N. 2.057 — Raphael Bombten matrícula n. 4.276 — Infração do item XVIII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Frutas Estrangeiras.

N. 2.058 — Jaime da Silva Ribeiro, matr. n. 3.330 — Infração do item XIV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Cereais.

N. 3.252 — Francisco Magarato, matrícula n. 4.790 — Infração do item I, do art. 30, do Decreto número 13.112, de 27 de dezembro de 1955.

N. 3.803 — Antônio Rodrigues Freitas, matr. n. 476 — Infração do item XIV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Verduras.

N. 4.459 — Acácio da Costa, matrícula número 3.272 — Infração do item XIV, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Frutas Estrangeiras.

N. 5.518 — Francelino Carneiro, matrícula número 124 — Infração do item XVIII, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — Aves e Ovos.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 27 de julho de 1956 — Fls. ns. 6.532 — Seção II:

Onde se lê: Agenor de Sousa Fialho, matr. n. 59.977 — Cr\$ 200,00 — Leia-se: Agenor de Sousa Fialho, matrícula n. 59.977 — Cr\$ 300,00.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

N. 2.000.629-55 — Instalações Combust Ltda. — Autorizo a liberação da caução, louvando-me na informação do Chefe do 4-A.G.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 36a. SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1956, REALIZADA EM 22 DE MAIO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 36a. sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Mello.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Ivan Lins, João Lyra Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque encontra-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 17 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia, relatando o seguinte.

Relator: Ministro Olympio de Mello: Foi relatado pelo Sr. Ministro Olympio de Mello o processo referente a 1 Ordem de adiantamento, que foi registrado, sendo dele a seguinte discriminação:

N. 7.405.966-56 — O. A. de Cr\$ 60.000,00 a favor de Maria de Lourdes Nolasco:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 35 Ordens de pagamento, 1 Ordem de adiantamento, 5 Contratos, 21 Comprovações de adiantamento, aprovados; 12 Pedidos de prorrogação de prazos contratuais, atendeu; 1 O. P., 1 Contrato, 2 Aposentadorias e 1 Refixação de proventos de inatividade, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 2.030.215-56 — O. P. de Cr\$ 40.950,00 a favor de Corrêia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.:

N. 2.030.190-56 — O. P. de Cr\$ 14.600,00 a favor de Gráfica Metrôpole Ltda.:

N. 7.050.478-56 — O. P. de Cr\$ 13.668,00 a favor de Corrêia dos Santos & Cia. Ltda.:

N. 3.308.725-55 — O. P. de Cr\$ 32.849,00 a favor de Marques de Almeida Feragens e Tintas Ltda.:

N. 7.050.501-56 — O. P. de Cr\$ 28.500,00 a favor de Jaime J. Alves & Cia. Ltda.:

N. 7.050.448-56 — O. P. de Cr\$ 101.480,00 a favor de Irenaurea Madeiras Ltda.:

N. 7.050.410-56 — O. P. de Cr\$ 68.961,40 a favor de S. A. Composições Internacional do Brasil:

N. 7.050.509-56 — O. P. de Cr\$ 12.320,00 a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.:

N. 7.040.053-56 — O. P. de Cr\$ 5.609.200,60 a favor de Etec — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda.:

N. 7.403.326-56 — O. P. de Cr\$ 280.650,00 a favor de Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda.:

N. 1.012.822-56 — O. P. de Cr\$ 29.200,00 a favor de Antônio José da Matta e outros:

N. 7.211.004-55 — O. P. de Cr\$ 63.200,00 a favor de Francisco Corrêia e outros:

N. 7.406.914-56 — O. P. de Cr\$ 233.200,00 a favor de Construções e Urbanismo Ltda.:

N. 7.403.146-56 — O. P. de Cr\$ 617.559,50 a favor de Pavimentação e Construções Felizardo Ltda.:

N. 5.300.724-56 — O. P. de Cr\$ 1.203.804,00 a favor de Comércio Ind. Mattes Rocha:

N. 7.000.115-56 — O. P. de Cr\$ 272.155,90 a favor de Cia. Marnito S. A.:

N. 7.401.119-56 — O. P. de Cr\$ 167.890,00 a favor de Cia Construtora Pederneras S. A.:

N. 7.800.035-56 — O. P. de Cr\$ 12.000,00 a favor de Adina Mera:

N. 4.643.234-54 — O. P. de Cr\$ 24.222,00 a favor de Pedro da Costa Rego:

N. 4.508.903-55 — O. P. de Cr\$ 30.877,30 a favor de Maria Heloisa Pereira Burbridge:

N. 3.300.753-56 — O. P. de Cr\$ 75.960,00 a favor de Lauro Coelho e Cia. Ltda.:

N. 4.019.067-56 — O. P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes:

N. 4.018.954-56 — O. P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes:

N. 4.017.123-56 — O. P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes:

N. 4.549.216-56 — O. P. de Cr\$ 29.997,60 a favor de Cia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro:

N. 4.015.223-55 — O. P. de Cr\$ 20.000,00 a favor de Escola Profissional Santo Adolfo:

N. 6.008.472-56 — O. P. de Cr\$ 207.744,00 a favor de Sociedade Importadora Grassi Ltda.:

N. 6.009.476-56 — O. P. de Cr\$ 35.730,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.:

N. 6.002.386-56 — O. P. de Cr\$ 374.000,00 a favor de Construtora Carneiro Dias Ltda.:

N. 6.009.219-56 — O. P. de Cr\$ 11.800,00 a favor de Barros Iskin 1 Cia. Ltda.:

N. 6.009.288-56 — O. P. de Cr\$ 40.784,00 a favor de Addo do Brasil Máquinas de Escritório S. A.:

N. 6.010.953-56 — O. P. de Cr\$ 84.156,80 a favor de Rubino & Cia. Ltda.:

N. 6.008.832-56 — O. P. de Cr\$ 26.866,00 a favor de Irmãos Andrade & Cia. Ltda.:

N. 6.008.721-56 — O. P. de Cr\$ 13.920,00 a favor de Distribuidora Farmacêutica Hospitalar:

N. 6.008.415-56 — O. P. de Cr\$ 25.845,00 a favor de A. Gouvêa & Cia.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.122.260-56 — O. A. de Cr\$ 31.403,60 a favor de Ilka Bustamante de Carvalho Aranha:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

O Sr. Ministro João Lyra Filho, votou pela recusa do registro:

N. 4.802.817-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Pontificia Universidade Católica:

N. 7.427.471-54 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Augusto Afonso Limpo Teixeira de Freitas e outros:
N. 6.040.558-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Federal de Electricidade:

N. 4.473.707-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Casa Neno S. A.
N. 4.435.531-52 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Nelson Gonçalves de Azevedo:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 4.801.471-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00 feito a Benedicto Chagas:

N. 2.003.300-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Olivia Schimmelfeng de Seixas:

N. 3.003.297-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Irineia Chagas Madisson:

N. 5.301.186-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Luiz Carlos Rosas:

N. 2.018.180-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Maria da Glória de Medeiros:

N. 2.002.099-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.743,70 feito a Lassy Schenkel Alves:

N. 3.330.076-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.554,30 a favor de Vera Maria Arcury:

N. 3.003.069-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.200,00, feito a Adilca Guimarães Varzim de Castro:

N. 3.003.076-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.600,00, feito a Marieta Gamarano:

N. 3.003.111-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.919,20, feito a Henry Vieira de Vasconcellos.

N. 7.303.612-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00 feito a Hugo Thompson Nogueira:

N. 3.0003.092-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.919,20 feito, a Zaira Duana:

N. 3.003.096-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.649,00, feito a Edyla Saldanha Nabuco:

N. 3.003.075-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.189,40 feito a Edith Fernandes:

N. 2.075.458-56 — Comprovação de Cr\$ 9.000,00, feito a Mário Cláudio Falcão de Mendonça:

N. 10.467-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 0.000,00, feito a Severiano Jean-Jacques:

N. 3.003.304-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Adylles Teixeira dos Santos:

N. 2.000.752-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Carlos Alves Teixeira:

N. 2.075.431-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Aldo Frederico Brauns:

N. 111.002-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00, feito a Helena Grangier:

N. 6.012.437-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.750,00, feito a Eloy Torres:

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 109.753-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição:

N. 109.607-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Terraplenagem «Tetra» Ltda.:

N. 109.754-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

N. 109.755-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade São Roberto de Construções Ltda.:

N. 109.752-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Dias & Paz Limitada:

N. 109.741-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Tavares de Sousa & Cia. Ltda.:

N. 109.746-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.:

N. 109.608-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

N. 109.606-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Cia. Construtora Pederneiras S. A.:

N. 109.751-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Técnica de Engenharia Ltda.:

N. 109.740-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Tavares de Sousa & Cia. Ltda.:

N. 109.748-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Tavares de Sousa & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu, prorrogar o prazo para cumprimento da diligência, por mais 60 dias.

N. 4.803.799-55 — O. P. de Cr\$ 90.550,00 a favor de Antônio Francisco da Silva:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n. 4.803.799-56.

Em diligência, para que seja certificada no conhecimento de empenho (fl. 5) a prestação dos serviços a que se refere a despesa submetida a registro posterior. — 22 de maio de 1956. — Pedro Firmeza, Relator.

N. 5.002.389-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e I. B. M. World Trade Corporation:

N. 1.012.750-54 — Aposentadoria de Freitas:

N. 1.029.944-52 — Aposentadoria de Paulo Ferreira Lima:

N. 1.023.754-51 — Refixação de proventos de Nemidio Costa:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Relator: Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 28 Ordens de pagamento, 3 Ordens de adiantamento, 1 Jubilação, 13 Comprovações de adiantamento, 1 Levantamento de caução, 1 Levantamento de depósito, aprovados; 4 Ordens de pagamento, 2 Levantamentos de caução e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.120.129-55 — O. P. de Cr\$ 195.202,50 a favor de Ibm World Trade Corporation:

N. 140.173-55 — O. P. de Cr\$ 150.000,00 a favor de Cia. Matnico S. A.:

N. 7.050.585-56 — O. P. de Cr\$ 489.000,00 a favor de Carvalho Lauro Importadores Ltda.:

N. 7.050.653-56 — O. P. de Cr\$ 162.480,04 a favor de J. R. Pires Comércio e Indústria S. A.:

N. 7.050.557-56 — O. P. de Cr\$ 110.625,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.:

N. 7.050.626-56 — O. P. de Cr\$ 110.625,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.:

N. 7.050.624-56 — O. P. de Cr\$ 459.503,80 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.:

N. 7.050.586-56 — O. P. de Cr\$ 93.621,20 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.:

N. 3.302.181-56 — O. P. de Cr\$ 10.530,40 a favor de C. T. Costa & Cia.:

N. 2.060.864-56 — O. P. de Cr\$ 22.700,00 a favor de Casa Lohner S.A.:

N. 10.459-56 — O. P. de Cr\$ 102.027,20 a favor de A. Guimarães Pinto & Cia. Ltda.:

N. 10.468-56 — O. P. de Cr\$ 30.391,00 a favor de Mesbla S. A.:

N. 7.050.589-56 — O. P. de Cr\$ 288.500,00 a favor de Mesbla S. A.:

N. 10.473-56 — O. P. de Cr\$ 14.069,20 a favor de G. Vidal & Cia. Ltda.:

N. 7.000.386-56 — O. P. de Cr\$ 38.850,00 a favor de Antônio Rosa da Silva:

N. 1.011.770-56 — O. P. de Cr\$ 78.225,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.:

N. 4.800.662-56 — O. P. de Cr\$ 16.820,00 a favor de Gráfica Metrópole Ltda.:

N. 3.303.199-56 — O. P. de Cr\$ 18.413,00 a favor de Virginia Maria de Niemeyer Portocarrero e outros:

N. 2.030.002-56 — O. P. de Cr\$ 74.800,00 a favor de Mesbla S. A.:

N. 1.008.951-56 — O. P. de Cr\$ 58.097,40 a favor de Sociedade Técnica de Material Contra Incêndio Ltda.:

N. 7.300.421-56 — O. P. de Cr\$ 88.654,00 a favor de Cia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.:

N. 7.208.179-55 — O. P. de Cr\$ 48.783,00 a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.:

N. 7.050.577-56 — O. P. de Cr\$ 222.250,00 a favor de Carvalho Lauro Importadores Ltda.:

N. 10.500-56 — O. P. de Cr\$ 10.026,00 a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.:

N. 6.006.824-56 — O. P. de Cr\$ 10.500,00 a favor de Henrique Merenholtz Sociedade Oftalmológica Limitada:

N. 6.011.038-56 — O. P. de Cr\$ 19.050,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.:

N. 6.010.905-56 — O. P. de Cr\$ 125.000,00 a favor de Médica S. A.:

N. 6.010.646-56 — O. P. de Cr\$ 21.900,00 a favor de Margarida Maria de Castro Moreira da Silva e outros:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.210.447-56 — O. A. de Cr\$ 1.250.000,00 a favor de Augusto de Araújo e Silva:

N. 2.075.390-56 — O. A. de Cr\$ 500.000,00 a favor de Francisco Carlos Igrelias de Lima:

N. 200.131-56 — O. A. de Cr\$ 60.000,00 a favor de Hugo de Carvalho Coelho:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 1.002.748-54 — Jubilação de Dulce Dantas Jorge:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 78.192,00.

N. 2.076.722-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Aldo Frederico Brauns:

N. 5.008.821-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a Maria de Lourdes Cysneiros Fagundes:

N. 3.003.353-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Brito da Silveira:

N. 3.003.310-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Lysette Grande:

N. 3.003.352-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Sônia do Valle:

N. 3.003.642-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.200,00, feito a Maria Cândida Hooper Personi:

N. 3.003.376-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Yolanda Almeida Castelo da Costa:

N. 3.003.294-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Hugo Garcia Quinhões:

N. 7.060.013-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Ilva Proença Moreira:

N. 6.012.957-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00, feito a Benjamin França:

N. 6.012.428-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Maria Coeli de Moura:

N. 6.013.911-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Manoel Miranda:

N. 6.014.512-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 62.500,00, feito a Raul Valério de Carvalho:

N. 6.014.512-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 62.500,00, feito a Raul Valério de Carvalho:

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.515.228-55 — Levantamento de caução em nome de Construtora L. Quatroni S. A.:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

N. 6.009.292-56 — Levantamento de depósito em nome de M. G. Gomes:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito.

N. 7.405.272-56 — O. P. de Cr\$ 1.404.069,00 a favor de Ofir Organização Financeira de Revsetimentos Rurais Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 128.031-55 — O. P. de Cr\$ 19.850,00, a favor de Elias Salim Ke-lab:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

N. 6.010.048-56 — O. P. de Cr\$ 18.000,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo 6.001.048-56.

Trata-se de uma ordem de pagamento a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite, na importância de Cr\$ 18.000,00, decorrente do fornecimento de leite, empenhada a conta da Verba 610, do Orçamento de 1956, código 221.0: «Gêneros alimentícios, sendo de Cr\$ 300.000,00 para o Berçário Maria Luiza Dodsworth; Cr\$... 150.000,00 para o Laboratório Central de Tuberculose; Cr\$ 2.000.000,00 para o Hospital Dispensário Miguel Pereira e Cr\$ 8.000.000,00 para o Hospital Santa Maria» ... no total de Cr\$... 37.150.000,00.

Como se vê, para algumas repartições do Departamento de Tuberculose foram destinadas quantias certas, que somadas perfazem Cr\$ 10.450.000,00. Subtraindo-se esta do total da dotação, restarão, então, Cr\$ 26.700.000,00 para atender às despesas com gêneros alimentícios das demais repartições do Departamento de Tuberculose não especificadas no Orçamento.

Pelo conhecimento do empenho, verifica-se que a repartição que recebeu o material adquirido — Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães — não

tem o seu nome explicitamente mencionado na lei orçamentária. A presente despesa, portanto, deveria ter sido empenhada à conta da importância de Cr\$ 26.700.000,00 destinada às demais repartições do referido Departamento.

O Corpo Instrutivo, entretanto, a deduziu do total da dotação.

Face ao exposto, voto por uma diligência interna, a fim de que seja anulado o lançamento de fls. 13 e feito outro, nos termos da letra orçamentária.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1956. — *Ivan Lins*, Relator.

N. 6.010.494-56 — O. P. de Cr\$ 462,40 a favor de Laboratórios Parque Davis Inter American Corporation Limitada:

N. 10.381-56 — Levantamento de caução em nome de S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda.:

N. 7.142.747-55 — Levantamento de caução em nome de Gávea S. A. Veículos e Máquinas:

do adiantamento de Cr\$ 145.000,00, feito a Aristides da Costa Nogueira:

N. 6.012.962-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Maria Augusta Bicalho:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro Benjamin Reis Júnior:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior os processos referentes a 3 Ordens de pagamento; 2 Aposentadorias, 3 Refixações de proventos de inatividade, registrados; 5 Ordens de pagamento e 1 Contrato, registros recusados; 4 Ordens de pagamento, 1 Aposentadoria e 1 Refixação de proventos de inatividade, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 1.005.533-56 — O. P. de Cr\$ 134.066,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.:

N. 105.652-56 — O. P. de Cr\$ 26.400,00 a favor de Benevenuto de Aguiar e outros:

N. 6.008.035-55 — O. P. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Comissão Executiva Encarregada da Ereção de um Busto do Professor. Othon Xavier de Brito Machado:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.077.110-49 — Aposentadoria de Claudionor José Machado:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 17.280,00 até 4 de dezembro de 1950 e da refixação dos mesmos proventos em Cr\$ 20.640,00 anuais, a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.024.663-54 — Aposentadoria de Manoel Francisco Pinto:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00.

N. 1.026.623-52 — Refixação de proventos de Georgina Amália Diogo:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 73.320,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e Cr\$ 131.160,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.032.777-52 — Refixação de proventos de José Cardoso da Silva:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 6.007.107-55 — O. P. de Cr\$ 40.000,00 a favor de Externato Rui Barbosa:

O Tribunal resolveu recusar o registro à despesa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior no processo n. 6.007.107-56.

O Estatuto do Externato Ruy Barbosa só foi registrado a 30 de julho de 1955. Até então, não estava ele, Externato Ruy Barbosa, nos termos legais, regularmente organizado, pois que lhe faltava, para tanto, personalidade jurídica, como não mantém ainda há mais de um ano, condição exigida pela Lei n. 804, de 22 de novembro de 1954, para poder receber o auxílio que lhe foi consignado no Orçamento. Assim tem decidido o Tribunal, em casos análogos. Em tais condições, sou pela recusa. — 21 de maio de 1956. — *Benjamin Reis Júnior*, Relator.

N. 6.010.222-55 — O. P. de Cr\$ 100.000,00 a favor de Instituto Médico Evangélico:

O Tribunal resolveu recusar o registro à despesa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior no processo n. 6.010.222-55.

Pelo que consta do processo, não resta dúvida de que o «Instituto Médico Evangélico» presta serviços de caráter social, nos termos do que dispõe a Lei n. 804, de 22 de novembro de 1954. Entretanto, consta do seu Estatuto, art. 3º, que em caso de dissolução, todo o seu patrimônio reverterá em benefício do Diretor Proprietário.

Em casos tais, tem decidido o Tribunal pela recusa. E nesse sentido é meu voto 22 de maio de 1956. — *Benjamin Reis Júnior*, Relator.

N. 100.238-56 — O. P. de Cr\$ 300.000,00 a favor de Federação Espírita Brasileira:

O Tribunal resolveu recusar o registro à despesa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior no processo n. 100.238-56.

A Lei n. 804, de 22 de novembro de 1954, dispõe em seu artigo primeiro:

«Só poderão receber auxílio ou subvenções da Prefeitura as entidades, associações ou agremiações regularmente organizadas, que mantenham há mais de um ano Serviços que visem especialmente um dos seguintes fins:

I — Promover e desenvolver a cultura, inclusive física ou desportiva, em qualquer de suas modalidades ou graus;

II — Promover o amparo ao menor, ao adolescente, ao adulto desajustado ou ao enfermo;

III — Promover a defesa da saúde coletiva ou pregar a assistência médico social ou educacional;

IV — Promover o civismo e a educação política, respeitado o disposto no § 13 do art. 141 da Constituição Federal;

V — Promover a incrementação do turismo e festejos populares, em datas marcantes do calendário».

A «Federação Espírita Brasileira» é uma Sociedade Civil, religiosa, com personalidade jurídica. É o que se desprende da própria letra estatutária. Além do mais, como tem entendido o Tribunal, em casos semelhantes, a caridade, ato voluntário, que depende da consciência de quem o pratica, não é atribuição do Estado, a quem cumpre, isto sim, dar assistência, dentro dos preceitos legais, a quem dela necessita, mas nunca sob esse título.

Assim, pelas razões expostas e por não me parecer se possa enquadrar a hipótese em nenhum dos cinco itens do art. 1º da Lei n. 804, sou pela re-

cusar do registro. — 21 de maio de 1956. — *Benjamin Reis Júnior*, Relator.

N. 6.034.499-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Asca Aparelhos Científicos S. A.:

O Tribunal resolveu, contra o voto do Sr. Ministro Relator, recusar o registro ao contrato.

O Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior votou pelo registro. O Sr. Ministro João Lyra Filho não tomou parte na votação.

N. 5.200.922-55 — O. P. de Cr\$ 73.845,00 a favor de IBM World Trade Corporation:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior no processo n. 5.200.922-55.

Diligência, para que se atualize a informação relativa a execução de serviços, tendo em vista o período não abrangido pela mesma, isto é, de 13 a 31 de dezembro — 21 de maio de 1956. — *Benjamin Reis Júnior*, Relator.

N. 1.000.288-56 — O. P. de Cr\$ 130.000,00 a favor de Asilo Izabel.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência, a fim de que se informe se o alunos internados pela Prefeitura do Distrito Federal o foram nos termos do art. 5º da Lei n. 804, de 22 de novembro de 1954.

O Sr. Ministro João Lyra Filho votou pelo registro. O Sr. Ministro Olympio de Mello votou pela recusa.

N. 5.100.054-55 — O. P. de Cr\$ 250.000,00 a favor de Clube dos Fenianos:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior no processo n. 5.100.054-55.

Sou pela conversão do julgamento em diligência, interna, para que seja ouvida e, sobre a hipótese, emita parecer a douta Procuradoria, tendo em vista os objetivos estatutários do Clube e o item V do art. 1º da Lei n. 804 de 22 de novembro de 1954; bem como o artigo 80, letra B, do Estatuto do mesmo Clube e 2º da já aludida Lei n. 804. — 21 de maio de 1956. — *Benjamin Reis Júnior*, Relator.

N. 6.033.659-55 — O. P. de Cr\$ 176.092,00 a favor de Engenharia Arquitetura Paramon Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior no processo 6.033.659-55.

Pelas informações constantes do processo, conclui-se que as obras foram terminadas cinco dias além do prazo contratual. É caso de converter-se ainda o julgamento em diligência, a fim de que se proceda de acordo com a cláusula 13a. do contrato, com a aplicação do que a respeito dispõe o Caderno de Obrigações. — 21 de maio de 1956. — *Benjamin Reis Júnior*, Relator.

N. 1.033.077-53 — Aposentadoria de Joaquim de Albuquerque:

N. 1.023.763-51 — Refixação de proventos de Pedro Américo da Rocha:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Relator: João Lyra Filho:
Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 47 Ordens de pagamento, 3 Ordens de adiantamento, 3 Contratos, 1 Levantamento de depósito, 5 L. de cauções, 11 Comprovações de adiantamento, aprovados; 1 O. A. registro cancelado;

2 O. P., registros recusados; 20 O. P., 2 Contratos, 1 Levantamento de caução e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:
N. 4.503.427-55 — O. P. de Cr\$ 18.000,00 a favor de Gustavo Leite de Lucena:

N. 1.011.435-56 — O. P. de Cr\$ 151.872,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.:

N. 10.460-56 — O. P. de Cr\$ 25.492,50 a favor de Paumar Comércio e Representações Ltda.:

N. 10.470-56 — O. P. de Cr\$ 16.499,60 a favor de Gávea S. A. Veículos e Máquinas:

N. 7.050.401-56 — O. P. de Cr\$ 11.328,00 a favor de A. G. Duarte Ind. Ccm. e Rep. Ltda.:

N. 4.504.933-55 — O. P. de Cr\$ 11.382,00 a favor de Cláudio Araújo Chamê de Queiroz:

N. 4.120.028-56 — O. P. de Cr\$ 99.240,00 a favor de Ibm World Trade Corporation:

N. 3.300.148-56 — O. P. de Cr\$ 11.163,00 a favor de Marques de Almeida Ferragens e Tintas Ltda.:

N. 3.301.015-56 — O. P. de Cr\$ 11.050,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda.:

N. 3.300.595-55 — O. P. de Cr\$ 20.854,60 a favor de Laboratórios Andromaco S. A.:

N. 7.210.337-56 — O. P. de Cr\$ 29.676,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.:

N. 7.208.841-55 — O. P. de Cr\$ 14.459,00 a favor de Cia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 3.005.104-55 — O. P. de Cr\$ 42.580,00 a favor de Arnaldo Brandão e outros:

N. 10.457-56 — O. P. de Cr\$ 400.000,00 a favor de Mesbla S. A.:

N. 111.989-56 — O. P. de Cr\$ 12.650,00 a favor de Francisco José Siqueira:

N. 1.007.114-56 — O. P. de Cr\$ 13.700,00 a favor de Antônio do Nascimento e outros:

N. 3.300.656-56 — O. P. de Cr\$ 51.149,50 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.:

N. 7.202.406-55 — O. P. de Cr\$ 35.781,60 a favor de Cia Telefônica Brasileira:

N. 7.202.406-55 — O. P. de Cr\$ 35.781,60 a favor de Cia Telefônica Brasileira:

N. 7.030.032-56 — O. P. de Cr\$ 341.421,70 a favor de Carvalho & Hosken Ltda.:

N. 1.011.599-56 — O. P. de Cr\$ 18.580,00 a favor de Byington & Cia.:

N. 1.011.409-56 — O. P. de Cr\$ 25.200,00 a favor de Companhia Americana Bastos de Papéis:

N. 3.300.015-56 — O. P. de Cr\$ 24.956,00 a favor de Paredes & Cia.:

N. 3.309.243-55 — O. P. de Cr\$ 25.000,00 a favor de Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito:

N. 3.308.866-55 — O. P. de Cr\$ 252.853,00 a favor de Veiga & Cia. Ltda.:

N. 7.050.625-56 — O. P. de Cr\$ 180.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.:

N. 7.050.529-56 — O. P. de Cr\$ 57.350,00 a favor de Albino Castro Comércio S. A.:

N. 1.007.545-56 — O. P. de Cr\$ 147.467,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.:

N. 7.050.585-56 — O. P. de Cr\$ 110.625,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.:

N. 10.501-56 — O. P. de Cr\$ 20.516,50 a favor de Automóveis Santa Luzia S. A.:

N. 7.050.528-56 — O. P. de Cr\$ 10.625,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.:

N. 7.050.654-56 — O. P. de Cr\$ 107.913,80 a favor de J. R. Pires Com. e Ind. S. A.:

N. 7.210.761-55 — O. P. de Cr\$ 10.663,60 a favor de Cia. de Carris. Luz e Fôrça do Rio de Janeiro:

N. 4.019.076-56 — O. P. de Cr\$ 12.239,50 a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.:

N. 3.307.154-55 — O. P. de Cr\$ 633.365,00 a favor de Osman Marinho:

N. 7.208.063-56 — O. P. de Cr\$ 145.887,20 a favor de Farrgen São Pedro Ltda.:

N. 10.479-56 — O. P. de Cr\$ 59.300,00 a favor de Fonseca Almeida e Indústria S. A.:

N. 3.310.220-55 — O. P. de Cr\$ 97.000,00 a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda.:

N. 6.010.329-56 — O. P. de Cr\$ 48.950,00 a favor de Pfizer Corporation do Brasil:

N. 6.010.584-56 — O. P. de Cr\$ 24.730,00 a favor de Emilio Nicácio:

N. 6.009.779-56 — O. P. de Cr\$ 32.709,10 a favor de Jorge Pereira Com. e Indústria:

N. 6.010.028-56 — O. P. de Cr\$ 18.240,00 a favor de Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wych S. A.:

N. 6.010.205-56 — O. P. de Cr\$ 11.340,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.:

N. 6.009.819-56 — O. P. de Cr\$ 25.025,00 a favor de Torrefação Mogiana Ltda.:

N. 6.009.717-56 — O. P. de Cr\$ 130.175,00 a favor de Puga Bifeave Ltda.:

N. 6.004.131-56 — O. P. de Cr\$ 25.380,00 a favor de G. Pereira & Filhos:

N. 6.010.597-56 — O. P. de Cr\$ 39.520,00 a favor de Laboratório Wander do Brasil S. A.:

N. 6.010.710-56 — O. P. de Cr\$ 11.894,90 a favor de S. A. Composições Internacionais do Brasil:

N. 6.007.363-56 — O. P. de Cr\$ 15.300,00 a favor de Almeida Loureiro & Cia.:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 2.001.130-56 — O. A. de Cr\$ 43.000,00 a favor de Maria Luiza Castelo Branco Silva:

N. 112.321-56 — O. A. de Cr\$ 45.000,00 a favor de Antônio Veras Filho:

N. 2.000.068-56 — O. A. de Cr\$ 20.000,00 a favor de Augusto da Silva Ataíde:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 122.941-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Osman Marinho:

N. 122.940-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Osman Marinho:

N. 7.533.900-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Lorca:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 3.307.738-55 — Levantamento de depósito em nome de Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito.

N. 2.033.047-55 — Levantamento de caução em nome de Armabras:

N. 3.010.047-55 — Levantamento de caução em nome de Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda.:

N. 11.349-54 — Levantamento de caução em nome de Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S. A.:

N. 7.040.043-56 — Levantamento de caução em nome de Construtora Dias & Paz S. A.:

N. 2.000.104-56 — Levantamento de caução em nome de Frigorífica Eletro Ltda.:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções, de acordo com as informações, pareceres da Procuradoria.

N. 4.801.525-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00, feito a Nicanor Lebo:

N. 2.075.486-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 600.000,00 feito a Francisco Carlos Iglesias de Lima:

N. 3.003.605-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Isalael Maria Vasconcellos de Carvalho:

N. 3.003.661-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.600,00, feito a Célia Maltez Ferreira:

N. 3.003.374-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Sylvia Telles Torres:

N. 5.000.764-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Eurico Fortuna Mendes:

N. 2.030.807-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.000,00 feito a Nêa França Castanheira:

N. 3.003.288-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.600,00, feito a José do Espírito Santo:

N. 7.800.787-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Cláudio Augusto Piragibe Magalhães:

N. 5.702.285-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Eugênio Cesar Pereira:

N. 6.012.958-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00,00 feito a Themistocles Santos:

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.023.088-56 — O. A. de Cr\$ 10.000,00 a favor de Osvaldo Ferreira

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

N. 10.341-54 — O. P. de Cr\$ 4.800,00 a favor de João Augusto de Almeida:

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

N. 6.006.418-55 — O. P. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Jardim de Infância N. S. das Graças:

O Tribunal resolveu recusar o registro à despesa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo n. 6.006.418-56.

A subvencionada não dispõe de personalidade jurídica, infringindo o art. 1º da Lei n. 804. Pela recusa. — 22 de maio de 1956. — João Lyra Filho, Relator.

N. 6.014.282-55 — O. P. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Instituto São Francisco de Sales:

O Tribunal resolveu recusar registro a despesa, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo n. 6.014.282-56.

N. 6.010.494-56 — O. P. de Cr\$ 198.388,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:

N. 6.010.484-56 — O. P. de Cr\$ 12.773,00 a favor de Messidor S. A.:

N. 6.010.049-56 — O. P. de Cr\$ 18.000,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.:

N. 6.010.498-56 — O. P. de Cr\$ 97.138,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.:

N. 6.009.782-56 — O. P. de Cr\$ 12.610,00 a favor de Willmann Xavier Comércio e Indústria S. A.:

Processos:

N. 6.010.045-56 — O. P. de Cr\$ 36.000,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna para ser sabido se houve destaque para as várias dependências, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

N. 6.010.933-56 — O. P. de Cr\$ 26.665,60 a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna face ao disposto na dotação 226.1, para ser sabido se houve destaque da dotação, referente ao Banco de Sangue.

N. 6.010.320-56 — O. P. de Cr\$ 57.600,00 a favor de Pfizer Corporation do Brasil:

N. 6.010.338-56 — O. P. de Cr\$ 24.960,00 a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira:

N. 6.010.684-56 — O. P. de Cr\$ 36.900,00 a favor de Pfizer Corporation do Brasil:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna nos termos do voto do Senhor Ministro Relator no processo número 6.010.933-56.

N. 6.010.450-56 — O. P. de Cr\$ 14.580,00 a favor de Cia. Cirrus Produtos Textéis:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna para ser sabido se houve o destaque da dotação.

N. 10.589-56 — O. P. de Cr\$ 561,60 a favor de Laboratório Labosel S.A.:

N. O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 139.697-55 — O. P. de Cr\$ 48.680,00 a favor de Carlos Laubisch Hirth & Cia. Limitada:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho no processo número 139.697-55

A despesa fez-se sem contrato. Ademais, o crédito adicional não se refere a importância alguma distribuída ao Departamento do Tesouro, sendo inaplicável à espécie. Em diligência. 22 de maio de 1956. — João Lyra Filho — Relator.

N. 7.200.771-55 — O. P. de Cr\$ 428,00 a favor de Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 400.251-56 — O. P. de Cr\$ 50.000,00 a favor de Igor Schwetsoff:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho, no processo número 400.251-56 — Em diligência, para ser anexado cópia autenticada do ato administrativo que tenha dado causa a despesa e, também, a proposta de locação do serviço a que se refere.

Em 22 de maio de 1956 — João Lyra Filho — Relator.

N. 7.206.325-56 — O. P. de Cr\$ 115.954,70 a favor de Cristóvão de Mello Miranda e outros:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho no processo n.º 7.206.325-55 — Será necessário discriminação em processos autônomos, a aplicação da dotação entre os distritos constantes do histórico orçamentário. Em diligências.

Em 22 de maio de 1956. — João Lyra Filho — Relator.

N. 7.401.310-56 — O. P. de Cr\$ 686.329,40 a favor de Dias & Paz Limitada:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho no processo n.º 7.401.310-56 — Resta saber se as obras se ultimaram dentro do prazo contratual.

Em 2 de maio de 1956. — João Lyra Filho — Relator.

N. 6.033.012-55 — O. P. de Cr\$ 200.000,00 a favor de Escola Santa Madalena Solia:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho, no processo n.º 6.033.012-56 — Não encontro nas finalidades da subvencionada escopo algum enquadrado no art. 1º da Lei n.º 804; sem embargo, solicito as luzes da Procuradoria. Em diligência interna.

Em 22 de maio de 1956 — João Lyra Filho — Relator.

N. 6.037.085-55 — O. P. de Cr\$ 30.000,00 a favor de Conferência Vicentina São Vicente de Paulo, na Igreja São Vicente de Paulo:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho no processo n.º 6.037.085-56 — A Procuradoria do Tribunal, face ao artigo 12 do Estatuto.

Em 22 de maio de 1956. — João Lyra Filho — Relator.

N. 4.471.225-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Mário Salles Filho e outros:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.014.724-56 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Luiz Carlos de Andrade:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho no processo n.º 1.014.724-56 — Em diligência, face ao Decreto número 9.558, de 946, tendo em vista os artigos 13, 14 e 15, para que se saiba se foram atendidas as disposições a que diploma se refere e não considerado no processo.

Em 22 de maio de 1956. — João Lyra Filho — Relator.

N. 7.529.311-55 — Levantamento de caução em nome de Daniel Marinho da Rocha:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 6.005.669-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 57.000,00, feito a Geny Salpeter:

N. 4.801.479-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Maria Ophélia de Oliveira Barbosa:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator. — Ministro Gama Filho — Foram relatados pelo Senhor Ministro Gama Filho, os processos referentes a 13 Ordens de pagamento, 1 Ordem de adiantamento, 1 Contrato, 2 Aposentadorias, 26 Refixações de proventos de inatividade, 3 Comprovações de adiantamento, aprovados; 1 O. A., registro cancelado; 6 Ordens de pagamento, 1 Aposentadoria e 2 Comprovações de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.407.657-56 — O. P. de Cr\$ 702.562,00 a favor de Euclides Janot de Mattos:

N. 7.600.490-56 — O.P. de Cr\$... 255.851,40 a favor de Ecisa Engenharia Comércio e Indústria S.A.:

N. 7.522.109-50 — O.P. de Cr\$... 370.000,00 a favor de Espólio de Carlos Leopoldo de Sousa:

N. 4.504.141-55 — O.P. de Cr\$... 11.382,00 a favor de Lgia Olympia de Araújo Chamité:

N. 2.061.128-56 — O.P. de Cr\$... 143.050,00 a favor de Representações Inglassil Limitada:

N. 10.503-56 — O.P. de Cr\$... 30.973,00 a favor de Automóveis Santa Luzia S.A.:

N. 3.303.465-55 — O.P. de Cr\$... 10.154,60 a favor de Laboratório Torres S.A.:

N. 3.300.884-56 — O.P. de Cr\$... 63.529,20 a favor de Cereais Santos Martins Limitada:

N. 6.037.284-54 — O.P. de Cr\$... 14.310,00 a favor de Carl Zeiss — Sociedade Optica Limitada:

N. 6.010.958-56 — O.P. de Cr\$... 25.212,00 a favor de Rubino & Cia. Limitada:

N. 6.010.908-56 — O.P. de Cr\$... 10.800,00 a favor de Merck Sharp & Dohme S.A. Indústrias Farmacêuticas:

N. 6.010.686-56 — O.P. de Cr\$... 13.600,00 a favor de Pfizer Corporation do Brasil:

N. 6.010.682-56 — O.P. de Cr\$... 10.016,00 a favor de Pfizer Corporation do Brasil:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.303.061-56 — O.A. de Cr\$... 15.000,00 a favor de Pedro de Lima:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N. 6.037.079-55 — Contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Carneiro Dias Limitada:

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 1.013.902-54 — Aposentadoria de Quintiliano Manoel da Silva:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 30.960,00.

N. 1.026.336-55 — Aposentadoria de Mathias Kronemberger:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos mensais de Cr\$ 1.580,00.

N. 1.031.890-52 — Refixação de proventos de José da Fonseca Guimarães:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 100.800,00 anuais a partir de 8 de setembro de 1950.

N. 1.037.802-54 — Refixação de proventos de Emilia Luisa Gomida Pennido:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 202.920,00 anuais a partir de 7 de maio de 1953.

N. 1.031.923-52 — Refixação de proventos de Antônio Cardoso Paiva:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 15.252,00 anuais de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 20.892,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; Cr\$... 31.212,00 anuais de 9 de março de 1949 a 31 de dezembro de 1951; Cr\$... 36.132,00 anuais a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.026.662-52 — Refixação de proventos de Otávio Magioli dos Reis Maia:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 31.212,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 10 de julho de 1950; e Cr\$... 43.692,00 anuais a partir de 11 de julho de 1950.

N. 1.010.237-53 — Refixação de proventos de Maria Glinda Loureiro Vieira:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 119.280,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.028.586-52 — Refixação de proventos de Francisco Eugênio Brant Horta:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 72.000,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$... 118.800,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 142.800,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.036.068-52 — Refixação de proventos de José Caetano de Faria:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 55.650,00 anuais de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 74.610,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e Cr\$ 132.450,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.042.876-51 — Refixação de proventos de Maria Antonieta Ribeiro de Sousa:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 213.840,00 anuais a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.032.158-52 — Refixação de proventos de Ernestina da Silva Moutela:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 13.200,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$... 18.960,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950 e Cr\$... 22.800,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.003.971-55 — Refixação de proventos de Fernando Guimarães:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 201.600,00 anuais a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.058.917-51 — Refixação de proventos de Carmosino Campos de Mendonça:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1 de fevereiro de 1948 a 27 de novembro de 1950.

N. 1.019.397-54 — Refixação de proventos de Almiro Motta de Sousa:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 45.360,00 anuais de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 61.286,40 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 109.872,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.033.100-52 — Refixação de proventos de Clementino Feliciano de Almeida:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 30.960,00 anuais a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.018.321-53 — Refixação de proventos de Gerundo Antônio:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.026.663-52 — Refixação de proventos de Marieta Leal:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 73.500,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e Cr\$ 131.340,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.044.473-54 — Refixação de proventos de Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 118.800,00 anuais de 23 de julho de 1952 a 22 de dezembro de 1952; Cr\$ 201.600,00 anuais a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.020.887-53 — Refixação de proventos de Rosina Mathilde Belagamba:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 54.000,00 anuais de 5 de julho de 1947 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 72.960,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 200.800,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.040.578-53 — Refixação de proventos de José Cândido:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 26.040,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.018.380-51 — Refixação de proventos de Teodoro Rita:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 829,00 mensais de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1948; Cr\$... 1.100,00 mensais de 23 de outubro de 1 de 30 de novembro de 1948; Cr\$... 1.580,00 mensais no de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950 e Cr\$ 1.900,00 mensais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.033.067-52 — Refixação de proventos de José Ribeiro da Silva:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.033.608-51 — Refixação de proventos de Sulydes Pereira dos Reis:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação dos proventos em Cr\$ 22.800,00.

N. 1.006.125-49 — Aposentadoria de Antônio Maria Exposto:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 13.200,00 de 16 de agosto de 1947 a 30 de novembro de 1948; refixados em Cr\$ 18.960,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950 e Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.048.804-50 — Aposentadoria de Alcina Martins Ribeiro:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da fixação e refixações de proventos em Cr\$ 54.000,00 anuais de 29 de agosto de 1947 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 72.960,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 7 de dezembro de 1949; Cr\$ 118.800,00 anuais de 8 de dezembro de 1949 a 22 de dezembro de 1952; e Cr\$ 201.600,00 anuais a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.050.366-51 — Refixação de proventos de Sebastião Vicente de Lima:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 20.640,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.008.498-54 — Refixação de proventos de Benigno Sicupira Filho:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 63.000,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$... 130.800,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 15 de janeiro de 1951 e Cr\$... 231.600,00 anuais a partir de 16 de janeiro de 1951.

N. 3.000.998-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 625.000,00 feito a Henri François Geoffrit:

N. 2.030.021-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.000,00 feito a Waldir de Oliveira Rocha:

N. 4.151.428-55 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 600.000,00 feito a Demerval Pnto Lopes:

O Tribunal resolveu julgar boas e legas as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

N. 3.003.066-56 — O.A. de Cr\$... 180.000,00 a favor de Maria da Glória Teixeira de Carvalho:

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

N. 2.032.448-53 — O.P. de Cr\$... 300,00, a favor de Cia. P. Kastrop Comércio e Indústria:

N. 7.211.029-55 — O.P. de Cr\$... 108.420,30 a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 6.041.806-56 — O.P. de Cr\$... 4.472,00 a favor de Cia. Chimica Merck do Brasil S.A.:

N. 6.009.605-56 — O.P. de Cr\$... 6.500,00 a favor de Sacipa S.A. Comércio S.A.:

N. 6.005.024-56 — O.P. de Cr\$... 219,60 a favor de C. Faria Instrumentos Científicos Limitada:

N. 6.005.811-56 — O.P. de Cr\$... 23.000,00 a favor de Casa Lohner Sociedade Anônima:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N. 1.017.317-52 — Aposentadoria de Adalberto Gonçalves:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

N. 3.000.096-56 — Comprovação de adiantamento de Cr\$ 6.240,00 feito a Dea da Silveira Madruga:

N. 6.004.406-56 — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00 feito a Yolanda Madeira:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hisbello — Secretário do Tribunal a subscrevi — *Olympio de Mello* — Presidente.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 9 de agosto de 1956.

Mandado de Citação referente à Ação Cominatória requerida por Angelo Michalski, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Designo o Dr. Jim Casaes Barbosa, para promover a defesa da PDF.

Mandado de Citação referente à Notificação requerida por Antônio Antunes, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Em tempo. Ao PSS para examinar qual a repartição que ocupa o imóvel e pedir informações à Secretaria competente.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por José Barbosa do Amaral, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Setor de Funcionalismo.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Nilza Magrassi, em curso no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Coordenador do Setor de Funcionalismo.

Mandado de Citação referente à ação de interdito proibitório requere-

rida por João Francisco Lario, em curso no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício. Ciente. Em tempo. Designo o Dr. Gustavo Afonso Capanema.

Mandado de Citação referente à Maria Tereza Gastão da Cunha e outro, em curso no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício. Ciente. Designo o Dr. 2.º Procurador.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

ATOS DO DIRETOR
PORTARIA N.º 314 DE 17 DE
AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 321.517-53, designar o servidor Heuza Xavier, matrícula n.º 199 para substituir o Chefe do Serviço de Arquivo (M-22), em suas faltas e impedimentos ocasionais.

PORTARIA N.º 315 DE 17 DE
AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 8-8-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J" — Vera Lima de Barros Azevedo, matrícula n.º 240

PORTARIA N.º 316 DE 17 DE
AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social deste Montepio, conceder vinte e cinco (25) dias de licença em prorrogação, a partir de 8-8-56; nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "L" — Jayme Alberto Alves, matrícula n.º 483

PORTARIA N.º 317 DE 17 DE
AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social deste Montepio, conceder trinta e cinco (35) dias de licença, em prorrogação, a partir de 30-7-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Técnico de Divulgação, padrão "M" — Ivonne dos Santos Gambogi, matrícula n.º 751.

PORTARIA N.º 318 DE 17 DE
AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social deste Montepio, conceder vinte (20) dias de licença, inicial, a partir de 6-8-56, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "K" — Herculina Cândida Monteiro, matrícula n.º 318.

PORTARIA N.º 319 DE 17 DE
AGOSTO DE 1956

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social deste Montepio, conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a partir de 1-8-56, nos termos do artigo 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J" — Nely Monteiro Espinho, matrícula n.º 330.

Expediente de 17 de agosto de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1956

Processos:

- N. 324.431-55 — Luiz Martins.
N. 329.172-55 — Eduardo Ignácio Correa.
N. 300.365-56 — Oceana Maria Feray.
N. 303.792-56 — Winnie Thure Bueno.
N. 311.669-56 — Tiburcio dos Reis Carvalho.
N. 314.438-56 — João de Oliveira Constância.
N. 314.639-56 — José dos Santos.
N. 317.761-56 — José Matheus Teixeira.
N. 318.318-56 — Euclides Thomé da Silva.
N. 318.440-56 — Octavio Francisco de Souza.
N. 319.354-56 — José Antônio de Azevedo.
N. 321.523-56 — Gilberto Antônio da Silva.
— Deferido.
N. 308.611-56 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais — Pague-se.
N. 316.759-56 — Departamento de Estrada de Rodagem — Aprovo o expediente.
N. 318.170-56 — IBM — World Trade Corporation.
— Sim, ofício-se, encarecendo urgência.
N. 320.797-55 — Alvaro da Costa Pereira Villas-Bôas.
N. 319.144-56 — Geraldo Teixeira de Abreu.
— Ofício-se.
N. 319.898-56 — Apparício Leocádio.
N. 320.759-56 — Sebastião Duarte — Indeferido, por falta de amparo legal.
G. P. 3.58-54 — Montepio dos Empregados Municipais.
N. 314.372-56 — Montepio dos Empregados Municipais.
N. 316.335-56 — Altamiro Larrubia de Abreu.
N. 319.950-56 — Osmar de Oliveira Reis.
N. 321.287-56 — Nelson Alves Vieira.
— De acordo.
N. 319.587-56 — Gentil Oliveira Filho — Deferido, nos termos da informação.
N. 321.761-56 — Casa Morgado.
N. 321.762-56 — Elevadores Otis Sociedade Anônima.
— Autorizo.
N. 319.860-56 — Heloisa Pereira Gomes Pinto — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 650.000,00, na forma proposta pelo Chefe do Serviço de Empréstimos

Imobiliários, a ser contraído por Heloisa Pereira Gomes Pinto, matrícula n.º 10.731, devendo a competente Escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo máximo de 180 dias, a contar desta data.

N. 320.394-56 — Marilda Pinto da Silva — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 800.000,00, na forma proposta pelo Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários, a ser contraído por Marilda Pinto da Silva, mat. 26.029, devendo a competente Escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo máximo de 240 dias, a contar desta data.

N. 319.973-56 — Sergio Lima de Castro — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 25.345,50, na forma proposta pelo Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários, a ser contraído por Sergio Lima de Castro, matrícula 4.918, devendo a competente Escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo máximo de 180 dias, a contar desta data.

N. 320.132-56 — Maria Luiza Cordeiro Dias Ferreira — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 709.235,50, na forma proposta pelo Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários, a ser contraído por Maria Luiza Cordeiro Dias Ferreira, mat. 32.921, devendo a competente Escritura, obedecidos os dispositivos legais vigentes, ser lavrada dentro do prazo máximo de 210 dias, a contar desta data.

Despachos do Chefe da Divisão de Benefícios e Inversões (M-4).

Dia 18 de agosto de 1956

Processos:

- N. 319.920-56 — Altivo Moreira — Compareça, para esclarecimentos.
N. 319.297-56 — José da Silva Souteiro Junior.
N. 319.155-56 — Valdir Cadena da Silva.

TERMOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, e a firma Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., com sede à rua Visconde de Niterói n.º 458, para fornecimento de uniformes à Polícia de Vigilância.

Aos onze (11) dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, localizada na Avenida Presidente Vargas, número quatrocentos e trinta e cinco-A (435-A), terceiro andar, o Senhor José Thedim Barreto, Secretário Geral do Interior e Segurança, que, nesta ato, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho de vinte e quatro de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, no processo número 5.301.734-56, representando a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Senhor Artur Alves da Costa, português, casado, residente à rua Visconde de Niterói n.º 458, na qualidade de representante legal da firma Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar, como assina, o presente contrato para fornecimento de uniformes na forma de sua proposta apresentada na Concorrência Pública

N. 309.651-56 — Virginia de Lima Pitta.

N. 316.881-56 — Cecília Moles de Jorge.

— Deferido.

Despachos do Chefe do Serviço de Empréstimos Imobiliários (M-19).

Processos:

N. 319.253-56 — Nilza Ferradeiro — De acordo com a portaria n.º 290, seu prazo é de 30 dias a contar da sua publicação.

N. 321.279-56 — Marília Mourão — Inscreva-se, se assim o desejar, de acordo com as normas em vigor.

Despachos do Chefe do Serviço Jurídico.

Processo:

N. 308.688-56 — Waldomiro Francisco de Oliveira — Compareça Urgente.

Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).

Processos:

N. 319.878-56 — Armino Conrado da Silva — Traga a prestação de contas.

N. 319.657-56 — Leoncio Arcindo Araújo — Traga a certidão de nascimento de Irene.

N. 321.109-56 — Manoel Patricio da Costa — Queira providenciar o comparecimento nesta Carteira da menor Suelli.

N. 315.288-56 — Hortêncio Salgado Reis.

N. 317.991-56 — Seraphim Pereira da Silva.

N. 320.747-56 — Belarmino Carlos Albino.

N. 318.956-58 — Albertino Carneiro.

N. 321.075-56 — Heracito de Oliveira Dantas.

N. 321.051-56 — João Geraldo Filho.

N. 320.337-56 — Oneida Moreira Castro.

N. 318.534-56 — Odilon Ismar de Loyola.

— Compareça Urgente.

número dois, realizada em cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, tendo para isso apresentado provas de sua existência legal e jurídica, bem como os demais documentos exigidos no Edital de Concorrência, comprometendo-se, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as cláusulas seguintes: *Cláusula Primeira* — O presente contrato tem por fim o fornecimento, pela "Contratante", do seguinte material: quatro mil (4.000) uniformes de brim cinza, cor fixa, para guarda, constituído de túnica e calça, feito igual ao modelo aprovado, com colarinho de brim branco, dispositivo para prendê-lo à túnica, botões de massa "Resonite", distintivo numerado, bordado com linha azul, colocado nas mangas, colchetes para cinto. — *Cláusula Segunda* — Os uniformes referidos na cláusula anterior serão confeccionados com tecido igual à amostra fornecida pela Comissão de Aquisição de Material (I.C.M.) e sua aceitação pela "Prefeitura", no caso de dúvida, só se efetivará depois de comparado o tecido utilizado com a da amostra fornecida, mediante novo exame, procedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, obrigando-se a "Contratante" a substituir as peças recusadas dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da recusa. *Cláusula Terceira* — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos uniformes a que se refere a cláusula primeira, o preço uni-

tário de Cr\$ 1.241.00 (hum mil duzentos e quarenta e hum cruzeiros). **Cláusula Quarta** — O valor do presente contrato, para todos os fins, é de Cr\$ 4.964.000,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), resultante do produto da quantidade indicada na cláusula primeira pelo preço unitário fixado na cláusula terceira. **Cláusula Quinta** — A "Contratante" fica assegurado o direito de haver da "Prefeitura" o pagamento parcial do fornecimento, em parcelas iguais ou superiores a um quinto (1/5) da quantidade total que figura na cláusula primeira. **Cláusula Sexta** — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, a "Contratante" caucionou a importância de Cr\$ 248.200,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos cruzeiros), conforme Guia número 19.596, de vinte e sete de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, do Departamento de Contabilidade, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do fornecimento, sendo essa caução representada por 11 (onze) Apólices da Dívida Pública, do Artigo 124 da Lei número 3.232, de 5-1-917, número 901, sem cupão, 44.921-30, supões 80 e seguintes, no valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros), cada uma — 3 (três) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 14.011, de 20-1-920, números 62.207, 77.558 e 83.714, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 2 (duas) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 14.684, de 22 de fevereiro de 1921, número 91.378 e 94.144, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 30 (trinta) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 15.069, de 26-10-921, números 162.031-060, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 1 (uma) Apólice da Dívida Pública, do Decreto 15.037, de 4 de outubro de 1921, número 184.982, sem cupão, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) — 1 (uma) Apólice da Dívida Pública, do Decreto 15.676, de 7 de setembro de 1922, de número .. 231.677, sem cupão, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) — 1 (sete) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 15.723, de 10-10-922, números 279.710-11, 281.859, 286.382, 298.473, 301.937, e 301.938, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 8 (oito) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 15.619, de 19-8-922, números 322.833, 325.697-698, 328.289 e .. 328.290, 329.289-291, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 12 (doze) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 16.031, de 8 de maio de 1923, números 356.393-396, 360.639-641, 374.561-564 e 407.130, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 9 (nove) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 16.241, de 5-12-923, números 474.836, .. 474.843-845, 490.590, 497.406, 497.406, 497.407, 522.837 e 522.838, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 3 (três) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 16.266,

de 19-12-923, de números 566.034, 567.433 e 572.829, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 2 (duas) Apólices da Dívida Pública, do Decreto 17.379, de 15 de junho de 1926, de números 641.202 e 641.204, sem cupões, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 3 (três) Apólices da Dívida Pública, do Decreto-lei 400, de 2-5-938, de números 1.703.949-951, com os cupões 38 e seguintes, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 44 (quarenta e quatro) Apólices da Dívida Pública, do Decreto-lei 501, de 16 de junho de 1938, de números 1.768.433-441, 1.772.060 e 1.776.658-691, com os cupões 38 e seguintes, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 47 (quarenta e sete) Apólices da Dívida Pública, do Decreto-lei 1.110, de 16-2-939, de números 2.048.738-764 e 2.048.790 a 2.048.809, com os cupões 36 e seguintes, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma — 4 (quatro) Obrigações de Guerra, do Decreto-lei 4.789, de 5-10-942, no valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), cada uma, de números 16.438, 86.487-88 e 109.815, com os cupões 8 e seguintes — 15 (quinze) Obrigações de Guerra, do Decreto-lei 4.789, de 5-10-942, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma, de números 559.690, 559.693-695, 559.597, 559.700-705, 1.104.274, 1.126.715, 1.126.716 e 1.140.806, com os cupões 28 e seguintes — 28 (vinte e oito) Obrigações de Guerra, do Decreto-lei 4.789, de 5-10-942, no valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada uma, de números 21.271, 46.069, 70.374, .. 84.124, 98.086, 144.953, 145.908, .. 153.155, 174.694, 180.103, 180.202, 180.215, 180.221-226, 180.228, 180.792, 190.916, 234.140, 631.604, 640.064, 648.733, 649.751, 668.806 e 795.128, com os cupões 28 e seguintes — 48 (quarenta e oito) Obrigações de Guerra, do Decreto-lei 4.789, de 5-10-942, no valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, de números .. 28.109, 28.110, 94.406, 300.910, .. 302.064, 302.973, 303.002, 303.003, 303.005, 303.006, 304.361, 306.312, 306.316-18, 348.668, 348.669, 404.846, 405.662, 578.213-216, 580.495, 582.323, 582.324, 587.122, 816.985, 816.986, 818.656, 933.921, 937.800, 937.801, 961.155, 961.156, 974.511, 974.512, 974.710, 974.711, 977.412, 977.413, 1.032.773, 1.032.774, 1.038.517, 1.039.436-437, 1.039.735 e 1.040.033, com os cupões 28 e seguintes — 66 (sessenta e seis) Obrigações de Guerra, do Decreto-lei 4.789, de 5 de outubro de 1952, no valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma, de números 108.275 .. 113.885 — 115.703 — 142.150 — 142.151 — 148.594 — 155.514 — 155.520-522 — 155.530 — 156.612. — 156.728 — 156.741 — 156.742 — 157.986 — 159.106 — 217.617 — 306.782 — 306.873 — 308.185 — 342.997 — 344.920 — 344.921 — 357.252 — 360.763 — 395.024 — 398.901 — 413.539-541 — 418.918 — 418.951 — 438.526 — 438.527 — 438.600-601 — 438.611 — 438.824 — 438.825 — 445.927 — 470.276 —

482.021 — 529.081 — 529.082 — 529.519 — 536.575 — 541-110 — 552.121 — 620.404 — 620.405 — 631.023 — 673.813-816, 880.659 — 880.664-670 — 3.474.354 e 620.421, com os cupões 28 e seguintes. — **Cláusula Sétima** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita à aplicação de multas no valor de 3% (três por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da falta cometida, a juízo do Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança. No caso de reincidência em falta ou irregularidade, fica facultado à "Prefeitura" aplicar a multa em dobro ou dar por rescindido o contrato, com a reversão da caução aos cofres da "Prefeitura". — **Cláusula Oitava** — As importâncias das multas deverão ser recolhidas no prazo de quarenta e oito (48) horas, contado do recebimento da notificação por memorando ou edital. Quando as multas não forem recolhidas no prazo acima, a importância das mesmas será descontada da caução em poder da "Prefeitura", ficando a "Contratante" obrigada a integralizá-la dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação, sob pena de rescisão do contrato, independente de interpeção judicial, ou extra-judicial. — **Cláusula Nona** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar a caução, no total ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância para o pagamento de multas ou de outras penalidades aplicadas, em face das leis e regulamentos em vigor, por inadimplência das estipulações deste contrato, e ainda no caso de rescisão do mesmo contrato. **Cláusula Décima** — O prazo para a entrega total do fornecimento a que se refere o presente contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a data de seu registro pelo Tribunal de Contas. **Cláusula Undécima** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, salvo a restituição da caução, a qual, não ocorrendo esta hipótese, somente será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do citado Tribunal de Contas. — **Cláusula Duodécima** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima Terceira** — A despesa decorrente do fornecimento contratado, no valor total de Cr\$ 4.964.000,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), correrá por conta da Verba 804 (oitocentos e quatro) — Polícia de Vigilância — Código .. 2231, do Orçamento em vigor, ficando devidamente empenhada essa quantia, em virtude do disposto na letra c do parágrafo primeiro do artigo 775 do Decreto Federal número 15.783, de 8 de novembro de 1922. A "Contratante" apresentou os documentos legais comprovando estar quite com os impostos federais e os da Prefeitura do Distrito Federal, estando o presente contrato isento de pagamento do selo federal, de acordo com o artigo 15, inciso

sexta da Constituição Federal e Circular número 23, de agosto de 1948, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 12 de agosto de 1948. O Senhor Artur Alves da Costa, que assina o presente como representante legal da "Contratante", deixou de exibir Título Eleitoral por se tratar de cidadão de nacionalidade estrangeira. E, por se acharem justas e contratadas, lavrou-se o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo e subscrito por mim, Maria Amélia Dantas, Auxiliar de Escritório, Ref. "G", matrícula número 76.549, designado para lavrá-la no livro próprio. (a) Maria Amélia Dantas. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1956. (a) (Sobre Selo de Expediente no valor de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) José Theófilo Barreto, (aa) Artur Alves da Costa, Heitor Coutinho de Moraes Alves, Oswaldo Rodrigues Loureiro — Aureliano Dias Paredes — Técnico de Adm. Pad. O — Matrícula n.º 1.505 — Presidente da ICM. (N. 24.874 — 17-8-56 — Cr\$ 964,00)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Serviço de Expediente

Térmo aditivo de re-ratificação ao contrato assinado entre o Prefeitura do Distrito Federal e a firma Tito Lara da Silva & Companhia Limitada com escritório na Rua Alvaro Alvim, número 21, 9.º andar, sala 903, nesta cidade, para a execução dos serviços destinados à adaptação da ala "D" — Pavimento Térreo, do Hospital Pedro Ernesto, para a localização dos ambulatórios, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, na sede da Secretaria Geral de Saúde e Assistência sita na Avenida Graça Aranha número 81 (oitenta e um), 5.º (quinto) andar, na presença do Senhor Doutor Darci Bastos de Sousa Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu o Senhor Tito Lara da Silva, sócio da firma Tito Lara da Silva & Companhia Limitada, o qual declarou, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que vinha assinar o presente termo aditivo de re-ratificação ao contrato assinado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para a execução dos serviços destinados à adaptação da ala "D", pavimento térreo do Hospital Pedro Ernesto, para a localização dos Ambulatórios, termo este elaborado em cumprimento à diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante dos Processos números 6.040.161-55 — SCS TCT 104.083, de 1956, e que se regerá sob as cláusulas a seguir enumeradas: **Cláusula primeira** — Os serviços destinados à adaptação da Ala "D", pavimento térreo do Hospital Pedro Ernesto, para a localização dos ambulatórios, compreendem a execução de camada impermeabilizadora, de concreto de 0,10 m, placas de concreto armado para tampos de bancos e prateleiras, paredes de alvenaria de tijolo, revestimentos internos, esquadrias de madeira, ferragens para as mesmas, seralheria, pisos de cerâmica, revestimentos de azulejos, soleiras e peitoris de mármore, fornecimento e colocação de aparelhos sanitários, pias de ferro esmaltado, lavabos de aço inoxidável, instalações elétricas e hi-

drálicas, pintura geral a cola e óleo e limpeza geral. Cláusula segunda — Ficam mantidas todas as cláusulas constantes do contrato firmado em 31 de dezembro de 1955, que são ratificadas pelo presente termo aditivo. Cláusula terceira — O presente termo aditivo. Cláusula terceira — O presente termo aditivo de re-ratificação so era validade após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por indenização alguma no caso de sua inexecução por aquele Tribunal. E assim, por estarem justos e contratados foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas e testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Adelzairo Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e seis. — *Darcy Bastos de Souza Monteiro*, Secretário Geral de Saúde e Assistência. — *Senhor Tito Lara da Silva*, sócio da firma *Tito Lara da Silva & Companhia Limitada*, testemunhas doutores *Eugênio de Andrade Lima*. — *José Luiz Guimarães Santos*. — *Adelzairo Adelman de Carvalho*. — Pagou a taxa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), em selos municipais inutilizados no Livro de Contratos. Copiei fielmente: *Arlette Ribeiro Dettmar*, Escriturário classe G, matrícula n. 35.562. — Confere: *Margarida Maria de Castro Moreira da Silva*, Oficial Administrativo classe K, matrícula n. 45.960. — Visto: *Ternando Taveira*, Chefe do Serviço de Expediente, pd. CC-5, matrícula n. 33.513.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N.º 236

Contrato que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) e a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. com escritório à Rua Buenos Aires, 48 — 9.º andar para execução de serviços na Avenida das Bandeiras — ponte sobre o Rio Acari, compreendendo a construção de seis muros de arrimo, duas sapatas corridas para ponte da segunda pista, camada impermeabilizadora ante-erosiva e uma barragem submersa para o rio.

Aos 17 dias do mês de agosto de 1956, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) sita à Praça Pio X — 54 — 7.º andar, presentes o Senhor Diretor, Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar, que neste ato representa o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designado «D. E. R.» e o Senhor Francisco F. de Siqueira Cavalcanti na qualidade de representante da firma Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima, doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços na Avenida das Bandeiras — ponte sobre o Rio Acari, compreendendo a construção de seis muros de arrimo, duas sapatas corridas para ponte da segunda pista, camada impermeabilizadora ante-erosiva e uma barragem submersa para o Rio, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obr-

gações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 11 de agosto de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis) no processo número 7.103.283-56 (sete milhões cento e três mil duzentos e oitenta e três, barra cinquenta e seis). Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços de fundação da segunda Ponte sobre o Rio Acari na Avenida das Bandeiras. Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Antônio Manuel de Siqueira Cavalcanti (carteira do C. R. E. A. número 2.177-D, Quinta Região), o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com o «D. E. R.» em matéria de serviço. Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações da A. B. N. T. (N.B.-1). Cláusula Quinta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 90 (noventa) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. Cláusula Sexta — O «D. E. R.» pagará à «Contratante» pelos serviços executados os seguintes preços unitários: 1 — por quatrocentos metros cúbicos de escavação em terra, areia ou picarra — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 2 — por novecentos metros cúbicos idem, com escoramento e sem esgotamento — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros); 3 — por mil e cem metros cúbicos idem, com escoramento e com esgotamento — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 4 — por seiscentos e cinquenta metros quadrados de formas para concreto ciclópico, traço 1:3:6 — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros); 5 — por mil metros quadrados de formas para concreto dosado racionalmente — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); 6 — por quinhentos metros cúbicos de concreto ciclópico, traço 1:3:6 com 40% de pedra de mão — Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos

cruzeiros); 7 — por trezentos metros cúbicos de concreto dosado racionalmente para uma taxa de rutura a compressão a 28 dias de 240 yg/cm². — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 8 — por duzentos e oitenta metros cúbicos de concreto simples para impermeabilização, traço 1:3:6 — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros); 9 — por seis mil e seiscentos quilogramas de ferro cortado, dobrado e colocado, até 3/8" — Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros); 10 — por quinze mil quilogramas de ferro cortado, dobrado e colocado, maior que 3/8" — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 11 — por quinhentos metros quadrados de revestimento rústico com chapisco, traço 1:3 — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). Cláusula Sétima — Ao presente contrato e dado o valor de Cr\$ 2.946.700,00 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil e setecentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento número 253 empenhada a importância de Cr\$ 2.946.700,00 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil e setecentos cruzeiros) à conta da Verba 5 — 408 do Fundo Rodoviário Nacional aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal em 26 de janeiro de 1956 no processo número 7.100.117-56 (sete milhões cem mil cento e dezessete barra cinquenta e seis). Cláusula Nona — A «Contratante» está sujeita à conservação, por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 90 (noventa) dias. Cláusula Décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula Décima Primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: Estrada do Engenho Novo, 234 — Realengo — 4-DR. Cláusula Décima Segunda — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula Décima Terceira — A «Contratante» eleger para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula Décima Quarta — O Depart-

mento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.) reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula Décima Quinta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela referida Delegação de Controle, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula Décima Sexta — Para garantia da execução das obras contratadas a «Contratante» depositou nos cofres do D. E. R. a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em Apólices Municipais conforme consta da guia n.º 4.407 do D. E. R. datada de 16 de agosto de 1956. Cláusula Décima Sétima — De acordo com a alínea «b» do artigo 4.º da Lei 806, de 7 de dezembro de 1954: «os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se fôr criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta ou se fôr determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos». Cláusula Décima Oitava — A despesa com a publicação deste contrato no «Diário Oficial», Seção II, correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.). Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, (assinado) *Adolfo Almeida de Aguiar, Francisco F. de Siqueira Cavalcanti*, Testemunhas. — *Wilton Cordeiro e Vitor Dias Ribeiro*, (ass.) — *Maria Cristina de Almeida*, Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1956. Visto. — *Maria da Rocha Leão*, Chefe do 6-ER.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Retificação

Do «Diário Oficial» de 6 de agosto de 1956, da firma Leitão & Assenoff Ltda. referente as ruas Júlio César e Leopoldina Borges.

Onde se lê: Aos 20 dias do mês de julho de 1955 etc... — Leia-se: Aos 20 dias do mês de julho do ano de 1956 etc...

Do «Diário Oficial» de 13 de agosto de 1956, da firma Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda. relativo ao reajustamento do contrato assinado em 19 de maio de 1953 a que se refere o processo 7.533.033-55.

Onde se lê: Custódio e Paulino Nogueira etc... — Leia-se: Custódio Corrêa e Paulino Nogueira, etc...

Da firma Construtora L. Quattroni S. A., referente ao processo número 7.500.139-55.

Onde se lê: Tribunal de Contas do Distrito Federal etc... — Leia-se: Tribunal de Contas do Distrito Federal, etc...

Onde se lê: Wilton Cordeiro etc... — Leia-se: Wilton Cordeiro etc...

TRATADO DE HIGIENE

JOAO DE BARROS BARRETO

Preço: Cr\$ 100,00

2.º VOLUME

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbios Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 41

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Astrogildo Miguel Augusto matrícula n.º 70 108, Guarda, cl. "F" interino, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Erasmo Braga n.º 118 Loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Em 27 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 42

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Arnaldo Adriano Gimenes matrícula n.º 89 949, Professor do Curso Primário Supletivo, Cl. "J", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Erasmo Braga, número 118 loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — Em 27 de julho de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 43

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria da Conceição Bustamante da Luz, matrícula n.º 92.936, Enfermeiro, cl. J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Erasmo Braga n.º 118, loja, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Proc. 6.019.867-56). — Em 1 de agosto de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 43

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João Ignacio Moreira, em virtude do falecimento do ex-servidor José Maria da Silva, matrícula n.º 26.981, falecido em 11 de junho de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". — (Proc. n.º 1.021.341-56). — Em 6 de agosto de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 44

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Francisco Conceição — matrícula número 54.938, Artífice, Cl. "F", que deverá comparecer a sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118 — Loja, a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Proc. n.º 1.008.299-56). — Em 6 de agosto de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 46-56

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do

EDITAIS E AVISOS

Estatuto, Manuel Muniz da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Thereza Pacheco da Rocha, matrícula n.º 32.592, falecida em 16 de fevereiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira". — Proc. n.º 1.021.275-56. — Em 16 de agosto de 1956 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n.º 105 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 24 de agosto do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 621, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

A Requisição n.º 115 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do material — Material Cirúrgico.

Prazo de entrega — 30 dias.

Lolcal de entrega — Av. Henrique Valadares, 1014/070.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 17 de agosto de 1956 — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A. C. M. — Matr. 21.783.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 425, de 8-6-56, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao senhor FERNANDO EMERY TRINDADE, datilógrafo, classe "G", matrícula número 75.287, que, de acordo com o que determina o artigo 237 do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, deverá comparecer à sede da Comissão — rua Evaristo da Veiga, 95 — sobrado — a fim de, no prazo de 10 dias, apresentar sua defesa no processo administrativo mandado instaurar contra ele pela citada Portaria n.º 425-56.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1956 — a) — *Galeno Cezimbra*. Confere com o original. Em 10-9-1956. *Marietta C. Carvalho* — Secretária da CPA.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda e Transmissão

De conformidade com o art. 94 da lei n.º 820-55, imponho aos titulares abaixo discriminados as multas que se seguem por haverem infringido o art. 95 do aludido diploma legal.

Processos:

- N. 4.515.377-56 — Hugo Manhães Bethlem. Pague a multa de Cr\$ 2.340,00.
 - N. 4.515.483-56 — Renee Amaral da Silveira. Pague a multa de Cr\$ 150,00.
 - N. 4.515.517-56 — José Augusto de Magalhães. Pague a multa de Cr\$ 900,00.
 - N. 4.515.518-56 — Isaa Cohen. Pague a multa de Cr\$ 2.637,00.
 - N. 4.515.523-56 — Joaquim Nepomuceno de Souza. Pague a multa de Cr\$ 54,00.
 - N. 4.611.377-56 — Albino da Silva Moreira. Pague a multa de Cr\$ 40,00.
- De conformidade com o art. 94 da lei n.º 820-55, imponho aos titulares abaixo discriminados as multas que se seguem por haverem infringido o art. 95 do aludido diploma legal:

Processos:

- N. 4.478.440-56 — Ernesto da Rocha. Pague a multa de Cr\$ 5.000,00.
- N. 4.482.738-56 — Manuel Ribeiro e outros. Pague a multa de Cr\$ 6.500,00.
- N. 4.510.254-56 — Pedro Ennes Rodrigues e outra. Pague a multa de Cr\$ 30,20.
- N. 4.511.291-56 — Eliza Celeste Dias Prio. Pague a multa de Cr\$ 1.000,00.
- N. 4.512.551-56 — Maria Gonçalves Rocha. Pague a multa de Cr\$ 400,00.
- N. 4.515.761-56 — Francisco Rodrigues de Souza. Pague a multa de Cr\$ 859,00.
- N. 4.515.766-56 — Sociedade C. e A. São Paulo S.A. Pague a multa de Cr\$ 6.000,00.
- N. 4.515.667-56 — Ida da Silva Barros. Pague a multa de Cr\$ 60,00.
- N. 4.515.757-56 — Domingos Alves de Oliveira. Pague a multa de Cr\$ 1.650,00.
- N. 4.515.556-56 — Maria da C.D. Lebrão. Pague a multa de Cr\$ 750,00.
- N. 4.515.549-56 — Rui Ogiana. Pague a multa de Cr\$ 105,30.
- N. 4.515.606-56 — Manoel de Moraes Soares. Pague a multa de Cr\$ 60,00.
- N. 4.515.624-53 — Antonio Inácio da Conceição. Pague a multa de Cr\$ 600,00.
- N. 4.515.554-56 — José Matias. Pague a multa de Cr\$ 1.332,00.
- N. 4.515.535-56 — José Guilherme Viegas. Pague a multa de Cr\$ 850,00.
- N. 4.515.526-56 — Giovanna B.C. de Almeida. Pague a multa de Cr\$ 345,80.
- N. 4.515.381-56 — Alvaro da Cunha. Pague a multa de Cr\$ 250,00.

Em 14 de Agosto de 1956. — Visto *Ivan de Souza Villon*, matr. 1.253. — Chefe 1-RT.

De conformidade com o art. 94 da lei n.º 820-55, imponho aos titulares abaixo discriminados as multas que se seguem por haverem infringido o art. 95 do aludido diploma legal:

- Processos:**
- N. 4.477.889-56 — Paulo Silveira Martins Leão. Pague a multa de Cr\$ 574,80.
 - N. 4.480.230-56 — Maria de Lourdes Barcelos Nogueira. Pague a multa de Cr\$ 2.400,00.
 - N. 4.511.949-56 — Adib José Azizo. Pague a multa de Cr\$ 195,00.
 - N. 4.512.158-56 — Francisco Reis. Pague a multa de Cr\$ 50,00.
 - N. 4.512.182-56 — Khalil Bou Aina-nin. Pague a multa de Cr\$ 1.000,00.
 - N. 4.512.252-56 — Carteira Hipotecária Clube Militar. Pague a multa de Cr\$ 700,00.
 - N. 4.512.402-56 — Tijuca Tennis Clube. Pague a multa de Cr\$ 1.500,00.
 - N. 4.512.413-56 — Djalma Vasconcelos de Sant'Ana. Pague a multa de Cr\$ 2.160,00.
 - N. 4.512.424-56 — Maria de Azevedo Barros. Pague a multa de Cr\$ 2.508,00.
 - N. 4.512.423-56 — Carlos Ferreira de Oliveira. Pague a multa de Cr\$ 482,70.
 - N. 4.512.422-56 — Marília de Azevedo Barros. Pague a multa de Cr\$ 1.500,00.
 - N. 4.512.205-56 — Luiz Carvalho Filho. Pague a multa de Cr\$ 2.000,00.
- De conformidade com o estabelecido pelo Decreto-lei n.º 9.626, de 1946 ficam convidados os titulares das guias abaixo discriminadas, a comparecerem à sede deste Departamento, a fim de efetuarem o pagamento das seguintes diferenças:

Processos:

- N. 4.517.178-55 — Paulo Pedro dos Santos. Pague a dif. de Cr\$ 5.689,50.
 - N. 4.454.938-53 — Frederico Augusto Limoeiro. Pague a dif. de Cr\$ 9.732,00.
 - N. 4.513.562-56 — Agostinho Machado Lourenço. Pague a dif. de Cr\$ 6.480,00.
- De conformidade com o estabelecido pelo Decreto-lei n.º 9.626, de 1946, ficam convidados os titulares das guias abaixo discriminadas, a comparecerem à sede deste Departamento, a fim de efetuarem o pagamento das seguintes diferenças:

Processos:

- N. 4.512.046-56 — Manoel Machado Coelho. Pague a dif. de Cr\$ 161,60.
 - N. 4.513.745-56 — José Maria Branco e outro. Paguem a dif. de Cr\$ 1.687,50.
 - N. 4.511.579-56 — Salvatore de Luca. Pague a dif. de Cr\$ 495,00.
- Em 14 de Agosto de 1956. — *Humberto Câmara* — Matr. 7.058. — Oficial Administrativo. — Visto: *Alfredo Christini* — Matr. 3.905 — Chefe do 3-R. T.

Departamento do Patrimônio
Serviço de Contrôlo

3-PM

EDITAL N.º 16

Invalidação

A. Kerim Firma Comercial — Avenida Presidente Vargas n.º 956 — loja — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público e fica invalidada para todos os efeitos a guia de pagamento n.º 3.335.313, expedida por este Departamento em 5 de julho de 1956, ficando, outrossim, intimado o representante da A. Kerim Firma Co-

mercial a devolver as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento em causa. — Em 16 de agosto de 1956. *Helio Moreira Senna*, Chefe do 3-PM, Matr. 684.

EDITAL N.º 17

Invalidação

Diva Fagundes Caiado Jardim — Rua das Palmeiras n.º 93 — apto. 208 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada para todos os efeitos a guia de pagamento n.º 3.505.673, expedida por este Departamento em 9 de julho de 1956, ficando, outrossim, intimada a Sra. Diva Fagundes Caiado Jardim a devolver as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento em causa. — Em 16 de agosto de 1956. *Helio Moreira Senna*, Chefe do 3-PM, Matr. 684.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 118

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital em epígrafe, referente à aquisição de (um Aparelho de Raios X Dentário), destinado ao Dispensário de Leprosia, feito no *Diário Oficial*, Seção II, de 4 de agosto de 1956, às páginas n.ºs 6.793 e 6.794. (*)

Distrito Federal, 14 de agosto de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão R — matrícula n.º 28.018 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 120

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital em epígrafe, referente à aquisição de (uma unidade de Radioterapia Profunda), destinada ao Hospital Pedro Ernesto, feito no *Diário Oficial*, Seção II, de 4 de agosto de 1956, às páginas n.ºs 6.793 e 6.794. (*)

Distrito Federal, 14 de agosto de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão R — matrícula n.º 28.018 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 121

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, referente à aquisição de (uma unidade de Radioterapia), destinada ao Hospital Geral Miguel Couto, feito no *Diário Oficial*, Seção II, de 4 de agosto de 1956, às páginas n.ºs 6.793 e 6.794. (*)

Distrito Federal, 14 de agosto de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão R — matrícula n.º 28.018 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N.º 123

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 3 de setembro de 1956, às 14 horas, na sede da S. C. M., na rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1958.

Concorrência Administrativa

N.º 526

Grupo 36:

Ressuscitador Stephenson.

Concorrência Administrativa

N.º 527

Grupo 14:

Máquina de Escrever.

Concorrência Administrativa N.º 523

Grupo 36:
Caixa de Metal Niquelado.

Concorrência Administrativa N.º 529

Grupo 36:

Consertos e conservação de Elevadores.

NOTA: As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados.

QUADRO DEMOSTRATIVOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 38 (TRINTA E OITO), REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1956, AS 15 HORAS.

Firmas	Preço total	Prazo de entrega	Garanta	Assist./Técnica
Sociedade Industrial de Refrigeração Limitada	680.000,00	60 dias	1 ANO	1 ANO
Evaldo Paes Barreto I Companhia Limitada	799.200,00	90 dias	1 ANO	Permanente

Distrito Federal, 14 de agosto de 1956. Comissão de Aquisição de Material — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão R — matr. 28.018 — Presidente da S. C. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N.º 23

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de agosto de 1956, às 15,00 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceitua os artigos n.º 18 e seus e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 99

GRUPO 12

Guarda-roupa, arfário de aço, mesa, vidros para mesas, cadeira giratória, armário de madeira, arquivo de aço, arquivo tipo fichário.

Concorrência Administrativa n.º 100

GRUPO 14

Máquinas de escrever, máquinas de calcular cestas para papéis usados, guarda-sol para serviço de campo, caixa para papéis de expediente, escalas de redução.

Concorrência Administrativa n.º 101

GRUPO 36

Relógio de parede.

Nota — As especificações referentes a este edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

DER. 14 de agosto de 1956. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — DER. 2.173, Chefe do 5-ER.

dos pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão R — matrícula n.º 28.018 — Presidente da S. C. M.

AVISO

Com referência aos avulsos contendo as especificações das concorrências

Administrativas n.ºs 526 — 527 — 528 e 529, distribuídos na Sede desta Comissão, Temos a informar que a data da realização das Concorrências neles contidas, devem ser retificadas para o dia 3 de setembro de 1956.

Distrito Federal, 14 de agosto de 1956. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção, padrão R — matrícula n.º 28.018 — Presidente da S. C. M.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

EDITAL N.º 46

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 50-69574, referente à Rua Gomes Carneiro, 60, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.447.032-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 47

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 49-60004, referente à rua Piranga, 33 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.522.312-54.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 48

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 49-5939, referente à Estrada do Outeiro Santo, 1.330, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo 7.522.944-54.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 49

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por

motivo de extravio das guias números, 50-47041, 50-47042, 50-47043, referentes à Rua Marechal Bitencourt, 2 — 2.ª loja, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.434.303-54.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 50

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio das guias números 50-61894, 50-61895, 50-61896, referente à rua do Rezende, 28, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.455.243-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 51

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 50-65191, referente à rua Xavier da Silveira, 67, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.458.595-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 52

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 49-95926, referente à rua Cosmos, 220, conforme comunicação feita pelo in-

interessado em o processo número 7.523.639-54.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 53

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 50-65005, referente à rua da Quitanda, 3 — 6.º andar sala 609, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.445.662-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 54

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 50-56270, referente à rua Carolina Machado, 530, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.448.685-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 55

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 50-57841, referente à Rua Araújo Lima, 56, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.444.994-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 56

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 50-60900, referente à Avenida Rodrigues Alves, 283, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.450.579-55.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 30

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 49-19839, referente à Rua Navarro número 253.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

5-ED-1

EDITAL N.º 27

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 49-45022, referente à Rua Machado Coelho n.º 130.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 28

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 49-38474, referente à Rua Duque de Caxias n.º 5.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N.º 29

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio da guia número 49-48903, referente à Rua Saint Roman n.º 382.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir. — *Adalberto Cumplido de Sant'Ana*, Diretor do DED.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 9

Tendo em vista a Portaria n.º 533, do Exm.º Sr. Prefeito, datada de 4 de agosto de 1956, que nomeou a Comissão encarregada de elaborar o planejamento de transporte coletivo da Cidade, este Departamento faz saber aos interessados que, de ordem superior, não mais serão examinados pedidos para a criação de novas linhas de ônibus ou auto-lotações, modificações substanciais de itinerários, bem como não serão encaminhados à Administração Superior, para despacho definitivo, os processos em andamento, até que a referida Comissão apresente o relatório final de seus estudos.

Departamento de Concessões, 14 de agosto de 1956. — *Hugo Thompson Nogueira*, Diretor.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente e Comunicações

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação deral, comunica que entrará em coe e Obras da Prefeitura do Distrito Federal a taxa de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1955, no período de 14 a 29 de setembro do corrente ano, referente ao 7.º Distrito (atuais 1.º e 2.º Distritos), abrangendo as seguintes zonas:

Flamengo — Catete — Laranjeiras — Botafogo — Leme — Santa Tereza — Jardim Botânico — Gávea — Leblon — Copacabana — (zona sul geral) e Ipanema.

Os Senhores responsáveis pelo pagamento ficam identificados de que não serão expedidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal conforme relação anexa:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, n. 129.
- 2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103A.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 e 30-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, n. 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina, n. 2B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Don Esberard, n. 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço pedese aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 14 a 29 de setembro de 1956, terão acréscimo de multa de 10% sobre a taxa.

Serviço de Expediente e Comunicações, 3 de agosto de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula 47.073 — Chefe do S. Expediente e Comunicações.

EDITAL N. 13

Torno público, para conhecimento dos interessados, o convite de comparecimento no dia 16 (dezesseis) de agosto corrente, às 15 (quinze) horas, no mesmo local da concorrência, Sede do Serviço Especial das Obras de Esgoto (V.O.E.) à Avenida Erasmo Braga n. 118 — 4.º andar, para a abertura dos envelopes das propostas referentes à concorrência pública para a elaboração do projeto de rede de esgoto sanitários da Ilha do Governador, nos termos dos itens 2 (dois) e 6 (seis) do Edital n. 13, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 23-7-56.

Serviço de Expediente e Comunicações, 9 de agosto de 1956. Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073. Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Contrôlo e Contabilidade

7-A.E.

Pelo presente edital e conforme o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12 do Exm.º Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, as guias números 6.901.660, 6.903.030, 6.903.064, e 6.903.069, referentes aos prédios números 538 da Ladeira Tabajaras, 100 da Praia do Flamengo, 76 da rua Benedito Hipólito e 782 — apartamento 2 da rua Conde de Bonfim, respectivamente.

Ficando assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Departamento de Águas e Esgotos, 16 de agosto de 1956. — *Jacy Mendes Campos* — Matrícula 47.106 — Chefe do 7-A.E.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Divisão Jurídica

EDITAL

Para publicação: Prazo de três dias.

O Dr. Naroção de Noronha Picado, matr. 56.840, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que está sendo convidada a Empresa Viação Universal Ltda., a enviar um Representante Legal dessa Empresa, ao Serviço Jurídico da STP, sito à Rua Frei Caneca n.º 42, nesta Capital, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, a fim de tratar de assunto de interesse da mesma, que diz respeito a danos causados a Fazenda do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo sob n.º 10.548-50, STP, e por nada mais constar, eu, Benedito Batista, matr. 44.058, extal o presente Edital aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Visto: *Naroção de Noronha Picado*, matr. 56.840 — Responsável pelo Serviço Jurídico.

CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 1.164 - de 24-7-50
— Acompanhada de índice
alfabético - remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 605

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 20 de agosto de 1956, segunda-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Cód. 21 — de ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o Decreto n. 10.344 do artigo 4º

Matricula	Processo	Matricula	Processo
560	317.321	41.974	319.393
3.335	319.392	42.234	318.595
5.834	317.187	43.994	306.360
13.803	GP. 3.941	44.053	306.289
15.004	303.994	45.790	311.541
15.551	317.957	45.947	315.548
17.916	317.083	46.267	313.069
18.455	316.626	46.650	GP. 4.583
18.636	315.329	46.701	318.924
19.717	306.195	47.086	GP. 4.410
20.658	316.231	48.639	315.937
22.122	GP. 3.295	48.950	304.925
22.547	313.853	49.420	327.890
23.161	318.971	50.284	304.921
24.005	316.542	51.271	318.630
24.105	306.324	51.825	305.899
25.192	306.252	57.721	318.528
25.354	GP. 4.473	58.076	307.069
26.504	314.294	58.361	GP. 4.467
26.745	318.497	59.106	307.964
29.844	GP. 4.330	59.871	313.887
30.926	309.793	62.962	307.100
34.527	318.558	65.004	308.747
35.504	317.513	65.032	GP. 4.058
36.508	306.047	68.607	305.630
		95.309	GP. 994

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
7.764	8.985	7.797	4.467
7.765	2.175	7.798	11.596
7.766	20.578	7.799	15.185
7.767	20.582	7.800	34.954
7.768	19.959	7.801	65.563
7.770	3.972	7.802	18.477
7.771	25.674	7.803	49.860
7.772	11.822	7.804	1.495
7.773	30.261	7.805	11.653
7.774	32.593	7.806	38.512
7.775	48.420	7.807	17.962
7.776	21.417	7.809	52.873
7.780	49.508	7.810	62.345
7.781	22.901	7.812	59.218
7.783	17.914	7.813	79.830
7.785	23.870	7.814	2.998
7.786	32.754	7.816	2.046
7.787	17.860	7.819	73.006
7.788	13.277	7.820	11.389
7.789	69.406	7.822	29.407
7.790	68.995	7.823	29.444
7.792	9.972	7.824	49.945
7.794	1.263	7.825	47.011
7.796	23.951	7.826	20.350
		7.827	40.816

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.595	92.117	1.598	74.734
1.596	79.612	1.599	85.941
1.597	92.650	—	—

Comuns — Mem — Código 25

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.468	99.928	—	—
1.469	99.920	—	—
1.470	99.904	—	—

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
3.872	12.093	17.447	—
4.254	13.438	18.559	—
5.669	13.989	19.742	—
7.596	15.419	20.090	—
10.449	16.671	20.880	—
11.721	—	21.027	—
25.168	51.038	68.337	—
29.705	51.994	70.471	—
32.333	52.589	70.950	—
33.371	53.393	72.558	—
37.324	54.994	72.990	—
37.628	56.601	74.295	—
44.463	60.797	79.718	—
44.899	62.098	95.2501	—
45.233	63.812	95.3262	—
45.365	65.618	99.284	—
46.169	65.894	99.546	—
49.972	67.230	99.664	—
51.460	68.163	99.787	—

Casamento

Matricula	Processo	Matricula	Processo
53.583	—	—	—

Nota: — As propostas anunciadas durante este mês e não procuradas, serão pagas diariamente até o dia 24, quando será encerrado o pagamento do empréstimo no corrente mês.

Visto. — *Mário Lorenzo Fernandez*, Diretor. — *Odilon de Lacerda Paiva*, Chefe do M-4